



FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO  
Governo de Minas Gerais

CE  
Centro de Estatística e Inform  
Fundação João Pin

# PRODUTO INTERNO BRUTO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIOS E REGIÕES



1992 - 1998

GOVERN  
MIN  
GER  
PLANEJAMEN  
COORDENAÇÃO G

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Governador**

*Itamar Augusto Cautiero Franco*

**Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral**

**Secretário**

*Mauro Santos Ferreira*

**Fundação João Pinheiro**

**Presidente**

*Jarbas Nogueira de Medeiros Silva*

**Centro de Desenvolvimento em Administração**

*Maria de Fátima Cunha*

**Centro de Estatística e Informações**

*João José da Cruz*

**Centro de Estudos Econômicos e Sociais**

*Maria Tereza Rodrigues de Moraes*

**Centro de Estudos Históricos e Culturais**

*Sylvana de Castro Pessoa*

**Centro de Estudos Municipais e Metropolitanos**

*Benjamin Alves Rabello Filho*

**Escola de Governo**

*Ricardo Carneiro*



**FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO**  
**Governo de Minas Gerais**

**PRODUTO INTERNO BRUTO DE MINAS  
GERAIS – MUNICÍPIOS E REGIÕES  
1992-1998**

**Belo Horizonte**  
**Abril 2001**

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**GOVERNADOR**

*Itamar Franco*

**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL (Seplan MG)**

**SECRETÁRIO**

*Mauro Santos Ferreira*

**FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (FJP)**

**PRESIDENTE**

*Jarbas Nogueira de Medeiros Silva*

**CENTRO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES (CEI)**

**DIRETOR INTERINO**

*João José da Cruz*

**FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO**

Alameda das Acácias, 70  
São Luís / Pampulha  
31275-150 - Belo Horizonte

Caixa Postal 1200  
Fone: (31) 3448-9719  
FAX: (31) 3448-9614  
e-mail: [cei@fjp.gov.br](mailto:cei@fjp.gov.br)  
e-mail: [lan@fjp.gov.br](mailto:lan@fjp.gov.br)

Produto Interno Bruto de Minas Gerais: municípios e regiões. 1997- .

Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1997 - .

Anual

CDU 339.32 (815.1)

# Equipe Técnica

**ELABORAÇÃO:** *Maria Helena Magnavaca de Alencar (Coordenadora)*

*João José da Cruz*

*Maria Aparecida Sales Souza Santos*

*Maria de Fátima Almeida Barbosa Gomes*

*Marilene Cardoso Gontijo*

*Vania Candida da Silva*

**ESTAGIÁRIAS:** *Kelly Álvares Guimarães*

**NÚCLEO DE DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** *Leandro Augusto Neves*

**APOIO ADMINISTRATIVO:** *Adenilze Ângela de Lima Pontes, Selma Maria Ferreira, Soraya Heilbuth Pereira*

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO:** *Maria Cesarina Noronha Magalhães*

**PRODUÇÃO EDITORIAL:** *Jussara Maria Januzzi*

**EDITORAÇÃO ELETRÔNICA E ARTE DA CAPA:** *João Bosco Assunção*

**WEB DESIGN:** *Boris Bolgutchi*

**REVISÃO:** *Luiz Carlos Freitas Pereira*

**NORMALIZAÇÃO:** *Helena Schirm*

**IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO:** *Divisão de Serviços Gráficos (DSG)*

# Sumário

**EQUIPE TÉCNICA, iii**

**1 INTRODUÇÃO, 1**

**2 ANÁLISE DOS RESULTADOS, 2**

**3 ANEXO ESTATÍSTICO, 14**

**4 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS, 53**

## SINAIS CONVENCIONAIS UTILIZADOS

- .. Não se aplica dado numérico;
- ... Dado numérico não disponível.

## APRESENTAÇÃO DE PONTOS NO TEMPO

**IBGE, Normas de Apresentação Tabular, 3ª Edição  
(De acordo com a ABNT – NB 113 – “Normas para Datar”)**

As séries temporais consecutivas são apresentadas nas tabelas por seus pontos inicial e final ligados por hífen (-); as não-consecutivas apresentam os mesmos ligados por barra (/) ou vírgula (,).

## 1 INTRODUÇÃO

O Centro de Estatística e Informações (CEI) da Fundação João Pinheiro (FJP) apresenta os resultados do “Produto Interno Bruto de Minas Gerais - Municípios e Regiões”, para o período de 1992 a 1998, contemplando os 853 municípios existentes atualmente no estado, após a criação de 97 novos, através da lei nº 12 030 de 21 de dezembro de 1995.

Deve-se destacar que o conceito de Produto Interno Bruto (PIB), por não discriminar os serviços de intermediação financeira e nem incorporar impostos líquidos de subsídios, na verdade trata-se do Valor Adicionado (VA).

Os resultados enfocam os grandes setores de atividade econômica (agropecuário, industrial e de serviços) e foram calculados segundo regiões de planejamento e microrregiões homogêneas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A publicação contempla uma análise sucinta dos resultados observados para os municípios em destaque e regiões de planejamento; o anexo estatístico discrimina os valores totais e per capita do PIB para 1998, e também as taxas de crescimento para os municípios e regiões citados, nos períodos de 1992 a 1998 e de 1997 a 1998.<sup>1</sup>

As informações desagregadas por municípios permitem aos usuários elaborar o *ranking* municipal para os diversos setores, possibilitando identificar a posição da região e/ou município em relação aos demais, tendo como objetivo a execução de políticas municipais.

Ressaltamos que a série histórica dos 853 municípios, referente ao período de 1992 a 1998, desagregada por setores de atividade econômica e contemplando ainda as regiões de planejamento e microrregiões do estado poderá ser obtida através do Núcleo de Disseminação da Informação (NDI) do CEI.

---

<sup>1</sup> Para conhecimento da metodologia utilizada, consultar a publicação “Produto Interno Bruto de Minas Gerais - Municípios e Regiões – 1985-1997”, elaborado pelo Centro de Estatística e Informações.

## 2 ANÁLISE DOS RESULTADOS

O ano de 1998 foi marcado por grandes turbulências, com o cenário internacional experimentando séria instabilidade tanto nos países desenvolvidos como nos emergentes, refletindo elevada volatilidade dos mercados financeiros, diminuição da liquidez e redução do crescimento econômico.

Resultado da reestruturação da dívida interna russa e da moratória sobre parte da externa, decretada a partir de agosto, a crise ali iniciada significou o auge de um processo de deterioração das condições externas, iniciado em 1997 com a crise asiática, acentuada ainda em 1998 com o agravamento da situação financeira japonesa.

Com relação à economia brasileira, as alterações do contexto mundial significaram grandes impactos negativos, em função da estratégia de condução de sua política econômica extremamente dependente de fluxo regular de recursos externos.

Tanto a economia mineira como a brasileira sofreram as agruras do cenário internacional, de tal modo que o nível da atividade econômica arrefeceu-se, refletindo uma série de medidas fiscais e monetárias como o aumento das taxas de juros e de impostos, sem contar as modificações efetuadas na regulamentação do mercado cambial.

Logo, o Produto Interno Bruto (PIB) de Minas Gerais, em 1998, apresentou o discreto crescimento de 0,6%, comparativamente a 1997. O resultado seria negativo, não fossem a excepcional *performance* da agropecuária e o comportamento ascendente dos serviços, puxado pelo bom desempenho do setor de comunicações, o qual cresceu 13,6%. Grandes foram os impactos negativos na indústria, notadamente as de transformação e de construção civil, as quais recuaram, respectivamente, 6,4% e 1,5% (tab. 1).

A agropecuária cresceu 17,4%, influenciada, em larga escala, pelo excelente comportamento da lavoura cafeeira, que registrou o acréscimo produtivo de 65%, levando em consideração sua alta participação no valor bruto da produção agropecuária.



TABELA 1  
TAXAS DE CRESCIMENTO DO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) SEGUNDO SETORES DE ATIVIDADE ECONÔMICA – MINAS GERAIS - 1996-1998

SETOR DE ATIVIDADE	TAXAS DE CRESCIMENTO (% aa.)	
	1996-1997	1997-1998
Agropecuário .....	-1,1	17,4
Industrial .....	6,9	-3,7
Serviços .....	1,9	1,3
<b>Total .....</b>	<b>3,7</b>	<b>0,6</b>

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

Registrando R\$84,150 bilhões a preços correntes, em 1998, contra R\$82,126 bilhões em 1997, o Produto Interno Bruto de Minas Gerais, quando rateado pelos 853 municípios, reflete as particularidades e especificidades da estrutura produtiva de cada um. Pouca variação foi observada em 1998, comparativamente a 1997, em que pesem as repercussões, em nível estadual, do comportamento dos três grandes setores – agropecuário, industrial e de serviços – quanto aos resultados do PIB global e por habitante. O PIB por habitante foi de R\$4.920,99, decrescendo 0,6% em relação a 1997.

Minas Gerais abrigava, em 1998, uma população residente estimada em 17 100 314 habitantes, distribuídos em 586 649 hectares, sinalizando uma densidade demográfica de 29,1 hab./km<sup>2</sup> (tab. 2). Este indicador é mais elevado nas regiões Central, Mata e Sul de Minas, respectivamente, e bastante rarefeito na Noroeste de Minas, que registrou 5,1 hab./km<sup>2</sup>. As regiões do Triângulo, Alto Paranaíba, Jequitinhonha/Mucuri, Norte de Minas e Noroeste apresentaram-no inferior à média estadual. Não obstante a região Central assegurar 34,7% da população estadual, registrou-se densidade demográfica bastante superior à média estadual (+154%).

Considerando a grande extensão territorial e as especificidades geográficas (clima, relevo, hidrografia), e de ocupação do território mineiro, observam-se grandes desigualdades na distribuição espacial, tanto da população quanto da riqueza por ela gerada (tab. 3).

Desta forma, apenas 18,4% dos municípios apresentaram, em 1998, população acima da média estadual (20 047 hab.). Estes municípios asseguravam 40,4% da área total, 69,7% da população e 81,5% do PIB total.

**TABELA 2**  
**POPULAÇÃO, DENSIDADE DEMOGRÁFICA E ÁREA TERRITORIAL SEGUNDO REGIÕES DE PLANEJAMENTO - MINAS GERAIS - 1998**

CÓDIGO	REGIÃO DE PLANEJAMENTO	POPULAÇÃO	ÁREA (km <sup>2</sup> )	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab./km <sup>2</sup> )
1	Central .....	5.935.109	80.203	74,0
2	Mata .....	1.956.252	35.723	54,8
3	Sul de Minas .....	2.290.837	53.013	43,2
3	Triângulo .....	1.230.328	53.754	22,9
4	Alto Paranaíba .....	573.433	36.811	15,6
5	Centro-Oeste de Minas .....	959.260	31.543	30,4
6	Noroeste de Minas .....	319.496	62.351	5,1
7	Norte de Minas .....	1.402.330	128.490	10,9
8	Jequitinhonha/Mucuri .....	954.425	62.921	15,2
9	Rio Doce .....	1.478.844	41.840	35,3
10	Minas Gerais .....	17.100.314	586.649	29,1

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

**TABELA 3**  
**DISTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS EM RELAÇÃO À MÉDIA DA ÁREA, POPULAÇÃO E PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) - MINAS GERAIS - 1998**

ESPECIFICAÇÃO	NÚMERO DE MUNICÍPIOS		PARTICIPAÇÃO (%)		
	absoluto	%	área	população	PIB
Área média = 687,75 km <sup>2</sup>					
Acima .....	229	26,8	68,5	40,0	33,2
Abaixo .....	629	73,2	31,5	60,0	66,8
População média = 20.047 hab.					
Acima .....	157	18,4	40,4	69,7	81,5
Abaixo .....	696	81,6	59,6	30,3	18,5
PIB médio = R\$98.652.297,33					
Acima .....	109	12,9	24,2	61,8	79,9
Abaixo .....	744	87,1	75,8	38,2	20,1

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

Dos 853 municípios do estado, em 1998, apenas 76 responderam por 75% do PIB gerado e 56% da população, assegurando elevado grau de concentração na geração da riqueza estadual, bem como a sua correlação com o tamanho da população (tab. 4).

TABELA 4-A  
INDICADORES DO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) A PREÇOS CORRENTES E POPULAÇÃO SEGUNDO REGIÕES DE PLANEJAMENTO E PRINCIPAIS MUNICÍPIOS – MINAS GERAIS – 1998 (1)

(Continua)

REGIÃO DE PLANEJAMENTO	MUNICÍPIO	RANKING	PIB 1998 (R\$1.000,00)	POPULAÇÃO	PARTICIP. NO ESTADO (%)		TAXAS DE CRESCIMENTO	
					PIB 1998	população	1997-1998	1992-1998
1	Belo Horizonte .....	1	20.157.400	2.123.946	23,95	12,42	0,97	1,66
1	Betim .....	2	3.254.337	285.581	3,87	1,67	(12,76)	5,69
1	Contagem .....	3	3.058.854	511.829	3,63	2,99	(6,43)	2,59
4	Uberlândia .....	4	2.865.391	472.083	3,41	2,76	0,06	6,30
2	Juiz de Fora .....	5	2.542.057	442.187	3,02	2,59	(6,91)	2,03
10	Ipatinga .....	6	2.408.457	203.029	2,86	1,19	(1,89)	3,11
4	Uberaba .....	7	1.519.090	243.948	1,81	1,43	0,35	6,02
8	Montes Claros .....	8	1.357.748	281.523	1,61	1,65	(3,02)	6,45
3	Poços de Caldas .....	9	1.059.164	127.219	1,26	0,74	(1,80)	2,12
3	Pouso Alegre .....	10	1.057.556	97.874	1,26	0,57	(7,81)	9,58
6	Divinópolis .....	11	876.788	180.816	1,04	1,06	(3,31)	2,85
10	Governador Valadares .....	12	874.304	231.572	1,04	1,35	(3,34)	4,01
1	Ouro Preto .....	13	771.098	61.260	0,92	0,36	4,62	2,16
1	Sete Lagoas .....	14	751.342	178.074	0,89	1,04	(2,68)	1,95
10	Timóteo .....	15	720.075	68.811	0,86	0,40	(9,93)	(0,45)
1	Ouro Branco .....	16	670.476	31.288	0,80	0,18	(6,17)	3,39
10	Belo Oriente .....	17	643.905	18.973	0,77	0,11	5,97	16,17
3	Varginha .....	18	583.790	105.757	0,69	0,62	(7,80)	2,27
1	Itabira .....	19	556.164	100.016	0,66	0,58	(8,79)	4,02
1	Barbacena .....	20	530.931	111.425	0,63	0,65	2,88	2,81
5	Araxá .....	21	530.330	75.805	0,63	0,44	0,95	3,79
3	Passos .....	22	497.241	96.448	0,59	0,56	28,56	7,48
1	Nova Lima .....	23	491.120	59.838	0,58	0,35	2,04	(0,53)
7	Paracatu .....	24	476.114	71.486	0,57	0,42	17,96	9,55
3	Alfenas .....	25	462.753	61.943	0,55	0,36	34,49	11,36
8	Bocaiúva .....	26	458.435	41.183	0,54	0,24	(11,17)	(0,32)
5	Patos de Minas .....	27	446.430	117.206	0,53	0,69	4,31	3,49
3	Itajubá .....	28	432.059	81.777	0,51	0,48	(8,33)	3,71
1	Vespasiano .....	29	425.203	64.032	0,51	0,37	8,16	3,66
1	João Monlevade .....	30	417.839	63.030	0,50	0,37	3,80	2,25
1	Santa Bárbara .....	31	409.254	23.582	0,49	0,14	(6,57)	2,61
6	Itaúna .....	32	406.746	72.447	0,48	0,42	1,13	0,64
1	Santa Luzia .....	33	403.024	161.318	0,48	0,94	(3,96)	5,03
4	Araguari .....	34	395.216	97.459	0,47	0,57	1,97	4,49
4	Ituiutaba .....	35	362.536	89.642	0,43	0,52	1,43	3,96
1	Pedro Leopoldo .....	36	358.277	49.734	0,43	0,29	(3,57)	4,83
3	Lavras .....	37	354.530	76.633	0,42	0,45	0,98	8,93
2	Ubá .....	38	352.069	81.058	0,42	0,47	2,20	7,46
9	Teófilo Otoni .....	39	347.462	125.433	0,41	0,73	(0,38)	4,13
1	Ribeirão das Neves .....	40	336.607	221.493	0,40	1,30	9,87	10,98
1	Rio Piracicaba .....	41	315.116	14.434	0,37	0,08	(3,17)	7,16
8	Pirapora .....	42	298.723	49.733	0,35	0,29	(2,07)	0,29
2	Muriae .....	43	294.992	86.735	0,35	0,51	(2,30)	1,75
5	Patrocínio .....	44	294.836	71.939	0,35	0,42	(2,96)	8,52
1	Sabará .....	45	290.416	105.508	0,35	0,62	2,59	6,54
3	Três Corações .....	46	288.972	62.243	0,34	0,36	0,51	5,11
1	Mariana .....	47	286.740	41.084	0,34	0,24	(17,11)	1,05
1	São João del Rei .....	48	280.802	76.801	0,33	0,45	(0,32)	3,33
2	Cataguases .....	49	279.352	63.320	0,33	0,37	0,02	1,84
1	Pará de Minas .....	50	278.717	72.051	0,33	0,42	4,92	4,66
1	Conselheiro Lafaiete .....	51	271.511	96.575	0,32	0,56	(1,32)	2,66

TABELA 4-B  
INDICADORES DO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) A PREÇOS CORRENTES E POPULAÇÃO SEGUNDO REGIÕES DE PLANEJAMENTO E PRINCIPAIS MUNICÍPIOS – MINAS GERAIS – 1998 (1)

(Conclusão)

REGIÃO DE PLANEJAMENTO	MUNICÍPIO	RANKING	PIB 1998 (R\$1.000,00)	POPULAÇÃO	PARTICIP. NO ESTADO (%)		TAXAS DE CRESCIMENTO	
					PIB 1998	população	1997-1998	1992-1998
10	Coronel Fabriciano .....	52	261.372	95.016	0,31	0,56	(0,18)	4,55
7	Vazante .....	53	258.051	19.041	0,31	0,11	2,20	9,88
7	Unai .....	54	255.780	66.621	0,30	0,39	3,53	2,78
6	Formiga .....	55	246.361	60.914	0,29	0,36	9,92	5,51
1	Itabirito .....	56	240.880	37.012	0,29	0,22	2,26	8,81
2	Manhuaçu .....	57	232.470	59.548	0,28	0,35	4,30	4,32
3	Santa Rita do Sapucaí .....	58	231.267	30.724	0,27	0,18	(1,87)	13,01
2	Ponte Nova .....	59	228.639	55.496	0,27	0,32	(0,51)	2,63
1	Ibirité .....	60	221.875	119.955	0,26	0,70	(5,21)	5,58
3	São Sebastião do Paraíso .	61	221.684	56.351	0,26	0,33	3,91	4,39
10	Caratinga .....	62	215.357	72.781	0,26	0,43	6,46	0,75
4	Frutal .....	63	215.062	47.987	0,26	0,28	(5,22)	4,46
2	Santos Dumont .....	64	212.198	46.138	0,25	0,27	(9,54)	(0,55)
1	Brumadinho .....	65	204.567	25.566	0,24	0,15	(1,78)	5,51
5	Monte Carmelo .....	66	204.374	41.971	0,24	0,25	30,16	5,60
3	Extrema .....	67	203.962	19.860	0,24	0,12	5,32	18,85
2	Viçosa .....	68	195.477	60.353	0,23	0,35	0,72	4,77
8	Várzea da Palma .....	69	193.982	32.231	0,23	0,19	(9,17)	(2,52)
3	Guaxupé .....	70	192.802	45.521	0,23	0,27	(1,71)	4,20
6	Arcos .....	71	188.884	31.135	0,22	0,18	4,63	7,28
1	Curvelo .....	72	187.947	66.674	0,22	0,39	2,37	4,25
1	Lagoa Santa .....	73	182.709	32.313	0,22	0,19	(8,54)	1,10
3	Três Pontas .....	74	181.330	48.302	0,22	0,28	(0,03)	1,11
2	Leopoldina .....	75	171.394	47.223	0,20	0,28	3,18	3,32
1	Três Marias .....	76	168.981	25.331	0,20	0,15	(1,45)	(0,15)
	<b>Total dos 76 municípios .</b>	..	<b>63.119.751</b>	<b>9.593.245</b>	<b>75,01</b>	<b>56,10</b>	..	..
	<b>Minas Gerais .....</b>	..	<b>84.150.410</b>	<b>17.100.314</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,59</b>	<b>3,76</b>

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Ordenados pelo PIB de 1998.

Quanto à associação dos municípios mineiros que asseguraram, em 1997 e 1998, 75% do PIB total, procurando demonstrar como estes se posicionaram em termos de ordem, nestes dois anos, o indicador utilizado, o coeficiente de *Spearman*, registrou 0,988. O elevado coeficiente, cujo valor máximo é igual a 1, indica, portanto, forte correlação entre os valores municipais apresentados por ordem de grandeza, refletindo pouquíssimas alterações na listagem dos municípios.

Dessa maneira, os mais significativos em 1997 continuaram em 1998, com algumas alterações como:

- dos 76 municípios que asseguraram 75% do PIB estadual em 1997, apenas Congonhas não permaneceu na listagem em 1998, sendo substituído por Monte Carmelo;

b) no *ranking* dos dez municípios maiores geradores do PIB, manteve-se, em 1998, a mesma ordem de grandeza, com exceção de Poços de Caldas, que alternou com Pouso Alegre: subiu da 10ª para a 9ª posição, e Pouso Alegre caiu da 9ª para a 10ª (tab. 5);

TABELA 5  
MUNICÍPIOS LÍDERES NA GERAÇÃO DO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) ESTADUAL - MINAS GERAIS - 1997-1998

MUNICÍPIO	PARTICIPAÇÃO (%)		RANKING	
	1997	1998	1997	1998
Belo Horizonte .....	23,69	23,95	1º	1º
Betim .....	4,41	3,87	2º	2º
Contagem .....	3,87	3,63	3º	3º
Uberlândia .....	3,47	3,41	4º	4º
Juiz de Fora .....	3,24	3,02	5º	5º
Ipatinga .....	2,91	2,86	6º	6º
Uberaba .....	1,82	1,81	7º	7º
Montes Claros .....	1,67	1,61	8º	8º
Pouso Alegre .....	1,36	1,26	9º	10º
Poços de Caldas .....	1,27	1,26	10º	9º

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

c) as maiores modificações, nestas listagens<sup>2</sup>, referem-se a mudanças de posições. Passos e Alfenas ocupavam, em 1997, respectivamente, a 33ª e 38ª posições na geração do PIB mineiro. Em 1998, melhoraram suas posições, situando-se Passos no 22º lugar e Alfenas em 25º, basicamente devido ao desempenho do setor agropecuário na produção de café, de cana-de-açúcar e de leite.

Na distribuição dos 76 municípios que geraram 75% do PIB total segundo regiões de planejamento, verifica-se que eles estão presentes em todas elas, em que pese a enorme concentração nas regiões Central e Sul de Minas, que congregam 40 destes (52,6%), enquanto a Jequitinhonha/Mucuri registra apenas um representante (tab. 6).

A região Central, considerando a totalidade dos municípios mineiros e sendo mencionados apenas os 76 maiores, é a mais expressiva quanto a número de municípios, população abrigada e riqueza gerada. Particularmente aos 76 municípios selecionados, congrega 3% dos municípios, 27,8% da população e 42,2% do PIB, dos respectivos totais do estado.

De outra feita, a região Jequitinhonha/Mucuri é a menos representativa. Considerando o estrato selecionado, responde por apenas 0,4% do PIB total e 0,7% da população. No que se refere à totalidade dos municípios, esta região supera a Noroeste de Minas, ocupando a 9ª posição no ranking (tab. 6).

<sup>2</sup> 76 municípios que asseguravam 75% do PIB estadual em 1997 e 1998.

**TABELA 6**  
DISTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE GERAM 75% DO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) TOTAL SEGUNDO REGIÕES DE PLANEJAMENTO - MINAS GERAIS – 1998

REGIÃO DE PLANEJAMENTO	NÚMERO DE MUNICÍPIOS		PIB 1998 (R\$1.000,00)		POPULAÇÃO		PARTICIPAÇÃO NO PIB 1998 (%)		PARTICIPAÇÃO NA POPULAÇÃO (%)	
	Total	75% do PIB	Total	75% do PIB	Total	75% do PIB	Total	75% do PIB	Total	75% do PIB
Central .....	158	27	39.013.255	35.522.185	5.935.109	4.759.750	46,4	42,2	34,7	27,8
Mata .....	142	9	7.015.343	4.508.648	1.956.252	942.058	8,3	5,4	11,4	5,5
Sul de Minas .....	155	13	10.596.613	5.767.110	2.290.837	910.652	12,6	6,9	13,4	5,3
Triângulo .....	35	5	6.944.821	5.357.294	1.230.328	951.119	8,3	6,4	7,2	5,6
Alto Paranaíba .....	31	4	2.731.550	1.475.969	573.433	306.921	3,2	1,8	3,4	1,8
Centro-Oeste de Minas ....	56	4	3.963.510	1.718.778	959.260	345.312	4,7	2,0	5,6	2,0
Noroeste de Minas .....	19	3	1.629.256	989.945	319.496	157.148	1,9	1,2	1,9	0,9
Norte de Minas .....	89	4	3.846.035	2.308.888	1.402.330	404.670	4,6	2,7	8,2	2,4
Jequitinhonha/Mucuri .....	66	1	1.735.039	347.462	954.425	125.433	2,1	0,4	5,6	0,7
Rio Doce .....	102	6	6.674.988	5.123.471	1.478.844	690.182	7,9	6,1	8,6	4,0
<b>Minas Gerais .....</b>	<b>853</b>	<b>76</b>	<b>84.150.410</b>	<b>63.119.751</b>	<b>17.100.314</b>	<b>9.593.245</b>	<b>100,0</b>	<b>75,0</b>	<b>100,0</b>	<b>56,1</b>

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

**TABELA 7**  
COEFICIENTES DE GINI PARA O PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) MUNICIPAL SEGUNDO REGIÕES DE PLANEJAMENTO - MINAS GERAIS – 1985, 1997, 1998

REGIÃO DE PLANEJAMENTO	1985	1997	1998
Central .....	0,900	0,893	0,890
Mata .....	0,746	0,751	0,746
Sul de Minas .....	0,640	0,674	0,661
Triângulo .....	0,695	0,754	0,751
Alto Paranaíba .....	0,607	0,617	0,599
Centro-Oeste de Minas .....	0,625	0,629	0,624
Noroeste de Minas .....	0,438	0,506	0,594
Norte de Minas .....	0,677	0,736	0,766
Jequitinhonha/Mucuri .....	0,508	0,504	0,535
Rio Doce .....	0,838	0,822	0,818
<b>Minas Gerais .....</b>	<b>0,803</b>	<b>0,814</b>	<b>0,816</b>

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

Analisando a distribuição do PIB municipal a preços correntes através do coeficiente de Gini<sup>3</sup>, observa-se elevada concentração, com ligeiro crescimento, passando de 0,803 em 1985 para 0,814 em 1997 e 0,816 em 1998, quando se considera o total do estado. No que se refere às regiões de planejamento, a concentração não evolui tão claramente. Em 1998, é mais elevada na Central, seguida, consecutivamente, pelas regiões Rio Doce, Norte de Minas, Triângulo e Mata; de outra feita, é mais baixa nas regiões Jequitinhonha/Mucuri (0,535), Noroeste (0,594) e Alto Paranaíba (0,599).

Observa-se que, embora o coeficiente esteja-se mantendo estável, é discretamente ascendente, revelando que o padrão de geração de riquezas no estado sofreu poucas modificações.

<sup>3</sup> O coeficiente de Gini é uma medida sintética da concentração do Produto Interno Bruto, na perspectiva municipal, variando entre 0 (distribuição perfeita entre os municípios) e 1 (concentração absoluta). Com isso, quanto mais perto de 1 a medida, maior a concentração entre os municípios.

A estrutura produtiva setorial do estado mantém-se relativamente estabilizada no período de 1992 a 1998: em 1998 houve um ligeiro aquecimento do setor agropecuário e desaquecimento do setor de serviços (tab. 8).

**TABELA 8**  
**ESTRUTURA PRODUTIVA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO REGIONAL NO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) TOTAL SEGUNDO**  
**REGIÕES DE PLANEJAMENTO - MINAS GERAIS - 1992- 1998**

REGIÃO DE PLANEJAMENTO	ESTRUTURA PRODUTIVA SETORIAL (%)						PARTICIPAÇÃO REGIONAL NO PIB (%)	
	1992			1998			1992	1998
	agropecuário	industrial	serviços	agropecuário	industrial	serviços		
Central .....	1,7	43,9	54,4	1,4	42,5	56,1	47,9	46,4
Mata .....	9,8	33,4	56,8	9,3	35,4	55,3	8,5	8,3
Sul de Minas .....	16,1	34,9	49,0	18,0	39,0	43,0	11,5	12,6
Triângulo .....	18,5	31,1	50,4	17,7	36,3	46,0	7,9	8,3
Alto Paranaíba .....	26,8	26,6	46,6	30,7	26,7	42,6	3,0	3,2
Centro-Oeste de Minas .....	12,5	36,2	51,3	13,4	38,7	47,9	4,6	4,7
Noroeste de Minas .....	35,4	28,4	36,1	35,6	33,3	31,0	1,7	1,9
Norte de Minas .....	12,5	46,4	41,1	13,6	41,2	45,2	4,6	4,6
Jequitinhonha/Mucuri .....	28,7	14,4	56,9	22,9	16,4	60,8	1,8	2,1
Rio Doce .....	7,7	51,9	40,5	7,4	53,4	39,3	8,6	7,9
<b>Minas Gerais .....</b>	<b>8,7</b>	<b>40,1</b>	<b>51,2</b>	<b>9,2</b>	<b>40,3</b>	<b>50,5</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

A região Central deteve, em 1998, 46,4% da riqueza estadual, seguida, respectivamente, pelas regiões Sul de Minas, Triângulo, Mata e Rio Doce. Destaca-se, mais uma vez, a elevada concentração da riqueza gerada: apenas cinco das dez regiões do estado respondem por 83,5% da renda estadual.

A tabela 9 discrimina as taxas de crescimento, por região, do PIB total e por habitante, no período de 1992 a 1998, ressaltando a de 1998 com base em 1997: verifica-se que apenas as regiões Central, Mata, Norte de Minas e Rio Doce registraram crescimentos inferiores à média estadual; porém merecem destaque os acréscimos observados nas regiões Sul de Minas, Triângulo, Alto Paranaíba, Centro-Oeste de Minas, Noroeste de Minas e Jequitinhonha/Mucuri, bastante superiores à média estadual de 0,6%.

TABELA 9  
TAXAS DE CRESCIMENTO DO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) TOTAL E POR HABITANTE SEGUNDO REGIÕES DE PLANEJAMENTO – MINAS GERAIS – 1992-1998

REGIÃO DE PLANEJAMENTO	PIB TOTAL		PIB POR HABITANTE	
	1992-1998	1997-1998	1992-1998	1997-1998
Central .....	2,8	(1,4)	1,0	(3,0)
Mata .....	3,1	(2,5)	2,2	(3,3)
Sul de Minas .....	5,3	5,4	3,8	3,9
Triângulo .....	5,3	1,2	3,3	(0,7)
Alto Paranaíba .....	4,6	10,2	3,0	8,6
Centro-Oeste de Minas .....	5,1	3,3	3,4	1,8
Noroeste de Minas .....	7,6	11,2	6,9	10,3
Norte de Minas .....	4,4	(0,1)	3,9	(0,6)
Jequitinhonha/Mucuri .....	4,6	4,0	4,9	4,2
Rio Doce .....	3,8	(0,1)	3,7	(0,2)
<b>Minas Gerais .....</b>	<b>3,8</b>	<b>0,6</b>	<b>2,5</b>	<b>(0,6)</b>

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

Tais acréscimos deram-se em função do excelente desempenho da agropecuária e de alguns segmentos industriais. Além do café, registraram-se resultados significativos nas produções de soja, leite e carne bovina. Desse modo, a região Alto Paranaíba, com evolução de 10,2% em 1998, foi extremamente beneficiada pela evolução da produção cafeeira de Patrocínio, Carmo do Paranaíba, Monte Carmelo, Coromandel; de soja (Sacramento e Nova Ponte) e de leite (Patrocínio, Patos de Minas e Coromandel).

A região Noroeste de Minas, com crescimento de 11,2%, agrega os municípios líderes na produção de grãos, de carne bovina e de leite, destacando Unaí, Paracatu, João Pinheiro, Buritis e Presidente Olegário, além de ter sido impulsionada pela indústria extrativa mineral de zinco (Companhia Mineira de Metais e Rio Paracatu Mineração).

O bom desempenho da região Sul de Minas (5,4%), além do café, deveu-se à produção leiteira ascendente bem como a alguns segmentos industriais ali localizados, notadamente as indústrias alimentar e material elétrico e de comunicações, extrativa e minerais não-metálicos, localizados nos municípios de Alfenas, Itajubá, Santa Rita do Sapucaí, Varginha, Poços de Caldas, Guaxupé, Pouso Alegre e Passos, com ênfase para as indústrias de material elétrico e eletrônico situadas no “vale da eletrônica”, que é reconhecido pela produção de equipamentos eletrônicos e formação de mão-de-obra especializada em atividades afins, contando com várias empresas atuando no setor.

A região do Triângulo cresceu 1,2% em 1998 devido, além do excelente desempenho do café (Araguari), da soja (Uberaba, Uberlândia) e da produção animal – leite (Uberlândia, Prata,



Campina Verde), carne bovina (Campina Verde, Prata e Santa Vitória), aves (Uberlândia e Uberaba), suínos (Uberlândia), principalmente, à boa *performance* da indústria alimentar e dos segmentos de comércio varejista e comunicações, ligados ao setor de serviços, localizados em Uberlândia, Uberaba, Frutal e Araguari.

O crescimento na região Jequitinhonha/Mucuri deveu-se à boa *performance* da produção animal (bovinos) e da indústria alimentar localizada principalmente em Teófilo Otoni.

Os decréscimos nas regiões Central e Rio Doce, que agregam com a Sul de Minas os maiores parques industriais do estado, refletem o baixo dinamismo apresentado pela indústria de transformação, notadamente de material de transporte e metalurgia, além do recuo observado na indústria de construção civil, que tem grandes expoentes como as construtoras Andrade Gutierrez, Mendes Júnior e Líder, sediadas na região Central.

Analisando o comportamento das regiões de planejamento, por setor de atividade econômica (tab. 10), nota-se o excelente desempenho da agropecuária. Somente a Zona da Mata registrou decréscimo em 1998, observando-se que sete das dez regiões, apresentaram acréscimos superiores à casa de dois dígitos, com significativos acréscimos nas regiões do Sul de Minas (33,3%) e do Alto Paranaíba (29,6%); por sinal, as que asseguram os maiores plantios de café do estado.

No setor industrial, a situação é inversa. As seis regiões que concentram a maior parte da renda gerada pela atividade no estado (90,9%) auferiram desempenhos negativos, influenciando a formação da taxa estadual (-3,7%).

TABELA 10  
TAXAS DE CRESCIMENTO DO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) TOTAL SEGUNDO SETORES DE ATIVIDADE ECONÔMICA E REGIÕES DE PLANEJAMENTO - MINAS GERAIS - 1992/1998

REGIÃO DE PLANEJAMENTO	AGROPECUÁRIO		INDUSTRIAL		SERVIÇOS	
	1992-1998	1997-1998	1992-1998	1997-1998	1992-1998	1997-1998
Central .....	1,6	13,6	2,7	(5,9)	2,9	1,8
Mata .....	2,1	(2,7)	4,7	(4,2)	2,5	(1,4)
Sul de Minas .....	6,0	33,3	8,7	(0,3)	2,9	0,9
Triângulo .....	4,2	9,8	7,8	(1,1)	4,1	(0,2)
Alto Paranaíba .....	6,5	29,6	5,3	2,0	3,3	3,3
Centro-Oeste de Minas .....	6,1	11,4	7,0	2,9	3,1	1,4
Noroeste de Minas .....	6,5	19,2	12,1	9,8	4,9	3,8
Norte de Minas .....	6,1	20,5	3,1	(8,5)	5,3	2,6
Jequitinhonha/Mucuri .....	2,7	3,0	7,5	5,0	5,2	4,1
Rio Doce .....	1,8	16,2	4,9	(2,6)	2,9	0,5
<b>Minas Gerais .....</b>	<b>4,5</b>	<b>17,4</b>	<b>4,5</b>	<b>(3,7)</b>	<b>3,2</b>	<b>1,3</b>

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

Das regiões que apresentaram crescimento no valor agregado da indústria, excetuando as do Centro-Oeste de Minas e Norte de Minas, que asseguram relativa expressividade, as demais são

bastante irrelevantes. Mesmo assim, nestas regiões o valor agregado da agropecuária supera o da indústria (tab. 11).

O PIB por habitante, determinado pela conjugação do crescimento econômico com o populacional foi de R\$4.920,99, registrando decréscimo de 0,6% em relação à média estadual observada em 1997. Apenas as regiões Sul de Minas, Alto Paranaíba, Centro-Oeste de Minas, Noroeste de Minas e Jequitinhonha/Mucuri apresentaram, em 1998, evolução no PIB por habitante, enfatizando que, destas regiões, somente a Noroeste de Minas registrou-o superior à média estadual (tab. 8).

Considerando o PIB por habitante da totalidade das regiões de planejamento, como o da Noroeste de Minas, apenas os da Central e do Triângulo superaram a média estadual, conforme demonstra a tabela 11.

TABELA 11  
VALOR DO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) A PREÇOS CORRENTES POR SETORES DE ATIVIDADE E HABITANTE  
SEGUNDO REGIÕES DE PLANEJAMENTO – MINAS GERAIS – 1998

REGIÃO DE PLANEJAMENTO	AGROPECUÁRIO	INDUSTRIAL	SERVIÇOS	PIB TOTAL	PIB/HABITANTE (R\$1,00)
Central .....	564.105	16.568.943	21.880.208	39.013.255	6.573,30
Mata .....	653.618	2.481.288	3.880.437	7.015.343	3.586,11
Sul de Minas .....	1.904.445	4.133.047	4.559.121	10.596.613	4.625,65
Triângulo .....	1.231.583	2.517.586	3.195.652	6.944.821	5.644,69
Alto Paranaíba .....	838.046	728.663	1.164.842	2.731.550	4.763,50
Centro-Oeste de Minas .....	530.807	1.535.197	1.897.505	3.963.510	4.131,84
Noroeste de Minas .....	580.210	543.308	505.737	1.629.256	5.099,46
Norte de Minas .....	524.818	1.582.984	1.738.232	3.846.035	2.742,60
Jequitinhonha/Mucuri .....	396.884	283.853	1.054.303	1.735.039	1.817,89
Rio Doce .....	490.960	3.564.061	2.619.967	6.674.988	4.513,65
<b>Minas Gerais .....</b>	<b>7.715.476</b>	<b>33.938.930</b>	<b>42.496.003</b>	<b>84.150.410</b>	<b>4.920,99</b>

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

Observando o PIB a preços correntes, por setores de atividade, verifica-se que a agropecuária tem como maiores representantes as regiões Sul de Minas, Triângulo e Alto Paranaíba. A Zona da Mata, que em 1997 ocupava a 3ª posição no ranking da agropecuária, em 1998 foi ultrapassada pela região do Alto Paranaíba, que cresceu significativamente, sobretudo em função do bom desempenho da produção cafeeira.

Com relação à indústria, a região Central detém a hegemonia, seguida de longe pelas regiões Sul de Minas e Rio Doce. Situação semelhante é observada no setor de serviços, com relação à 1ª e 2ª colocadas, surgindo, no entanto, a Zona da Mata, em 3º lugar.

No quadro 1, são discriminados, setorialmente, os dez municípios líderes na geração do produto.

**QUADRO 1**  
**MUNICÍPIOS LÍDERES NO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) SEGUNDO SETORES DE ATIVIDADE ECONÔMICA – MINAS GERAIS – 1998**

ORDEM	AGROPECUÁRIO	INDUSTRIAL	SERVIÇOS	TOTAL
1º	Uberaba	Belo Horizonte	Belo Horizonte	Belo Horizonte
2º	Unai	Betim	Uberlândia	Betim
3º	Paracatu	Ipatinga	Juiz de Fora	Contagem
4º	Uberlândia	Contagem	Contagem	Uberlândia
5º	Patrocínio	Uberlândia	Betim	Juiz de Fora
6º	Araguari	Juiz de Fora	Uberaba	Ipatinga
7º	Monte Alegre de Minas	Pouso Alegre	Montes Claros	Uberaba
8º	Alfenas	Uberaba	Governador Valadares	Montes Claros
9º	Monte Carmelo	Montes Claros	Ipatinga	Poços de Caldas
10º	Frutal	Poços de Caldas	Divinópolis	Pouso Alegre

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

3 ANEXO ESTATÍSTICO

TABELA 1-A  
 RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (1) SEGUNDO CÓDIGO DO IBGE, MICRORREGIÕES  
 E REGIÕES DE PLANEJAMENTO - MINAS GERAIS

(Continua)

CÓDIGO DO IBGE	MUNICÍPIO	REGIÃO DE PLANEJAMENTO		MICRORREGIÃO	
		código	denominação	código	denominação
10	Abadia dos Dourados.....	5	ALTO PARANAÍBA	019	PATROCÍNIO
20	Abaeté.....	1	CENTRAL	024	TRÊS MARIAS
30	Abre Campo.....	2	MATA	061	MANHUAÇU
40	Acaiaca.....	2	MATA	060	PONTE NOVA
50	Açucena.....	10	RIO DOCE	039	IPATINGA
60	Água Boa.....	10	RIO DOCE	036	PEÇANHA
70	Água Comprida.....	4	TRIÂNGULO	022	UBERABA
80	Aguanil.....	6	CENTRO-OESTE DE MINAS	045	CAMPO BELO
90	Águas Formosas.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	016	NANUQUE
100	Águas Vermelhas.....	8	NORTE DE MINAS	005	SALINAS
110	AIMORÉS.....	10	RIO DOCE	041	AIMORÉS
120	Aiuruoca.....	3	SUL DE MINAS	055	ANDRELÂNDIA
130	Alagoa.....	3	SUL DE MINAS	054	SÃO LOURENÇO
140	Albertina.....	3	SUL DE MINAS	051	POÇOS DE CALDAS
150	Além Paraíba.....	2	MATA	066	CATAGUAZES
160	Alfenas.....	3	SUL DE MINAS	049	ALFENAS
0163	Alfredo Vasconcelos.....	1	CENTRAL	059	BARBACENA
170	Almenara.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	014	ALMENARA
180	Alpercata.....	10	RIO DOCE	037	GOVERNADOR VALADARES
190	Alpinópolis.....	3	SUL DE MINAS	047	PASSOS
200	Alterosa.....	3	SUL DE MINAS	049	ALFENAS
205	Alto Caparaó.....	2	MATA	061	MANHUAÇU
5350	Alto Jequitibá.....	2	MATA	061	MANHUAÇU
210	Alto Rio Doce.....	2	MATA	062	VIÇOSA
220	Alvarenga.....	10	RIO DOCE	041	AIMORÉS
230	Alvinópolis.....	1	CENTRAL	031	ITABIRA
240	Alvorada de Minas.....	1	CENTRAL	028	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
250	Amparo do Serra.....	2	MATA	062	VIÇOSA
260	Andaraés.....	3	SUL DE MINAS	051	POÇOS DE CALDAS
280	Andrelândia.....	3	SUL DE MINAS	055	ANDRELÂNDIA
285	Angelândia.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	011	CAPELINHA
290	Antônio Carlos.....	1	CENTRAL	059	BARBACENA
300	Antônio Dias.....	10	RIO DOCE	039	IPATINGA
310	Antônio Prado de Minas.....	2	MATA	063	MURIAÉ
320	Araçá.....	1	CENTRAL	027	SETE LAGOAS
330	Aracitaba.....	2	MATA	065	JUIZ DE FORA
340	Araçuaí.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	012	ARAÇUAÍ
350	Araguari.....	4	TRIÂNGULO	018	UBERLÂNDIA
360	Arantina.....	3	SUL DE MINAS	055	ANDRELÂNDIA
370	Araponga.....	2	MATA	062	VIÇOSA
0375	Araporã.....	4	TRIÂNGULO	018	UBERLÂNDIA
380	Arapuá.....	5	ALTO PARANAÍBA	020	PATOS DE MINAS
390	Araújos.....	6	CENTRO-OESTE DE MINAS	026	BOM DESPACHO
400	Araxá.....	5	ALTO PARANAÍBA	023	ARAXÁ
410	Arceburgo.....	3	SUL DE MINAS	048	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
420	Arcoz.....	6	CENTRO-OESTE DE MINAS	044	FORMIGA
430	Areado.....	3	SUL DE MINAS	049	ALFENAS
440	Argirita.....	2	MATA	066	CATAGUAZES
445	Aricanduva.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	011	CAPELINHA
450	Arimos.....	2	NOROESTE DE MINAS	001	UNAÍ
460	Astolfo Dutra.....	2	MATA	064	UBÁ
470	Ataléia.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	015	TEÓFILO OTONI
480	Augusto de Lima.....	1	CENTRAL	025	CURVELO
490	Bacependi.....	3	SUL DE MINAS	054	SÃO LOURENÇO
500	Baldim.....	1	CENTRAL	027	SETE LAGOAS
510	Bambuí.....	6	CENTRO-OESTE DE MINAS	042	PIUMHI
520	Bandeira.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	014	ALMENARA
530	Bandeira do Sul.....	3	SUL DE MINAS	051	POÇOS DE CALDAS
540	Barão de Cocais.....	1	CENTRAL	031	ITABIRA
550	Barão de Monte Alto.....	2	MATA	063	MURIAÉ
560	Barbacena.....	1	CENTRAL	059	BARBACENA
570	Barra Longa.....	2	MATA	060	PONTE NOVA
590	Barroso.....	1	CENTRAL	059	BARBACENA
600	Bela Vista de Minas.....	1	CENTRAL	031	ITABIRA
610	Belmiro Braga.....	2	MATA	065	JUIZ DE FORA
620	Belo Horizonte.....	1	CENTRAL	030	BELO HORIZONTE
630	Belo Oriente.....	10	RIO DOCE	039	IPATINGA
640	Belo Vale.....	1	CENTRAL	032	ITAGUARA
650	Berilo.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	011	CAPELINHA
665	Berizal.....	8	NORTE DE MINAS	005	SALINAS
660	Bertópolis.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	016	NANUQUE
670	Betim.....	1	CENTRAL	030	BELO HORIZONTE
680	Bias Fortes.....	2	MATA	065	JUIZ DE FORA

Produto Interno Bruto de Minas Gerais – Municípios e Regiões

TABELA 1-B  
 RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (1) SEGUNDO CÓDIGO DO IBGE, MICRORREGIÕES  
 E REGIÕES DE PLANEJAMENTO - MINAS GERAIS

(Continua)

CÓDIGO DO IBGE	MUNICÍPIO	REGIÃO DE PLANEJAMENTO		MICRORREGIÃO	
		código	denominação	código	denominação
690	Bicas.....	2	MATA	065	JUIZ DE FORA
700	Biquinhas.....	1	CENTRAL	024	TRÊS MARIAS
710	Boa Esperança.....	3	SUL DE MINAS	050	VARGINHA
720	Bocaina de Minas.....	3	SUL DE MINAS	055	ANDRELÂNDIA
730	Bocaiúva.....	8	NORTE DE MINAS	009	BOCAIÚVA
740	Bom Despacho.....	6	CENTRO-OESTE DE MINAS	026	BOM DESPACHO
750	Bom Jardim de Minas.....	3	SUL DE MINAS	055	ANDRELÂNDIA
760	Bom Jesus da Penha.....	3	SUL DE MINAS	047	PASSOS
770	Bom Jesus do Amparo.....	1	CENTRAL	031	ITABIRA
780	Bom Jesus do Galho.....	10	RIO DOCE	040	CARATINGA
790	Bom Repouso.....	3	SUL DE MINAS	052	POUSO ALEGRE
800	Bom Sucesso.....	6	CENTRO-OESTE DE MINAS	046	OLIVEIRA
810	Bonfim.....	1	CENTRAL	032	ITAGUARA
820	Bonfinópolis de Minas.....	7	NOROESTE DE MINAS	001	UNAÍ
825	Bonito de Minas.....	8	NORTE DE MINAS	003	JANUÁRIA
830	Borda da Mata.....	3	SUL DE MINAS	052	POUSO ALEGRE
840	Botelhos.....	3	SUL DE MINAS	051	POÇOS DE CALDAS
850	Botumirim.....	8	NORTE DE MINAS	008	GRÃO MOGOL
870	Brás Pires.....	2	MATA	062	VIÇOSA
855	Brasilândia de Minas.....	7	NOROESTE DE MINAS	002	PARACATU
860	Brasília de Minas.....	8	NORTE DE MINAS	007	MONTES CLAROS
880	Braúnas.....	10	RIO DOCE	035	GUANHÃES
890	Brazópolis.....	3	SUL DE MINAS	056	ITAJUBÁ
900	Brumadinho.....	1	CENTRAL	030	BELO HORIZONTE
910	Bueno Brandão.....	3	SUL DE MINAS	052	POUSO ALEGRE
920	Buenópolis.....	1	CENTRAL	025	CURVELO
925	Bugre.....	10	RIO DOCE	040	CARATINGA
930	Buritizis.....	7	NOROESTE DE MINAS	001	UNAÍ
940	Buritizinho.....	8	NORTE DE MINAS	006	PIRAPORA
945	Cabeceira Grande.....	7	NOROESTE DE MINAS	001	UNAÍ
950	Cabo Verde.....	3	SUL DE MINAS	048	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
960	Cachoeira da Prata.....	1	CENTRAL	027	SETE LAGOAS
970	Cachoeira de Minas.....	3	SUL DE MINAS	053	SANTA RITA DO SAPUCAÍ
270	Cachoeira de Pajeú.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	013	PEDRA AZUL
980	Cachoeira Dourada.....	4	TRIÂNGULO	017	ITUIUTABA
990	Caetanópolis.....	1	CENTRAL	027	SETE LAGOAS
1000	Caeté.....	1	CENTRAL	030	BELO HORIZONTE
1010	Caiana.....	2	MATA	063	MURIAÉ
1020	Cajuri.....	2	MATA	062	VIÇOSA
1030	Caldas.....	3	SUL DE MINAS	051	POÇOS DE CALDAS
1040	Camacho.....	6	CENTRO-OESTE DE MINAS	044	FORMIGA
1050	Camanducaia.....	3	SUL DE MINAS	052	POUSO ALEGRE
1060	Cambuí.....	3	SUL DE MINAS	052	POUSO ALEGRE
1070	Cambuquira.....	3	SUL DE MINAS	054	SÃO LOURENÇO
1080	Campanário.....	10	RIO DOCE	037	GOVERNADOR VALADARES
1090	Campanha.....	3	SUL DE MINAS	050	VARGINHA
1100	Campestre.....	3	SUL DE MINAS	051	POÇOS DE CALDAS
1110	Campina Verde.....	4	TRIÂNGULO	021	FRUTAL
1115	Campo Azul.....	8	NORTE DE MINAS	007	MONTES CLAROS
1120	Campo Belo.....	6	CENTRO-OESTE DE MINAS	045	CAMPO BELO
1130	Campo do Meio.....	3	SUL DE MINAS	050	VARGINHA
1140	Campo Florido.....	4	TRIÂNGULO	022	UBERABA
1150	Campos Altos.....	5	ALTO PARANAÍBA	023	ARAXÁ
1160	Campos Gerais.....	3	SUL DE MINAS	050	VARGINHA
1190	Cana Verde.....	6	CENTRO-OESTE DE MINAS	045	CAMPO BELO
1170	Canaã.....	2	MATA	062	VIÇOSA
1180	Canápolis.....	4	TRIÂNGULO	016	UBERLÂNDIA
1200	Candeias.....	6	CENTRO-OESTE DE MINAS	045	CAMPO BELO
1205	Cantagalo.....	10	RIO DOCE	036	PEÇANHA
1210	Caparaó.....	2	MATA	061	MANHUAÇU
1220	Capela Nova.....	1	CENTRAL	059	BARBACENA
1230	Capelinha.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	011	CAPELINHA
1240	Capetinga.....	3	SUL DE MINAS	047	PASSOS
1250	Capim Branco.....	1	CENTRAL	027	SETE LAGOAS
1260	Capinópolis.....	4	TRIÂNGULO	017	ITUIUTABA
1265	Capitão Andrade.....	10	RIO DOCE	037	GOVERNADOR VALADARES
1270	Capitão Enéas.....	8	NORTE DE MINAS	007	MONTES CLAROS
1280	Capitólio.....	3	SUL DE MINAS	047	PASSOS
1290	Caputira.....	2	MATA	061	MANHUAÇU
1300	Carai.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	012	ARAÇUAÍ
1310	Caranaíba.....	1	CENTRAL	059	BARBACENA
1320	Carandá.....	1	CENTRAL	059	BARBACENA
1330	Carangola.....	2	MATA	063	MURIAÉ
1340	Caratinga.....	10	RIO DOCE	040	CARATINGA
1350	Carbonita.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	011	CAPELINHA
1360	Caraçu.....	3	SUL DE MINAS	053	SANTA RITA DO SAPUCAÍ

TABELA 1-C  
 RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (1) SEGUNDO CÓDIGO DO IBGE, MICRORREGIÕES  
 E REGIÕES DE PLANEJAMENTO - MINAS GERAIS

(Continua)

CÓDIGO DO IBGE	MUNICÍPIO	REGIÃO DE PLANEJAMENTO		MICRORREGIÃO	
		código	denominação	código	denominação
1370	Carlos Chagas.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	016	NANUQUE
1380	Carmésia.....	10	RIO DOCE	035	GUANHÃES
1390	Carmo da Cachoeira.....	3	SUL DE MINAS	050	VARGINHA
1400	Carmo da Mata.....	6	CENTRO-OESTE DE MINAS	046	OLIVEIRA
1410	Carmo de Minas.....	3	SUL DE MINAS	054	SÃO LOURENÇO
1420	Carmo do Cajuru.....	6	CENTRO-OESTE DE MINAS	043	DIVINÓPOLIS
1430	Carmo do Paranaíba.....	5	ALTO PARANAÍBA	020	PATOS DE MINAS
1440	Carmo do Rio Claro.....	3	SUL DE MINAS	049	ALFENAS
1450	Carmópolis de Minas.....	6	CENTRO-OESTE DE MINAS	046	OLIVEIRA
1455	Carneirinho.....	4	TRIÂNGULO	021	FRUTAL
1460	Carrancas.....	3	SUL DE MINAS	057	LAVRAS
1470	Carvalhópolis.....	3	SUL DE MINAS	049	ALFENAS
1480	Carvalhos.....	3	SUL DE MINAS	055	ANDRELÂNDIA
1490	Casa Grande.....	1	CENTRAL	034	CONSELHEIRO LAFAIETE
1500	Cascalho Rico.....	4	TRIÂNGULO	018	UBERLÂNDIA
1510	Cássia.....	3	SUL DE MINAS	047	PASSOS
1530	Cataguases.....	2	MATA	066	CATAGUAZES
1535	Catas Altas.....	1	CENTRAL	031	ITABIRA
1540	Catas Altas da Noruega.....	1	CENTRAL	034	CONSELHEIRO LAFAIETE
1545	Catuji.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	015	TEÓFILO OTONI
1547	Catuti.....	8	NORTE DE MINAS	004	JANAÚBA
1550	Caxambu.....	3	SUL DE MINAS	054	SÃO LOURENÇO
1560	Cedro do Abaeté.....	1	CENTRAL	024	TRÊS MARIAS
1570	Central de Minas.....	10	RIO DOCE	038	MANTENA
1580	Centralina.....	4	TRIÂNGULO	018	UBERLÂNDIA
1590	Chácara.....	2	MATA	065	JUIZ DE FORA
1600	Chalé.....	2	MATA	061	MANHUAÇU
1610	Chapada do Norte.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	011	CAPELINHA
1615	Chapada Gaúcha.....	8	NORTE DE MINAS	003	JANUÁRIA
1620	Chiador.....	2	MATA	065	JUIZ DE FORA
1630	Cipotânea.....	2	MATA	062	VIÇOSA
1640	Claraval.....	3	SUL DE MINAS	047	PASSOS
1650	Claro dos Poções.....	8	NORTE DE MINAS	007	MONTES CLAROS
1660	Cláudio.....	6	CENTRO-OESTE DE MINAS	043	DIVINÓPOLIS
1670	Coimbra.....	2	MATA	062	VIÇOSA
1680	Coluna.....	10	RIO DOCE	035	GUANHÃES
1690	Comendador Gomes.....	4	TRIÂNGULO	021	FRUTAL
1700	Comercinho.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	013	PEDRA AZUL
1710	Conceição da Aparecida.....	3	SUL DE MINAS	049	ALFENAS
1720	Conceição da Barra de Minas.....	1	CENTRAL	058	SÃO JOÃO DEL REI
1730	Conceição das Alagoas.....	4	TRIÂNGULO	022	UBERABA
1720	Conceição das Pedras.....	3	SUL DE MINAS	053	SANTA RITA DO SAPUCAÍ
1740	Conceição de Ipanema.....	10	RIO DOCE	041	AIMORÉS
1750	Conceição do Mato Dentro.....	1	CENTRAL	028	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
1760	Conceição do Pará.....	6	CENTRO-OESTE DE MINAS	043	DIVINÓPOLIS
1770	Conceição do Rio Verde.....	3	SUL DE MINAS	054	SÃO LOURENÇO
1780	Conceição dos Ouros.....	3	SUL DE MINAS	053	SANTA RITA DO SAPUCAÍ
1783	Cônego Marinho.....	8	NORTE DE MINAS	003	JANUÁRIA
1787	Confins.....	1	CENTRAL	030	BELO HORIZONTE
1790	Congonhal.....	3	SUL DE MINAS	052	POUSO ALEGRE
1800	Congonhas.....	1	CENTRAL	034	CONSELHEIRO LAFAIETE
1810	Congonhas do Norte.....	1	CENTRAL	028	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
1820	Conquista.....	4	TRIÂNGULO	022	UBERABA
1830	Conselheiro Lafaiete.....	1	CENTRAL	034	CONSELHEIRO LAFAIETE
1840	Conselheiro Pena.....	10	RIO DOCE	041	AIMORÉS
1850	Consolação.....	3	SUL DE MINAS	056	ITAJUBÁ
1860	Contagem.....	1	CENTRAL	030	BELO HORIZONTE
1870	Coqueiral.....	3	SUL DE MINAS	050	VARGINHA
1880	Coração de Jesus.....	8	NORTE DE MINAS	007	MONTES CLAROS
1890	Cordisburgo.....	1	CENTRAL	027	SETE LAGOAS
1900	Cordislândia.....	3	SUL DE MINAS	053	SANTA RITA DO SAPUCAÍ
1910	Corinto.....	1	CENTRAL	025	CURVELO
1920	Coroaci.....	10	RIO DOCE	037	GOVERNADOR VALADARES
1930	Coromandel.....	5	ALTO PARANAÍBA	019	PATROCÍNIO
1940	Coronel Fabriciano.....	10	RIO DOCE	039	IPATINGA
1950	Coronel Murta.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	012	ARAÇUAÍ
1960	Coronel Pacheco.....	2	MATA	065	JUIZ DE FORA
1970	Coronel Xavier Chaves.....	1	CENTRAL	058	SÃO JOÃO DEL REI
1980	Córrego Danta.....	6	CENTRO-OESTE DE MINAS	042	PIUMHI
1990	Córrego do Bom Jesus.....	3	SUL DE MINAS	052	POUSO ALEGRE
1995	Córrego Fundo.....	6	CENTRO-OESTE DE MINAS	044	FORMIGA
2000	Córrego Novo.....	10	RIO DOCE	040	CARATINGA
2010	Couto de Megalhães de Minas.....	1	CENTRAL	010	DIAMANTINA
2015	Crisólita.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	016	NANUQUE
2020	Cristais.....	6	CENTRO-OESTE DE MINAS	045	CAMPO BELO
2030	Cristália.....	8	NORTE DE MINAS	008	GRÃO MOGOL

Produto Interno Bruto de Minas Gerais – Municípios e Regiões

TABELA 1-D  
 RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (1) SEGUNDO CÓDIGO DO IBGE, MICRORREGIÕES  
 E REGIÕES DE PLANEJAMENTO - MINAS GERAIS

(Continua)

CÓDIGO DO IBGE	MUNICÍPIO	REGIÃO DE PLANEJAMENTO		MICRORREGIÃO	
		código	denominação	código	denominação
2040	Cristiano Ottoni.....	1	CENTRAL	034	CONSELHEIRO LAFAIETE
2050	Cristina.....	3	SUL DE MINAS	056	ITAJUBÁ
2060	Crucilândia.....	1	CENTRAL	032	ITAGUARA
2070	Cruzeiro da Fortaleza.....	5	ALTO PARANAÍBA	019	PATROCÍNIO
2080	Cruzília.....	3	SUL DE MINAS	055	ANDRELÂNDIA
2083	Cuparaque.....	10	RIO DOCE	041	AIMORÉS
2087	Curral de Dentro.....	8	NORTE DE MINAS	005	SALINAS
2090	Curvelo.....	1	CENTRAL	025	CURVELO
2100	Datas.....	1	CENTRAL	010	DIAMANTINA
2110	Delfim Moreira.....	3	SUL DE MINAS	056	ITAJUBÁ
2120	Delfinópolis.....	3	SUL DE MINAS	047	PASSOS
2125	Delta.....	4	TRIÂNGULO	022	UBERABA
2130	Descoberto.....	2	MATA	065	JUIZ DE FORA
2140	Desterro de Entre Rios.....	1	CENTRAL	034	CONSELHEIRO LAFAIETE
2150	Desterro do Melo.....	1	CENTRAL	059	BARBACENA
2160	Diamantina.....	1	CENTRAL	010	DIAMANTINA
2170	Diogo de Vasconcelos.....	1	CENTRAL	033	OURO PRETO
2180	Dionísio.....	1	CENTRAL	031	ITABIRA
2190	Divinésia.....	2	MATA	064	UBÁ
2200	Divino.....	2	MATA	063	MURIAÉ
2210	Divino das Laranjeiras.....	10	RIO DOCE	037	GOVERNADOR VALADARES
2220	Divinolândia de Minas.....	10	RIO DOCE	035	GUANHÃES
2230	Divinópolis.....	6	CENTRO-OESTE DE MINAS	043	DIVINÓPOLIS
2235	Divisa Alegre.....	8	NORTE DE MINAS	005	SALINAS
2240	Divisa Nova.....	3	SUL DE MINAS	049	ALFENAS
2245	Divisópolis.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	014	ALMENARA
2247	Dom Bosco.....	7	NOROESTE DE MINAS	001	UNAÍ
2250	Dom Cavati.....	10	RIO DOCE	040	CARATINGA
2260	Dom Joaquim.....	1	CENTRAL	028	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
2270	Dom Silvério.....	2	MATA	060	PONTE NOVA
2280	Dom Viçoso.....	3	SUL DE MINAS	056	ITAJUBÁ
2290	Dona Euzébia.....	2	MATA	066	CATAGUAZES
2300	Dores de Campos.....	1	CENTRAL	058	SÃO JOÃO DEL REI
2310	Dores de Guanhães.....	10	RIO DOCE	035	GUANHÃES
2320	Dores do Indaiá.....	6	CENTRO-OESTE DE MINAS	026	BOM DESPACHO
2330	Dores do Turvo.....	2	MATA	064	UBÁ
2340	Doresópolis.....	6	CENTRO-OESTE DE MINAS	042	PIUMHI
2350	Douradoquara.....	5	ALTO PARANAÍBA	019	PATROCÍNIO
2352	Durandé.....	2	MATA	061	MANHUAÇU
2360	Elói Mendes.....	3	SUL DE MINAS	050	VARGINHA
2370	Engenheiro Caldas.....	10	RIO DOCE	037	GOVERNADOR VALADARES
2380	Engenheiro Navarro.....	8	NORTE DE MINAS	009	BOCAIÚVA
2385	Entre Folhas.....	10	RIO DOCE	040	CARATINGA
2390	Entre Rios de Minas.....	1	CENTRAL	034	CONSELHEIRO LAFAIETE
2400	Ervália.....	2	MATA	062	VIÇOSA
2410	Esmeraldas.....	1	CENTRAL	030	BELO HORIZONTE
2420	Espera Feliz.....	2	MATA	063	MURIAÉ
2430	Espínosa.....	8	NORTE DE MINAS	004	JANAÚBA
2440	Espírito Santo do Dourado.....	3	SUL DE MINAS	052	POUSO ALEGRE
2450	Estiva.....	3	SUL DE MINAS	052	POUSO ALEGRE
2460	Estrela Dalva.....	2	MATA	066	CATAGUAZES
2470	Estrela do Indaiá.....	6	CENTRO-OESTE DE MINAS	026	BOM DESPACHO
2480	Estrela do Sul.....	5	ALTO PARANAÍBA	019	PATROCÍNIO
2490	Eugenópolis.....	2	MATA	063	MURIAÉ
2500	Ewbank da Câmara.....	2	MATA	065	JUIZ DE FORA
2510	Extrema.....	3	SUL DE MINAS	052	POUSO ALEGRE
2520	Fama.....	3	SUL DE MINAS	049	ALFENAS
2530	Faria Lemos.....	2	MATA	063	MURIAÉ
2540	Felício dos Santos.....	1	CENTRAL	010	DIAMANTINA
2560	Felisburgo.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	014	ALMENARA
2570	Felixlândia.....	1	CENTRAL	025	CURVELO
2580	Fernandes Tourinho.....	10	RIO DOCE	037	GOVERNADOR VALADARES
2590	Ferros.....	1	CENTRAL	031	ITABIRA
2595	Fervedouro.....	2	MATA	063	MURIAÉ
2600	Florestal.....	1	CENTRAL	029	PARÁ DE MINAS
2610	Formiga.....	6	CENTRO-OESTE DE MINAS	044	FORMIGA
2620	Formoso.....	7	NOROESTE DE MINAS	001	UNAÍ
2630	Fortaleza de Minas.....	3	SUL DE MINAS	047	PASSOS
2640	Fortuna de Minas.....	1	CENTRAL	027	SETE LAGOAS
2650	Francisco Badaró.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	011	CAPELINHA
2660	Francisco Dumont.....	8	NORTE DE MINAS	009	BOCAIÚVA
2670	Francisco Sá.....	8	NORTE DE MINAS	007	MONTES CLAROS
2675	Franciscópolis.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	015	TEÓFILO OTONI
2680	Frei Gaspar.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	015	TEÓFILO OTONI
2690	Frei Inocêncio.....	10	RIO DOCE	037	GOVERNADOR VALADARES
2695	Frei Lagonegro.....	10	RIO DOCE	036	PEÇANHA

Produto Interno Bruto de Minas Gerais – Municípios e Regiões

TABELA 1-E  
 RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (1) SEGUNDO CÓDIGO DO IBGE, MICRORREGIÕES  
 E REGIÕES DE PLANEJAMENTO - MINAS GERAIS

(Continua)

CÓDIGO DO IBGE	MUNICÍPIO	REGIÃO DE PLANEJAMENTO		MICRORREGIÃO	
		código	denominação	código	denominação
2700	Fronteira.....	4	TRIÂNGULO	021	FRUTAL
2705	Fronteira dos Vales.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	016	NANUQUE
2707	Fruta de Leite.....	8	NORTE DE MINAS	005	SALINAS
2710	Frutal.....	4	TRIÂNGULO	021	FRUTAL
2720	Funilândia.....	1	CENTRAL	027	SETE LAGOAS
2730	Galiléia.....	10	RIO DOCE	037	GOVERNADOR VALADARES
2733	Gameleiras.....	8	NORTE DE MINAS	004	JANAÚBA
2735	Glauceilândia.....	8	NORTE DE MINAS	007	MONTES CLAROS
2737	Goianá.....	10	RIO DOCE	041	AIMORÉS
2738	Goianá.....	2	MATA	065	JUIZ DE FORA
2740	Gonçalves.....	3	SUL DE MINAS	052	POUSO ALEGRE
2750	Gonzaga.....	10	RIO DOCE	035	GUANHÃES
2760	Gouvêa.....	1	CENTRAL	010	DIAMANTINA
2770	Governador Valadares.....	10	RIO DOCE	037	GOVERNADOR VALADARES
2780	Grão Mogol.....	8	NORTE DE MINAS	008	GRÃO MOGOL
2790	Grupiara.....	5	ALTO PARANAÍBA	019	PATROCÍNIO
2800	Guanhães.....	10	RIO DOCE	035	GUANHÃES
2810	Guapé.....	3	SUL DE MINAS	050	VARGINHA
2820	Guaraciaba.....	2	MATA	060	PONTE NOVA
2825	Guaraciama.....	8	NORTE DE MINAS	009	BOCAIÚVA
2830	Guaranésia.....	3	SUL DE MINAS	048	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
2840	Guarani.....	2	MATA	064	UBÁ
2850	Guarará.....	2	MATA	065	JUIZ DE FORA
2860	Guarda-Mor.....	7	NOROESTE DE MINAS	002	PARACATU
2870	Guaxupé.....	3	SUL DE MINAS	048	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
2880	Guidoval.....	2	MATA	064	UBÁ
2890	Guimarânia.....	5	ALTO PARANAÍBA	020	PATOS DE MINAS
2900	Guiricema.....	2	MATA	064	UBÁ
2910	Guirinhatã.....	4	TRIÂNGULO	017	ITUIUTABA
2920	Heliódora.....	3	SUL DE MINAS	053	SANTA RITA DO SAPUCAÍ
2930	Iapu.....	10	RIO DOCE	040	CARATINGA
2940	Ibertioga.....	1	CENTRAL	059	BARBACENA
2950	Ibiá.....	5	ALTO PARANAÍBA	023	ARAXÁ
2960	Ibiá.....	8	NORTE DE MINAS	006	PIRAPORA
2965	Ibiracatu.....	8	NORTE DE MINAS	007	MONTES CLAROS
2970	Ibiraci.....	3	SUL DE MINAS	047	PASSOS
2980	Ibirité.....	1	CENTRAL	030	BELO HORIZONTE
2990	Ibitiúra de Minas.....	3	SUL DE MINAS	051	POÇOS DE CALDAS
3000	Ibituruna.....	6	CENTRO-OESTE DE MINAS	046	OLIVEIRA
3005	Icaraí de Minas.....	8	NORTE DE MINAS	003	JANUÁRIA
3010	Igarapé.....	1	CENTRAL	030	BELO HORIZONTE
3020	Igaratinga.....	6	CENTRO-OESTE DE MINAS	043	DIVINÓPOLIS
3030	Iguatama.....	6	CENTRO-OESTE DE MINAS	042	PIUMHI
3040	Ijaci.....	3	SUL DE MINAS	057	LAVRAS
3050	Ilícinea.....	3	SUL DE MINAS	050	VARGINHA
3055	Imbé de Minas.....	10	RIO DOCE	040	CARATINGA
3060	Inconfidentes.....	3	SUL DE MINAS	051	POÇOS DE CALDAS
3065	Indaiabira.....	8	NORTE DE MINAS	005	SALINAS
3070	Indianópolis.....	4	TRIÂNGULO	018	UBERLÂNDIA
3080	Ingaí.....	3	SUL DE MINAS	057	LAVRAS
3090	Inhapim.....	10	RIO DOCE	040	CARATINGA
3100	Inhaúma.....	1	CENTRAL	027	SETE LAGOAS
3110	Inimutaba.....	1	CENTRAL	025	CURVELO
3115	Ipaba.....	10	RIO DOCE	040	CARATINGA
3120	Ipanema.....	10	RIO DOCE	041	AIMORÉS
3130	Ipatinga.....	10	RIO DOCE	039	IPATINGA
3140	Ipiacaçu.....	4	TRIÂNGULO	017	ITUIUTABA
3150	Ipuilúna.....	3	SUL DE MINAS	052	POUSO ALEGRE
3160	Iraí de Minas.....	5	ALTO PARANAÍBA	019	PATROCÍNIO
3170	Itabira.....	1	CENTRAL	031	ITABIRA
3180	Itabirinha de Mantena.....	10	RIO DOCE	038	MANTENA
3190	Itabirito.....	1	CENTRAL	033	OURO PRETO
3200	Itacambira.....	8	NORTE DE MINAS	008	GRÃO MOGOL
3210	Itacarambi.....	8	NORTE DE MINAS	003	JANUÁRIA
3220	Itaguara.....	1	CENTRAL	032	ITAGUARA
3230	Itaipé.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	015	TEÓFILO OTONI
3240	Itajubá.....	3	SUL DE MINAS	056	ITAJUBÁ
3250	Itamarandiba.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	011	CAPELINHA
3260	Itamarati de Minas.....	2	MATA	066	CATAGUazes
3270	Itambacuri.....	10	RIO DOCE	037	GOVERNADOR VALADARES
3280	Itambé do Mato Dentro.....	1	CENTRAL	028	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
3290	Itamogi.....	3	SUL DE MINAS	048	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
3300	Itamonte.....	3	SUL DE MINAS	054	SÃO LOURENÇO
3310	Itanhandu.....	3	SUL DE MINAS	054	SÃO LOURENÇO
3320	Itanhomi.....	10	RIO DOCE	037	GOVERNADOR VALADARES
3330	Itaobim.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	013	PEDRA AZUL



Produto Interno Bruto de Minas Gerais – Municípios e Regiões

TABELA 1-F  
 RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (1) SEGUNDO CÓDIGO DO IBGE, MICRORREGIÕES  
 E REGIÕES DE PLANEJAMENTO - MINAS GERAIS

(Continua)

CÓDIGO DO IBGE	MUNICÍPIO	REGIÃO DE PLANEJAMENTO		MICRORREGIÃO	
		código	denominação	código	denominação
3340	Itapagipe.....	4	TRIÂNGULO	021	FRUTAL
3350	Itapeçerica.....	6	CENTRO-OESTE DE MINAS	044	FORMIGA
3360	Itapeva.....	3	SUL DE MINAS	052	FOUSO ALEGRE
3370	Itatiaiuçu.....	1	CENTRAL	032	ITAGUARA
3375	Itaú de Minas.....	3	SUL DE MINAS	047	PASSOS
3380	Itaúna.....	6	CENTRO-OESTE DE MINAS	043	DIVINÓPOLIS
3390	Itaverava.....	1	CENTRAL	034	CONSELHEIRO LAFAIETE
3400	Itinga.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	012	ARAÇUAÍ
3410	Itueta.....	10	RIO DOCE	041	AIMORÉS
3420	Ituiutaba.....	4	TRIÂNGULO	017	ITUTUTABA
3430	Itumirim.....	3	SUL DE MINAS	057	LAVRAS
3440	Iturama.....	4	TRIÂNGULO	021	FRUTAL
3450	Itutinga.....	3	SUL DE MINAS	057	LAVRAS
3460	Jaboticatubas.....	1	CENTRAL	027	SETE LAGOAS
3470	Jacinto.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	014	ALMENARA
3480	Jacuí.....	3	SUL DE MINAS	048	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
3490	Jacutinga.....	3	SUL DE MINAS	051	POÇOS DE CALDAS
3500	Jaguaraçu.....	10	RIO DOCE	039	IPATINGA
3505	Jaíba.....	9	NORTE DE MINAS	004	JANAÚBA
3507	Jampruca.....	10	RIO DOCE	037	GOVERNADOR VALADARES
3510	Janaúba.....	8	NORTE DE MINAS	004	JANAÚBA
3520	Januária.....	8	NORTE DE MINAS	003	JANUÁRIA
3530	Japaraíba.....	6	CENTRO-OESTE DE MINAS	026	BOM DESPACHO
3535	Japonvar.....	8	NORTE DE MINAS	007	MONTES CLAROS
3540	Jeceaba.....	1	CENTRAL	032	ITAGUARA
3545	Jenipapo de Minas.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	011	CAPELINHA
3550	Jequeri.....	2	MATA	060	PONTE NOVA
3560	Jequitaí.....	8	NORTE DE MINAS	006	PIRAPORA
3570	Jequitibá.....	1	CENTRAL	027	SETE LAGOAS
3580	Jequitinhonha.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	014	ALMENARA
3590	Jesuânia.....	3	SUL DE MINAS	054	SÃO LOURENÇO
3600	Joaíma.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	014	ALMENARA
3610	Joanésia.....	10	RIO DOCE	039	IPATINGA
3620	João Monlevade.....	1	CENTRAL	031	ITABIRA
3630	João Pinheiro.....	7	NOROESTE DE MINAS	002	PARACATU
3640	Joaquim Felício.....	1	CENTRAL	025	CURVELO
3650	Jordânia.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	014	ALMENARA
3652	José Gonçalves de Minas.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	011	CAPELINHA
3655	José Raydan.....	10	RIO DOCE	036	PEÇANHA
3657	Josenópolis.....	8	NORTE DE MINAS	008	GRÃO MOGOL
3665	Juatuba.....	1	CENTRAL	030	BELO HORIZONTE
3670	Juiz de Fora.....	2	MATA	065	JUIZ DE FORA
3680	Juramento.....	8	NORTE DE MINAS	007	MONTES CLAROS
3690	Juruáia.....	3	SUL DE MINAS	048	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
3695	Juvenília.....	8	NORTE DE MINAS	003	JANUÁRIA
3700	Ladainha.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	015	TEÓFILO OTONI
3710	Lagamar.....	7	NOROESTE DE MINAS	002	PARACATU
3720	Lagoa da Prata.....	6	CENTRO-OESTE DE MINAS	026	BOM DESPACHO
3730	Lagoa dos Patos.....	8	NORTE DE MINAS	006	PIRAPORA
3740	Lagoa Dourada.....	1	CENTRAL	058	SÃO JOÃO DEL REI
3750	Lagoa Formosa.....	5	ALTO PARANAÍBA	020	PATOS DE MINAS
3753	Lagoa Grande.....	7	NOROESTE DE MINAS	002	PARACATU
3760	Lagoa Santa.....	1	CENTRAL	030	BELO HORIZONTE
3770	Lajinha.....	2	MATA	061	MANHUAÇU
3780	Lambari.....	3	SUL DE MINAS	054	SÃO LOURENÇO
3790	Lamim.....	2	MATA	062	VIÇOSA
3800	Laranjal.....	2	MATA	066	CATAGUAZES
3810	Lassance.....	8	NORTE DE MINAS	006	PIRAPORA
3820	Lavras.....	3	SUL DE MINAS	057	LAVRAS
3830	Leandro Ferreira.....	6	CENTRO-OESTE DE MINAS	026	BOM DESPACHO
3835	Leme do Prado.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	011	CAPELINHA
3840	Leopoldina.....	2	MATA	066	CATAGUAZES
3850	Liberdade.....	3	SUL DE MINAS	055	ANDRELÂNDIA
3860	Lima Duarte.....	2	MATA	065	JUIZ DE FORA
3862	Limeira do Oeste.....	4	TRIÂNGULO	021	FRUTAL
3865	Lontra.....	8	NORTE DE MINAS	007	MONTES CLAROS
3867	Luisburgo.....	2	MATA	061	MANHUAÇU
3868	Luislândia.....	8	NORTE DE MINAS	007	MONTES CLAROS
3870	Luminárias.....	3	SUL DE MINAS	057	LAVRAS
3880	Luz.....	6	CENTRO-OESTE DE MINAS	026	BOM DESPACHO
3890	Machacalis.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	016	NANUQUE
3900	Machado.....	3	SUL DE MINAS	049	ALFENAS
3910	Madre do Deus de Minas.....	1	CENTRAL	058	SÃO JOÃO DEL REI
3920	Malacacheta.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	015	TEÓFILO OTONI
3925	Mamonas.....	8	NORTE DE MINAS	004	JANAÚBA
3930	Manga.....	8	NORTE DE MINAS	003	JANUÁRIA

Produto Interno Bruto de Minas Gerais – Municípios e Regiões

TABELA 1-G  
 RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (1) SEGUNDO CÓDIGO DO IBGE, MICRORREGIÕES  
 E REGIÕES DE PLANEJAMENTO - MINAS GERAIS

(Continua)

CÓDIGO DO IBGE	MUNICÍPIO	REGIÃO DE PLANEJAMENTO		MICRORREGIÃO	
		código	denominação	código	denominação
3940	Manhuaçu.....	2	MATA	061	MANHUAÇU
3950	Manhumirim.....	2	MATA	061	MANHUAÇU
3960	Mantena.....	10	RIO DOCE	038	MANTENA
3980	Mar de Espanha.....	2	MATA	065	JUIZ DE FORA
3970	Maravilhas.....	1	CENTRAL	027	SETE LAGOAS
3990	Maria da Fé.....	3	SUL DE MINAS	056	ITAJUBÁ
4000	Mariana.....	1	CENTRAL	033	OURO PRETO
4010	Marilac.....	10	RIO DOCE	037	GOVERNADOR VALADARES
4015	Mário Campos.....	1	CENTRAL	030	BELO HORIZONTE
4020	Maripá de Minas.....	2	MATA	065	JUIZ DE FORA
4030	Marliéria.....	10	RIO DOCE	039	IPATINGA
4040	Marmelópolis.....	3	SUL DE MINAS	056	ITAJUBÁ
4050	Martinho Campos.....	6	CENTRO-OESTE DE MINAS	026	BOM DESPACHO
4053	Martins Soares.....	2	MATA	061	MANHUAÇU
4055	Mata Verde.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	014	ALMENARA
4060	Materlândia.....	10	RIO DOCE	035	GUANHÃES
4070	Mateus Leme.....	1	CENTRAL	030	BELO HORIZONTE
7150	Mathias Lobato.....	10	RIO DOCE	037	GOVERNADOR VALADARES
4080	Matias Barbosa.....	2	MATA	065	JUIZ DE FORA
4085	Matias Cardoso.....	8	NORTE DE MINAS	003	JANUÁRIA
4090	Matipó.....	2	MATA	061	MANHUAÇU
4100	Mato Verde.....	8	NORTE DE MINAS	004	JANAÚBA
4110	Matozinhos.....	1	CENTRAL	027	SETE LAGOAS
4120	Matutina.....	5	ALTO PARANAÍBA	020	PATOS DE MINAS
4130	Medeiros.....	6	CENTRO-OESTE DE MINAS	042	PIUMHI
4140	Medina.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	013	PEDRA AZUL
4150	Mendes Pimentel.....	10	RIO DOCE	038	MANTENA
4160	Mercês.....	2	MATA	064	UBÁ
4170	Mesquita.....	10	RIO DOCE	039	IPATINGA
4180	Minas Novas.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	011	CAPELINHA
4190	Minduri.....	3	SUL DE MINAS	055	ANDRELÂNDIA
4200	Mirabela.....	8	NORTE DE MINAS	007	MONTES CLAROS
4210	Miradouro.....	2	MATA	063	MURIAÉ
4220	Mirafé.....	2	MATA	063	MURIAÉ
4225	Miravânia.....	8	NORTE DE MINAS	003	JANUÁRIA
4230	Moeda.....	1	CENTRAL	032	ITAGUARA
4240	Moema.....	6	CENTRO-OESTE DE MINAS	026	BOM DESPACHO
4250	Monjolos.....	1	CENTRAL	025	CURVELO
4260	Monsenhor Paulo.....	3	SUL DE MINAS	050	VARGINHA
4270	Montalvânia.....	8	NORTE DE MINAS	003	JANUÁRIA
4280	Monte Alegre de Minas.....	4	TRIÂNGULO	018	UBERLÂNDIA
4290	Monte Azul.....	8	NORTE DE MINAS	004	JANAÚBA
4300	Monte Belo.....	3	SUL DE MINAS	048	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
4310	Monte Carmelo.....	5	ALTO PARANAÍBA	019	PATROCÍNIO
4315	Monte Formoso.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	014	ALMENARA
4320	Monte Santo de Minas.....	3	SUL DE MINAS	048	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
4340	Monte Sião.....	3	SUL DE MINAS	051	POÇOS DE CALDAS
4330	Montes Claros.....	8	NORTE DE MINAS	007	MONTES CLAROS
4345	Montezuma.....	8	NORTE DE MINAS	005	SALINAS
4350	Morada Nova de Minas.....	1	CENTRAL	024	TRÊS MARIAS
4360	Morro da Garça.....	1	CENTRAL	025	CURVELO
4370	Morro do Pilar.....	1	CENTRAL	028	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
4380	Munhoz.....	3	SUL DE MINAS	052	POUSO ALEGRE
4390	Muriae.....	2	MATA	063	MURIAÉ
4400	Mutum.....	10	RIO DOCE	041	AIMORÉS
4410	Muzambinho.....	3	SUL DE MINAS	048	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
4420	Nacip Raydan.....	10	RIO DOCE	037	GOVERNADOR VALADARES
4430	Nanuque.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	016	NANUQUE
4435	Naque.....	10	RIO DOCE	039	IPATINGA
4437	Natalândia.....	7	NOROESTE DE MINAS	001	UNAÍ
4440	Natércia.....	3	SUL DE MINAS	053	SANTA RITA DO SAPUCAÍ
4450	Nazareno.....	1	CENTRAL	058	SÃO JOÃO DEL REI
4460	Nepomuceno.....	3	SUL DE MINAS	057	LAVRAS
4465	Ninheira.....	8	NORTE DE MINAS	005	SALINAS
4467	Nova Belém.....	10	RIO DOCE	038	MANTENA
4470	Nova Era.....	1	CENTRAL	031	ITABIRA
4480	Nova Lima.....	1	CENTRAL	030	BELO HORIZONTE
4490	Nova Módica.....	10	RIO DOCE	037	GOVERNADOR VALADARES
4500	Nova Ponte.....	5	ALTO PARANAÍBA	023	ARAXÁ
4505	Nova Porteira.....	8	NORTE DE MINAS	004	JANAÚBA
4510	Nova Resende.....	3	SUL DE MINAS	048	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
4520	Nova Serrana.....	6	CENTRO-OESTE DE MINAS	043	DIVINÓPOLIS
3660	Nova União.....	1	CENTRAL	031	ITABIRA
4530	Novo Cruzeiro.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	012	ARAQUAÍ
4535	Novo Oriente de Minas.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	015	TEÓFILO OTONI
4537	Novorizonte.....	8	NORTE DE MINAS	005	SALINAS

Produto Interno Bruto de Minas Gerais - Municípios e Regiões

TABELA 1-H  
 RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (1) SEGUNDO CÓDIGO DO IBGE, MICRORREGIÕES  
 E REGIÕES DE PLANEJAMENTO - MINAS GERAIS

(Continua)

CÓDIGO DO IBGE	MUNICÍPIO	REGIÃO DE PLANEJAMENTO		MICRORREGIÃO	
		código	denominação	código	denominação
4540	Olaria.....	2	MATA	065	JUIZ DE FORA
4545	Olhos-D'Água.....	8	NORTE DE MINAS	009	BOCAIÚVA
4550	Olímpio Noronha.....	3	SUL DE MINAS	054	SÃO LOURENÇO
4560	Oliveira.....	6	CENTRO-OESTE DE MINAS	046	OLIVEIRA
4570	Oliveira Fortes.....	2	MATA	065	JUIZ DE FORA
4580	Onça de Pitangui.....	1	CENTRAL	029	PARÁ DE MINAS
4585	Oratórios.....	2	MATA	060	PONTE NOVA
4587	Orizânia.....	2	MATA	063	MURIAÉ
4590	Ouro Branco.....	1	CENTRAL	034	CONSELHEIRO LAFAIETE
4600	Ouro Fino.....	3	SUL DE MINAS	051	POÇOS DE CALDAS
4610	Ouro Preto.....	1	CENTRAL	033	OURO PRETO
4620	Ouro Verde de Minas.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	015	TEÓFILO OTONI
4625	Padre Carvalho.....	8	NORTE DE MINAS	008	GRÃO MOGOL
4630	Padre Paraíso.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	012	ARAÇUAÍ
4655	Paí Pedro.....	8	NORTE DE MINAS	004	JANAÚBA
4640	Paineiras.....	1	CENTRAL	024	TRÊS MARIAS
4650	Pains.....	6	CENTRO-OESTE DE MINAS	044	FORMIGA
4660	Paiva.....	2	MATA	065	JUIZ DE FORA
4670	Palma.....	2	MATA	066	CATAGUAZES
4675	Palmópolis.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	014	ALMENARA
4690	Papagaios.....	1	CENTRAL	027	SETE LAGOAS
4710	Pará de Minas.....	1	CENTRAL	029	PARÁ DE MINAS
4700	Paracatu.....	7	NOROESTE DE MINAS	002	PARACATU
4720	Paraguaçu.....	3	SUL DE MINAS	049	ALFENAS
4730	Paraisópolis.....	3	SUL DE MINAS	056	ITAJUBÁ
4740	Paraopeba.....	1	CENTRAL	027	SETE LAGOAS
4760	Passá Quatro.....	3	SUL DE MINAS	054	SÃO LOURENÇO
4770	Passa Tempo.....	6	CENTRO-OESTE DE MINAS	046	OLIVEIRA
4780	Passa Vinte.....	3	SUL DE MINAS	055	ANDRELÂNDIA
4750	Passabém.....	1	CENTRAL	028	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
4790	Passos.....	3	SUL DE MINAS	047	PASSOS
4795	Patis.....	8	NORTE DE MINAS	007	MONTES CLAROS
4800	Patos de Minas.....	5	ALTO PARANAÍBA	020	PATOS DE MINAS
4810	Patrocínio.....	5	ALTO PARANAÍBA	019	PATROCÍNIO
4820	Patrocínio do Muriaé.....	2	MATA	063	MURIAÉ
4830	Paula Cândido.....	2	MATA	062	VIÇOSA
4840	Paulistas.....	10	RIO DOCE	035	GUANHÃES
4850	Pavão.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	015	TEÓFILO OTONI
4860	Peçanha.....	10	RIO DOCE	036	PEÇANHA
4870	Pedra Azul.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	013	PEDRA AZUL
4875	Pedra Bonita.....	2	MATA	061	MANHUAÇU
4880	Pedra do Anta.....	2	MATA	062	VIÇOSA
4890	Pedra do Indaial.....	6	CENTRO-OESTE DE MINAS	044	FORMIGA
4900	Pedra Dourada.....	2	MATA	063	MURIAÉ
4910	Pedraiva.....	3	SUL DE MINAS	053	SANTA RITA DO SAPUCAÍ
4915	Pedras de Maria da Cruz.....	8	NORTE DE MINAS	003	JANUÁRIA
4920	Pedrinópolis.....	5	ALTO PARANAÍBA	023	ARAXÁ
4930	Pedro Leopoldo.....	1	CENTRAL	030	BELO HORIZONTE
4940	Pedro Teixeira.....	2	MATA	065	JUIZ DE FORA
4950	Pequeri.....	2	MATA	065	JUIZ DE FORA
4960	Pequi.....	1	CENTRAL	027	SETE LAGOAS
4970	Perdigão.....	6	CENTRO-OESTE DE MINAS	043	DIVINÓPOLIS
4980	Perdizes.....	5	ALTO PARANAÍBA	023	ARAXÁ
4990	Perdões.....	6	CENTRO-OESTE DE MINAS	045	CAMPO BELO
4995	Periquito.....	10	RIO DOCE	039	IPATINGA
5000	Pescador.....	10	RIO DOCE	037	GOVERNADOR VALADARES
5010	Piau.....	2	MATA	065	JUIZ DE FORA
5015	Piedade de Caratinga.....	10	RIO DOCE	040	CARATINGA
5020	Piedade de Ponte Nova.....	2	MATA	060	PONTE NOVA
5030	Piedade do Rio Grande.....	1	CENTRAL	058	SÃO JOÃO DEL REI
5040	Piedade dos Gerais.....	1	CENTRAL	032	ITAGUARA
5050	Pimenta.....	6	CENTRO-OESTE DE MINAS	044	FORMIGA
5053	Pingo D'Água.....	10	RIO DOCE	040	CARATINGA
5057	Pintópolis.....	8	NORTE DE MINAS	003	JANUÁRIA
5060	Piracema.....	6	CENTRO-OESTE DE MINAS	046	OLIVEIRA
5070	Pirajuba.....	4	TRIÂNGULO	021	FRUTAL
5080	Piranga.....	2	MATA	062	VIÇOSA
5090	Piranguçu.....	3	SUL DE MINAS	056	ITAJUBÁ
5100	Piranguinho.....	3	SUL DE MINAS	056	ITAJUBÁ
5110	Pirapetinga.....	2	MATA	066	CATAGUAZES
5120	Pirapora.....	8	NORTE DE MINAS	006	PIRAPORA
5130	Piraúba.....	2	MATA	064	UBÁ
5140	Pitangui.....	1	CENTRAL	029	PARÁ DE MINAS
5150	Piumhi.....	6	CENTRO-OESTE DE MINAS	042	PIUMHI
5160	Planura.....	4	TRIÂNGULO	021	FRUTAL
5170	Poço Fundo.....	3	SUL DE MINAS	049	ALFENAS

Produto Interno Bruto de Minas Gerais - Municípios e Regiões

TABELA 1-I  
 RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (1) SEGUNDO CÓDIGO DO IBGE, MICRORREGIÕES  
 E REGIÕES DE PLANEJAMENTO - MINAS GERAIS

(Continua)

CÓDIGO DO IBGE	MUNICÍPIO	REGIÃO DE PLANEJAMENTO		MICRORREGIÃO	
		código	denominação	código	denominação
5180	Poços de Caldas.....	3	SUL DE MINAS	051	POÇOS DE CALDAS
5190	Pocrane.....	10	RIO DOCE	041	AIMORÉS
5200	Pompéu.....	1	CENTRAL	024	TRÊS MARIAS
5210	Ponte Nova.....	2	MATA	060	PONTE NOVA
5213	Ponto Chique.....	8	NORTE DE MINAS	007	MONTES CLAROS
5217	Ponto dos Volantes.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	012	ARAQUAÍ
5220	Porteirinha.....	8	NORTE DE MINAS	004	JANAÚBA
5230	Porto Firme.....	2	MATA	062	VIÇOSA
5240	Poté.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	015	TEÓFILO OTONI
5250	Pouso Alegre.....	3	SUL DE MINAS	052	POUSO ALEGRE
5260	Pouso Alto.....	3	SUL DE MINAS	054	SÃO LOURENÇO
5270	Prados.....	1	CENTRAL	058	SÃO JOÃO DEL REI
5280	Prata.....	4	TRIÂNGULO	018	UBERLÂNDIA
5290	Pratápolis.....	3	SUL DE MINAS	047	PASSOS
5300	Pratinha.....	5	ALTO PARANAÍBA	023	ARAXÁ
5310	Presidente Bernardes.....	2	MATA	062	VIÇOSA
5320	Presidente Juscelino.....	1	CENTRAL	025	CURVELO
5330	Presidente Kubitschek.....	1	CENTRAL	010	DIAMANTINA
5340	Presidente Olegário.....	7	NOROESTE DE MINAS	002	PARACATU
5360	Prudente de Moraes.....	1	CENTRAL	027	SETE LAGOAS
5370	Quartel Geral.....	6	CENTRO-OESTE DE MINAS	026	BOM DESPACHO
5380	Queluzita.....	1	CENTRAL	034	CONSELHEIRO LAFAIETE
5390	Raposos.....	1	CENTRAL	030	BELO HORIZONTE
5400	Raul Soares.....	2	MATA	060	PONTE NOVA
5410	Recreio.....	2	MATA	066	CATAGUAZES
5415	Reduto.....	2	MATA	061	MANHUAÇU
5420	Resende Costa.....	1	CENTRAL	058	SÃO JOÃO DEL REI
5430	Resplendor.....	10	RIO DOCE	041	AIMORÉS
5440	Ressaquinha.....	1	CENTRAL	059	BARBACENA
5445	Riachinho.....	8	NORTE DE MINAS	006	PIRAPORA
5450	Riacho dos Machados.....	8	NORTE DE MINAS	004	JANAÚBA
5460	Ribeirão das Neves.....	1	CENTRAL	030	BELO HORIZONTE
5470	Ribeirão Vermelho.....	3	SUL DE MINAS	057	LAVRAS
5480	Rio Acima.....	1	CENTRAL	030	BELO HORIZONTE
5490	Rio Casca.....	2	MATA	060	PONTE NOVA
5510	Rio do Prado.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	014	ALMENARA
5500	Rio Doce.....	2	MATA	060	PONTE NOVA
5520	Rio Espera.....	2	MATA	062	VIÇOSA
5530	Rio Manso.....	1	CENTRAL	032	ITAGUARA
5540	Rio Novo.....	2	MATA	065	JUIZ DE FORA
5550	Rio Paranaíba.....	5	ALTO PARANAÍBA	020	PATOS DE MINAS
5560	Rio Pardo de Minas.....	8	NORTE DE MINAS	005	SALINAS
5570	Rio Piracicaba.....	1	CENTRAL	031	ITABIRA
5580	Rio Pomba.....	2	MATA	064	UBÁ
5590	Rio Preto.....	2	MATA	065	JUIZ DE FORA
5600	Rio Vermelho.....	1	CENTRAL	028	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
5610	Ritápolis.....	1	CENTRAL	058	SÃO JOÃO DEL REI
5620	Rochedo de Minas.....	2	MATA	065	JUIZ DE FORA
5630	Rodeiro.....	2	MATA	064	UBÁ
5640	Romaria.....	5	ALTO PARANAÍBA	019	PATROCÍNIO
5645	Rosário da Limeira.....	2	MATA	063	MURIAÉ
5650	Rubelita.....	8	NORTE DE MINAS	005	SALINAS
5660	Rubim.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	014	ALMENARA
5670	Sabará.....	1	CENTRAL	030	BELO HORIZONTE
5680	Sabinópolis.....	10	RIO DOCE	035	GUANHÃES
5690	Sacramento.....	5	ALTO PARANAÍBA	023	ARAXÁ
5700	Salinas.....	8	NORTE DE MINAS	005	SALINAS
5710	Salto da Divisa.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	014	ALMENARA
5720	Santa Bárbara.....	1	CENTRAL	031	ITABIRA
5725	Santa Bárbara do Leste.....	10	RIO DOCE	040	CARATINGA
5727	Santa Bárbara do Monte Verde..	2	MATA	065	JUIZ DE FORA
5730	Santa Bárbara do Tugúrio.....	1	CENTRAL	059	BARBACENA
5733	Santa Cruz de Minas.....	1	CENTRAL	058	SÃO JOÃO DEL REI
5737	Santa Cruz de Salinas.....	8	NORTE DE MINAS	005	SALINAS
5740	Santa Cruz do Escalvado.....	2	MATA	060	PONTE NOVA
5750	Santa Efigênia de Minas.....	10	RIO DOCE	035	GUANHÃES
5760	Santa Fé de Minas.....	8	NORTE DE MINAS	006	PIRAPORA
5765	Santa Helena de Minas.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	016	NANUQUE
5770	Santa Juliana.....	5	ALTO PARANAÍBA	023	ARAXÁ
5780	Santa Luzia.....	1	CENTRAL	030	BELO HORIZONTE
5790	Santa Margarida.....	2	MATA	061	MANHUAÇU
5800	Santa Maria de Itabira.....	1	CENTRAL	031	ITABIRA
5810	Santa Maria do Salto.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	014	ALMENARA
5820	Santa Maria do Suauí.....	10	RIO DOCE	036	PECANHA
5920	Santa Rita de Caldas.....	3	SUL DE MINAS	051	POÇOS DE CALDAS
5940	Santa Rita de Ibitipoca.....	2	MATA	065	JUIZ DE FORA

Produto Interno Bruto de Minas Gerais – Municípios e Regiões

TABELA 1-J  
 RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (1) SEGUNDO CÓDIGO DO IBGE, MICROREGIÕES  
 E REGIÕES DE PLANEJAMENTO - MINAS GERAIS

(Continua)

CÓDIGO DO IBGE	MUNICÍPIO	REGIÃO DE PLANEJAMENTO		MICROREGIÃO	
		código	denominação	código	denominação
5930	Santa Rita de Jacutinga.....	2	MATA	065	JUIZ DE FORA
5935	Santa Rita de Minas.....	10	RIO DOCE	040	CARATINGA
5950	Santa Rita do Itueto.....	10	RIO DOCE	041	AIMORÉS
5960	Santa Rita do Sapucaí.....	3	SUL DE MINAS	053	SANTA RITA DO SAPUCAÍ
5970	Santa Rosa da Serra.....	5	ALTO PARANAÍBA	020	PATOS DE MINAS
5980	Santa Vitória.....	4	TRIÂNGULO	017	ITUIUTABA
5830	Santana da Vargem.....	3	SUL DE MINAS	050	VARGINHA
5840	Santana de Cataguases.....	2	MATA	066	CATAGUAZES
5850	Santana de Pirapama.....	1	CENTRAL	027	SETE LAGOAS
5860	Santana do Deserto.....	2	MATA	065	JUIZ DE FORA
5870	Santana do Garambéu.....	1	CENTRAL	058	SÃO JOÃO DEL REI
5880	Santana do Jacaré.....	6	CENTRO-OESTE DE MINAS	045	CAMPO BELO
5890	Santana do Manhuaçu.....	2	MATA	061	MANHUAÇU
5895	Santana do Paraíso.....	10	RIO DOCE	039	IPATINGA
5900	Santana do Riacho.....	1	CENTRAL	027	SETE LAGOAS
5910	Santana dos Montes.....	1	CENTRAL	034	CONSELHEIRO LAFAIETE
5990	Santo Antônio do Amparo.....	6	CENTRO-OESTE DE MINAS	046	OLIVEIRA
6000	Santo Antônio do Aventureiro..	2	MATA	066	CATAGUAZES
6010	Santo Antônio do Gramma.....	2	MATA	060	PONTE NOVA
6020	Santo Antônio do Itambé.....	1	CENTRAL	028	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
6030	Santo Antônio do Jacinto.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	014	ALMENARA
6040	Santo Antônio do Monte.....	6	CENTRO-OESTE DE MINAS	043	DIVINÓPOLIS
6045	Santo Antônio do Retiro.....	8	NORTE DE MINAS	005	SALINAS
6050	Santo Antônio do Rio Abaixo...	1	CENTRAL	028	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
6060	Santo Hipólito.....	1	CENTRAL	025	CURVELO
6070	Santos Dumont.....	2	MATA	065	JUIZ DE FORA
6080	São Bento Abade.....	3	SUL DE MINAS	050	VARGINHA
6090	São Brás do Suaçuí.....	1	CENTRAL	034	CONSELHEIRO LAFAIETE
6095	São Domingos das Dores.....	10	RIO DOCE	040	CARATINGA
6100	São Domingos do Prata.....	1	CENTRAL	031	ITABIRA
6105	São Félix de Minas.....	10	RIO DOCE	038	MANTENA
6110	São Francisco.....	8	NORTE DE MINAS	003	JANUÁRIA
6120	São Francisco de Paula.....	6	CENTRO-OESTE DE MINAS	046	OLIVEIRA
6130	São Francisco de Sales.....	4	TRIÂNGULO	021	FRUTAL
6140	São Francisco do Glória.....	2	MATA	063	MURIAÉ
6150	São Geraldo.....	2	MATA	064	UBÁ
6160	São Geraldo da Piedade.....	10	RIO DOCE	037	GOVERNADOR VALADARES
6165	São Geraldo do Baixio.....	10	RIO DOCE	037	GOVERNADOR VALADARES
6170	São Gonçalo do Abaeté.....	7	NOROESTE DE MINAS	002	PARACATU
6180	São Gonçalo do Pará.....	6	CENTRO-OESTE DE MINAS	043	DIVINÓPOLIS
6190	São Gonçalo do Rio Abaixo.....	1	CENTRAL	031	ITABIRA
2550	São Gonçalo do Rio Preto.....	1	CENTRAL	010	DIAMANTINA
6200	São Gonçalo do Sapucaí.....	3	SUL DE MINAS	053	SANTA RITA DO SAPUCAÍ
6210	São Gotardo.....	5	ALTO PARANAÍBA	020	PATOS DE MINAS
6220	São João Batista do Glória....	3	SUL DE MINAS	047	PASSOS
6225	São João da Lagoa.....	8	NORTE DE MINAS	007	MONTES CLAROS
6230	São João da Mata.....	3	SUL DE MINAS	053	SANTA RITA DO SAPUCAÍ
6240	São João da Ponte.....	8	NORTE DE MINAS	007	MONTES CLAROS
6245	São João das Missões.....	8	NORTE DE MINAS	003	JANUÁRIA
6250	São João del Rei.....	1	CENTRAL	058	SÃO JOÃO DEL REI
6255	São João do Manhuaçu.....	2	MATA	061	MANHUAÇU
6257	São João do Manteninha.....	10	RIO DOCE	038	MANTENA
6260	São João do Oriente.....	10	RIO DOCE	040	CARATINGA
6265	São João do Pacuí.....	8	NORTE DE MINAS	007	MONTES CLAROS
6270	São João do Paraíso.....	8	NORTE DE MINAS	005	SALINAS
6280	São João Evangelista.....	10	RIO DOCE	035	GUANHÃES
6290	São João Nepomuceno.....	2	MATA	065	JUIZ DE FORA
6292	São Joaquim de Bicas.....	1	CENTRAL	030	BELO HORIZONTE
6294	São José da Barra.....	3	SUL DE MINAS	047	PASSOS
6295	São José da Lapa.....	1	CENTRAL	030	BELO HORIZONTE
6300	São José da Safira.....	10	RIO DOCE	037	GOVERNADOR VALADARES
6310	São José da Varginha.....	1	CENTRAL	029	PARÁ DE MINAS
6320	São José do Alegre.....	3	SUL DE MINAS	053	SANTA RITA DO SAPUCAÍ
6330	São José do Divino.....	10	RIO DOCE	037	GOVERNADOR VALADARES
6340	São José do Goiabal.....	1	CENTRAL	031	ITABIRA
6350	São José do Jacuri.....	10	RIO DOCE	036	PEÇANHA
6360	São José do Mantimento.....	2	MATA	061	MANHUAÇU
6370	São Lourenço.....	3	SUL DE MINAS	054	SÃO LOURENÇO
6380	São Miguel do Anta.....	2	MATA	062	VIÇOSA
6390	São Pedro da União.....	3	SUL DE MINAS	048	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
6410	São Pedro do Suaçuí.....	10	RIO DOCE	036	PEÇANHA
6400	São Pedro dos Ferros.....	2	MATA	060	PONTE NOVA
6420	São Romão.....	8	NORTE DE MINAS	006	PIRAPORA
6430	São Roque de Minas.....	6	CENTRO-OESTE DE MINAS	042	PIUMHI
6440	São Sebastião da Bela Vista...	3	SUL DE MINAS	053	SANTA RITA DO SAPUCAÍ
6443	São Sebastião da Vargem Alegre	2	MATA	063	MURIAÉ

Produto Interno Bruto de Minas Gerais – Municípios e Regiões

TABELA 1-K  
 RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (1) SEGUNDO CÓDIGO DO IBGE, MICRORREGIÕES  
 E REGIÕES DE PLANEJAMENTO - MINAS GERAIS

(Continua)

CÓDIGO DO IBGE	MUNICÍPIO	REGIÃO DE PLANEJAMENTO		MICRORREGIÃO	
		código	denominação	código	denominação
6447	São Sebastião do Anta.....	10	RIO DOCE	040	CARATINGA
6450	São Sebastião do Maranhão.....	10	RIO DOCE	036	PEÇANHA
6460	São Sebastião do Oeste.....	6	CENTRO-OESTE DE MINAS	043	DIVINÓPOLIS
6470	São Sebastião do Paraíso.....	3	SUL DE MINAS	048	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
6480	São Sebastião do Rio Preto....	1	CENTRAL	028	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
6490	São Sebastião do Rio Verde....	3	SUL DE MINAS	054	SÃO LOURENÇO
6520	São Thomé das Letras.....	3	SUL DE MINAS	050	VARGINHA
6500	São Tiago.....	1	CENTRAL	058	SÃO JOÃO DEL REI
6510	São Tomás de Aquino.....	3	SUL DE MINAS	048	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
6530	São Vicente de Minas.....	3	SUL DE MINAS	055	ANDRELÂNDIA
6540	Sapucaí-Mirim.....	3	SUL DE MINAS	052	POUSO ALEGRE
6550	Sardoá.....	10	RIO DOCE	035	GUANHÃES
6553	Sarzedo.....	1	CENTRAL	030	BELO HORIZONTE
6556	Sem-Peixe.....	2	MATA	060	PONTE NOVA
6557	Senador Amaral.....	3	SUL DE MINAS	052	POUSO ALEGRE
6560	Senador Cortes.....	2	MATA	065	JUIZ DE FORA
6570	Senador Firmino.....	2	MATA	064	UBÁ
6580	Senador José Bento.....	3	SUL DE MINAS	052	POUSO ALEGRE
6590	Senador Modestino Gonçalves...	1	CENTRAL	010	DIAMANTINA
6600	Senhora de Oliveira.....	2	MATA	062	VIÇOSA
6610	Senhora do Porto.....	10	RIO DOCE	035	GUANHÃES
6620	Senhora dos Remédios.....	1	CENTRAL	059	BARBACENA
6630	Sericita.....	2	MATA	060	PONTE NOVA
6640	Seritinga.....	3	SUL DE MINAS	055	ANDRELÂNDIA
6650	Serra Azul de Minas.....	1	CENTRAL	028	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
6660	Serra da Saudade.....	6	CENTRO-OESTE DE MINAS	026	BOM DESPACHO
6680	Serra do Salitre.....	5	ALTO PARANAÍBA	019	PATROCÍNIO
6670	Serra dos Aimorés.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	016	NANUQUE
6690	Serrania.....	3	SUL DE MINAS	049	ALFENAS
6695	Serranópolis de Minas.....	8	NORTE DE MINAS	004	JANAÚBA
6700	Serranos.....	3	SUL DE MINAS	055	ANDRELÂNDIA
6710	Serro.....	1	CENTRAL	028	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
6720	Sete Lagoas.....	1	CENTRAL	027	SETE LAGOAS
6555	Setubinha.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	015	TEÓFILO OTONI
6730	Silveirânia.....	2	MATA	064	UBÁ
6740	Silvianópolis.....	3	SUL DE MINAS	053	SANTA RITA DO SAPUCAÍ
6750	Simão Pereira.....	2	MATA	065	JUIZ DE FORA
6760	Simonésia.....	2	MATA	061	MANHUAÇU
6770	Sobralia.....	10	RIO DOCE	037	GOVERNADOR VALADARES
6780	Soledade de Minas.....	3	SUL DE MINAS	054	SÃO LOURENÇO
6790	Tabuleiro.....	2	MATA	064	UBÁ
6800	Taiobeiras.....	8	NORTE DE MINAS	005	SALINAS
6805	Taparuba.....	10	RIO DOCE	041	AIMORÉS
6810	Tapira.....	5	ALTO PARANAÍBA	023	ARAXÁ
6820	Tapiraí.....	6	CENTRO-OESTE DE MINAS	042	PIUMHI
6830	Taquaraçu de Minas.....	1	CENTRAL	031	ITABIRA
6840	Tarumirim.....	10	RIO DOCE	040	CARATINGA
6850	Teixeiras.....	2	MATA	062	VIÇOSA
6860	Teófilo Otoni.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	015	TEÓFILO OTONI
6870	Timóteo.....	10	RIO DOCE	039	IPATINGA
6880	Tiradentes.....	1	CENTRAL	058	SÃO JOÃO DEL REI
6890	Tiros.....	5	ALTO PARANAÍBA	020	PATOS DE MINAS
6900	Tocantins.....	2	MATA	064	UBÁ
6905	Tocos do Moji.....	3	SUL DE MINAS	052	POUSO ALEGRE
6910	Toledo.....	3	SUL DE MINAS	052	POUSO ALEGRE
6920	Tombos.....	2	MATA	063	MURIAÉ
6930	Três Corações.....	3	SUL DE MINAS	050	VARGINHA
6935	Três Marias.....	1	CENTRAL	024	TRÊS MARIAS
6940	Três Pontas.....	3	SUL DE MINAS	050	VARGINHA
6950	Tumiritinga.....	10	RIO DOCE	037	GOVERNADOR VALADARES
6960	Tapaciguara.....	4	TRIÂNGULO	018	UBERLÂNDIA
6970	Turmalina.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	011	CAPELINHA
6980	Turvolândia.....	3	SUL DE MINAS	053	SANTA RITA DO SAPUCAÍ
6990	Ubá.....	2	MATA	064	UBÁ
7000	Ubaí.....	8	NORTE DE MINAS	007	MONTES CLAROS
7005	Ubaporanga.....	10	RIO DOCE	040	CARATINGA
7010	Uberaba.....	4	TRIÂNGULO	022	UBERABA
7020	Uberlândia.....	4	TRIÂNGULO	018	UBERLÂNDIA
7030	Umburatiba.....	9	JEQUITINHONHA/MUCURI	016	NANUQUE
7040	Unaí.....	7	NOROESTE DE MINAS	001	UNAÍ
7043	União de Minas.....	4	TRIÂNGULO	021	FRUTAL
7047	Uruana de Minas.....	7	NOROESTE DE MINAS	001	UNAÍ
7050	Urucânia.....	2	MATA	060	PONTE NOVA
7052	Uruçuia.....	6	NORTE DE MINAS	003	JANUÁRIA
7057	Vargem Alegre.....	10	RIO DOCE	040	CARATINGA
7060	Vargem Bonita.....	6	CENTRO-OESTE DE MINAS	042	PIUMHI

TABELA 1-1  
 RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (1) SEGUNDO CÓDIGO DO IBGE, MICRORREGIÕES  
 E REGIÕES DE PLANEJAMENTO - MINAS GERAIS

(Conclusão)

CÓDIGO DO IBGE	MUNICÍPIO	REGIÃO DE PLANEJAMENTO		MICRORREGIÃO	
		código	denominação	código	denominação
7065	Vargem Grande do Rio Pardo....	8	NORTE DE MINAS	005	SALINAS
7070	Varginha.....	3	SUL DE MINAS	050	VARGINHA
7075	Varjão de Minas.....	7	NOROESTE DE MINAS	002	PARACATU
7080	Várzea da Palma.....	8	NORTE DE MINAS	006	PIRAPORA
7090	Varzelândia.....	8	NORTE DE MINAS	007	MONTES CLAROS
7100	Vazante.....	7	NOROESTE DE MINAS	002	PARACATU
7103	Verdelândia.....	8	NORTE DE MINAS	066	CATAGUAZES
7107	Veredinha.....	9	JEQUITINHONHA/MJCURI	011	CAPELINHA
7110	Veríssimo.....	4	TRIÂNGULO	022	UBERABA
7115	Vermelho Novo.....	2	MATA	060	PONTE NOVA
7120	Vespasiano.....	1	CENTRAL	030	BELO HORIZONTE
7130	Viçosa.....	2	MATA	062	VIÇOSA
7140	Vieiras.....	2	MATA	063	MURIAÉ
7160	Virgem da Lapa.....	9	JEQUITINHONHA/MJCURI	012	ARAÇUAÍ
7170	Virgínia.....	3	SUL DE MINAS	056	ITAJUBÁ
7180	Virginópolis.....	10	RIO DOCE	035	GUANHÃES
7190	Virgolândia.....	10	RIO DOCE	037	GOVERNADOR VALADARES
7200	Visconde do Rio Branco.....	2	MATA	064	UBÁ
7210	Volta Grande.....	2	MATA	066	CATAGUAZES
7220	Wenceslau Braz.....	3	SUL DE MINAS	056	ITAJUBÁ

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Apresentações em ordem alfabética.

**Produto Interno Bruto de Minas Gerais - Municípios e Regiões**

**TABELA 2-A**  
**PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) A PREÇOS CORRENTES, POPULAÇÃO E PIB POR HABITANTE,**  
**SEGUNDO SETORES DE ATIVIDADE ECONÔMICA E MUNICÍPIOS - MINAS GERAIS - 1998**  
**(R\$1,00)**

MUNICÍPIO	AGROPECUÁRIO	INDUSTRIAL	SERVIÇOS	TOTAL (1)	POPULAÇÃO	PIB/HAB.
Abadia dos Dourados.....	8.952.115	3.433.680	8.618.599	21.004.393	6.388	3.288,10
Abaeté.....	17.239.659	13.611.649	49.880.953	80.732.260	22.558	3.578,87
Abre Campo.....	7.394.069	1.749.005	15.137.406	24.280.480	12.579	1.930,24
Acaiaca.....	1.442.358	486.818	4.615.289	6.544.465	3.874	1.689,33
Açucena.....	6.145.578	2.386.944	11.925.253	20.457.775	11.190	1.828,22
Água Boa.....	19.426.647	3.315.808	10.759.248	33.501.703	16.711	2.004,77
Água Comprida.....	16.138.929	2.112.603	4.301.798	22.553.330	2.226	10.131,77
Águanil.....	3.242.201	1.755.475	5.232.104	10.229.780	3.278	3.120,74
Águas Formosas.....	6.803.465	8.800.179	15.288.399	30.892.043	17.424	1.772,96
Águas Vermelhas.....	6.120.236	853.028	10.006.439	16.979.703	11.129	1.525,72
Almorés.....	17.469.435	5.714.606	38.464.892	61.648.933	24.189	2.548,64
Aluruoca.....	5.605.303	3.691.251	9.461.975	18.758.530	6.424	2.920,07
Alagoa.....	1.151.554	153.794	4.908.303	6.213.651	2.802	2.217,58
Albertina.....	1.780.784	4.980.117	5.647.062	12.407.964	2.831	4.382,89
Além Paraíba.....	5.264.234	19.915.260	85.328.716	110.508.210	32.750	3.374,30
Alfenas.....	76.398.586	220.233.686	166.120.400	462.752.672	61.943	7.470,62
Alfredo Vasconcelos.....	2.171.972	4.987.730	6.240.064	13.399.766	5.020	2.669,28
Almenara.....	11.819.868	18.524.077	45.828.675	76.172.621	31.847	2.391,83
Alpercata.....	3.372.581	2.301.405	7.218.842	12.892.827	6.878	1.874,50
Alpinópolis.....	13.866.594	6.194.190	25.427.694	45.488.479	16.111	2.823,44
Alterosa.....	17.180.692	2.650.170	18.746.412	38.577.273	12.491	3.088,41
Alto Caparaó.....	4.014.016	508.693	5.952.144	10.474.852	3.956	2.647,84
Alto Jequitibá.....	5.511.624	1.229.357	8.614.290	15.355.272	7.575	2.027,10
Alto Rio Doce.....	6.087.785	1.328.342	11.262.147	18.678.274	12.701	1.470,61
Alvarenga.....	3.254.365	423.399	6.578.884	10.256.648	5.165	1.985,80
Alvinópolis.....	5.115.054	28.107.625	20.207.591	53.430.270	14.945	3.575,13
Alvorada de Minas.....	1.822.431	138.196	2.893.349	4.853.976	3.501	1.386,45
Amparo do Serra.....	3.376.235	550.850	6.635.063	10.562.148	5.219	2.023,79
Andradas.....	35.793.121	53.173.845	62.561.721	151.528.687	30.121	5.030,67
Andrelândia.....	6.474.131	3.596.986	19.094.079	29.165.196	12.617	2.311,58
Angelândia.....	8.472.976	342.011	4.802.919	13.617.906	5.568	2.445,74
Antônio Carlos.....	4.221.150	9.371.055	13.417.592	27.009.797	10.545	2.561,38
Antônio Dias.....	1.834.385	22.511.359	11.159.894	35.505.639	9.535	3.723,72
Antônio Prado de Minas.....	1.287.916	339.719	2.766.517	4.394.152	1.757	2.500,94
Araçaí.....	1.657.042	546.618	5.418.768	7.622.427	2.231	3.416,60
Aracitaba.....	1.108.285	223.618	4.091.754	5.423.657	2.456	2.208,33
Araçuaí.....	6.391.878	8.611.009	38.481.930	53.484.816	35.398	1.510,96
Araguari.....	87.798.313	96.427.801	210.989.404	395.215.518	97.459	4.055,20
Aranitina.....	590.456	414.422	5.288.229	6.293.106	2.850	2.208,11
Araponga.....	6.682.329	226.403	4.591.754	11.500.487	7.331	1.568,75
Araporã.....	16.609.437	9.046.902	8.397.714	34.054.053	5.153	6.608,59
Azapua.....	4.106.614	254.102	4.853.135	9.213.851	2.703	3.408,75
Araújos.....	5.000.948	1.389.772	9.227.828	15.618.549	6.257	2.496,17
Araxá.....	27.400.030	296.664.376	206.265.317	530.329.722	75.805	6.995,97
Arceburgo.....	10.022.408	3.138.267	10.751.081	23.911.757	7.880	3.034,49
Arcos.....	7.386.374	107.823.666	73.674.229	188.884.270	31.135	6.066,62
Areádo.....	18.543.010	3.477.848	17.517.057	39.537.916	11.576	3.415,51
Argirita.....	1.702.823	1.403.667	5.595.176	8.701.666	3.119	2.789,89
Aricanduva.....	4.116.356	151.077	2.309.232	6.576.663	3.839	1.713,12
Arimos.....	16.854.415	2.267.598	16.382.262	35.504.275	17.242	2.059,17
Astolfo Dutra.....	2.030.866	9.470.124	17.718.676	29.219.669	11.271	2.592,46
Ataléia.....	14.616.188	1.378.875	16.172.126	32.167.190	15.090	2.131,69
Augusto de Lima.....	4.055.859	11.912.935	7.434.675	23.402.569	4.599	5.088,62
Baependi.....	10.065.701	8.656.399	27.782.085	46.504.185	16.877	2.755,48
Baldim.....	4.662.645	17.397.220	10.524.549	32.584.414	7.607	4.283,48
Bambuí.....	19.831.988	8.157.213	35.075.752	63.064.953	21.644	2.913,74
Bandeira.....	3.083.714	299.421	2.808.801	6.191.935	4.942	1.252,92
Bandeira do Sul.....	2.593.901	1.264.995	5.886.492	9.745.387	4.937	1.973,95
Barão de Cocais.....	649.600	84.257.482	45.073.835	129.980.918	23.737	5.475,88
Barão de Monte Alto.....	3.360.369	716.468	7.101.541	11.178.378	6.356	1.758,71
Barbacena.....	8.852.905	242.053.539	280.024.749	530.931.194	111.425	4.764,92
Barra Longa.....	3.725.579	993.322	7.861.029	12.579.929	7.853	1.601,93
Barroso.....	642.754	48.493.248	38.869.276	88.005.278	19.587	4.493,05
Bela Vista de Minas.....	415.555	1.749.550	17.558.387	19.723.492	10.340	1.907,49
Belmiro Braga.....	3.238.790	8.486.456	4.933.531	16.658.776	3.344	4.981,69
Belo Horizonte.....	14.306	5.976.293.782	14.181.091.669	20.157.399.757	2.123.946	9.490,54
Belo Oriente.....	1.615.177	586.770.801	55.519.191	643.905.168	16.973	33.937,97
Belo Vale.....	4.833.196	7.160.602	10.578.243	22.572.041	6.912	3.265,63
Berilo.....	2.681.055	1.030.022	8.878.343	12.589.421	13.010	967,67
Berizal.....	1.304.505	378.170	2.388.365	4.071.040	3.204	1.270,61
Bertópolis.....	4.771.988	275.044	1.858.443	6.905.476	4.021	1.717,35
Betim.....	2.873.433	2.472.352.536	779.110.573	3.254.336.542	285.581	11.395,49
Bias Fortes.....	2.320.132	4.447.060	5.673.889	12.441.082	4.472	2.782,00
Bicas.....	1.764.811	16.901.910	27.571.439	46.238.160	12.064	3.832,74
Biçuinhas.....	4.374.301	723.000	4.545.738	9.643.038	2.720	3.545,23
Boa Esperança.....	32.993.993	16.553.310	62.248.195	111.795.497	34.928	3.200,74
Bocaina de Minas.....	2.676.906	326.248	6.527.531	9.530.684	5.201	1.832,47
Bocaiúva.....	12.878.899	369.202.967	76.353.511	458.435.377	41.183	11.131,67
Bom Despacho.....	20.293.226	36.694.850	91.464.292	148.452.368	38.511	3.854,80
Bom Jardim de Minas.....	1.967.500	1.845.742	11.681.265	15.494.506	7.038	2.201,55
Bom Jesus da Penha.....	7.384.599	1.283.713	5.705.029	14.373.341	3.443	4.174,66
Bom Jesus do Amparo.....	2.546.689	3.745.672	7.656.871	13.949.231	4.868	2.865,50

(Continua)



Produto Interno Bruto de Minas Gerais - Municípios e Regiões

TABELA 2-B  
 PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) A PREÇOS CORRENTES, POPULAÇÃO E PIB POR HABITANTE,  
 SEGUNDO SETORES DE ATIVIDADE ECONÔMICA E MUNICÍPIOS - MINAS GERAIS - 1998  
 (R\$1,00)

MUNICÍPIO	AGROPECUARIO	INDUSTRIAL	SERVIÇOS	TOTAL (1)	POPULAÇÃO	PIB/HAB.
Bom Jesus do Galho.....	10.329.245	1.454.868	17.022.516	28.806.629	15.514	1.856,82
Bom Repouso.....	18.544.405	1.252.225	12.317.081	32.113.711	11.086	2.896,78
Bom Sucesso.....	16.959.460	2.736.661	22.800.923	42.497.043	17.324	2.453,07
Bonfim.....	4.089.323	1.083.905	8.351.133	13.524.361	7.237	1.868,78
Bonfinópolis de Minas.....	17.221.444	798.683	9.239.137	27.259.265	6.310	4.320,01
Bonito de Minas.....	2.230.734	177.578	2.256.805	4.665.117	7.302	638,88
Borda da Mata.....	9.116.932	7.081.664	21.968.472	38.167.068	12.642	3.019,07
Botelhos.....	37.884.679	3.939.899	21.865.654	63.690.232	15.029	4.237,82
Botumirim.....	2.557.858	244.613	3.423.189	6.225.660	6.513	955,88
Brás Pires.....	2.696.865	385.364	4.949.236	8.031.465	5.151	1.559,21
Brasilândia de Minas.....	8.192.703	2.113.614	12.196.198	22.502.515	10.373	2.169,34
Brasília de Minas.....	6.407.019	5.074.739	21.492.250	32.974.007	27.998	1.177,73
Braúnas.....	2.412.302	284.504	5.810.475	8.507.281	5.463	1.557,25
Brazópolis.....	10.120.700	5.575.102	19.386.070	35.081.872	14.900	2.354,49
Brumadinho.....	7.805.126	135.010.986	61.751.383	204.567.494	25.566	8.001,54
Bueno Brandão.....	19.358.065	1.690.538	13.563.858	34.612.481	10.512	3.292,66
Buenópolis.....	5.578.631	1.877.341	13.363.604	20.819.577	9.808	2.122,71
Bugre.....	1.410.434	166.202	1.734.809	3.311.445	3.973	833,49
Buritizópolis.....	42.326.639	3.324.209	24.447.620	70.098.468	20.796	3.370,77
Buritizinho.....	16.414.093	1.629.985	30.167.661	48.211.739	23.080	2.088,90
Cabeceira Grande.....	17.171.504	702.337	5.860.575	23.734.415	5.523	4.297,38
Cabo Verde.....	29.231.256	2.703.573	17.344.261	49.279.090	12.501	3.942,01
Cachoeira da Prata.....	562.256	5.937.680	9.313.448	15.813.383	3.733	4.236,11
Cachoeira de Minas.....	14.479.801	6.393.027	12.519.583	33.392.411	10.075	3.314,38
Cachoeira de Pajeú.....	4.673.947	1.180.280	7.834.750	13.688.977	9.376	1.460,00
Cachoeira Dourada.....	5.717.208	346.423	6.063.309	12.126.940	2.265	5.354,06
Caetanópolis.....	809.822	40.077.871	18.079.929	58.967.622	7.731	7.627,42
Caeté.....	2.199.022	9.695.014	61.595.595	73.489.632	35.620	2.063,16
Caiana.....	6.567.742	440.482	4.947.887	11.956.111	4.065	2.941,23
Cajuri.....	2.921.578	562.044	3.984.553	7.468.176	3.744	1.994,71
Caldas.....	13.149.841	77.117.152	21.439.660	111.706.654	13.314	8.390,16
Camacho.....	3.968.666	314.963	5.085.366	9.368.995	3.315	2.826,24
Camanducaia.....	7.472.471	11.026.869	28.379.070	46.878.411	17.322	2.706,29
Cambuí.....	3.373.026	22.709.068	47.694.759	73.776.853	21.556	3.422,57
Cambuquira.....	14.571.065	7.446.510	20.555.641	42.573.216	12.286	3.465,18
Campanário.....	2.836.331	374.791	5.325.607	8.536.729	3.573	2.389,23
Campanha.....	15.444.542	14.464.320	25.214.201	55.123.063	14.293	3.856,65
Campestre.....	41.153.592	6.510.784	24.747.032	72.411.408	18.587	3.895,81
Campina Verde.....	51.707.624	12.564.673	31.693.402	95.965.698	18.367	5.224,90
Campo Azul.....	2.191.249	163.558	983.137	3.337.943	3.130	1.066,44
Campo Belo.....	17.063.318	53.532.729	93.952.791	164.548.838	48.390	3.400,47
Campo do Meio.....	14.318.692	2.541.050	18.390.085	34.049.828	10.965	3.105,32
Campo Florido.....	24.389.565	2.088.890	8.171.788	34.650.243	4.742	7.307,09
Campos Altos.....	18.553.586	3.975.217	21.708.380	44.237.183	11.981	3.692,28
Campos Gerais.....	50.885.043	4.648.025	33.988.253	89.521.321	24.489	3.655,57
Cana Verde.....	5.977.003	2.393.262	8.355.024	16.725.289	5.629	2.971,27
Canaã.....	5.123.390	411.889	3.914.527	9.449.806	4.703	2.009,31
Canápolis.....	63.244.280	7.858.500	20.489.045	91.591.825	10.037	9.125,42
Candeias.....	12.576.126	13.539.072	23.253.478	49.368.676	14.256	3.463,01
Cantagalo.....	1.843.277	144.551	2.360.946	4.348.774	3.611	1.204,31
Caparaó.....	6.025.247	600.721	5.839.370	12.465.338	4.626	2.694,63
Capela Nova.....	1.137.647	325.373	6.245.016	7.708.036	5.072	1.519,72
Capelinha.....	24.366.399	3.567.481	30.915.818	58.849.698	29.792	1.975,35
Capetinga.....	6.573.824	1.881.280	8.470.528	16.925.632	7.365	2.298,22
Capim Branco.....	2.289.832	5.627.217	10.783.046	18.700.094	7.403	2.526,02
Capinópolis.....	20.094.408	10.110.261	28.387.504	58.592.172	14.919	3.927,35
Capitão Andrade.....	2.273.336	227.005	3.541.247	6.341.587	4.428	1.432,16
Capitão Enéas.....	9.467.736	29.804.707	14.033.230	53.305.673	13.762	5.873,40
Capitão-Ouro.....	9.820.804	3.530.486	16.464.159	29.815.448	7.670	3.887,28
Caputira.....	5.950.023	787.421	6.585.821	13.323.265	8.321	1.601,16
Carai.....	5.389.167	849.209	17.533.745	23.772.021	19.120	1.243,31
Caranaíba.....	1.542.058	358.378	4.652.739	6.553.175	3.659	1.790,97
Carandaí.....	5.996.106	36.322.480	41.998.226	84.316.812	21.333	3.952,41
Carangola.....	13.650.120	22.930.823	63.867.099	100.448.027	31.557	3.183,07
Caratinga.....	19.401.877	54.464.351	241.490.650	215.356.878	72.781	2.958,97
Carbonita.....	1.895.550	944.529	8.228.637	11.068.717	9.590	1.154,19
Careacçu.....	5.433.058	8.136.372	10.004.421	23.573.851	5.616	4.197,62
Carlos Chagas.....	30.194.606	4.660.013	27.012.062	61.866.681	23.517	2.630,72
Carmésia.....	855.431	135.985	2.004.524	2.995.940	2.175	1.377,44
Carmo da Cachoeira.....	23.977.409	3.066.085	16.085.474	43.128.968	11.024	3.912,28
Carmo da Mata.....	6.720.082	11.354.813	16.380.714	34.455.609	10.490	3.284,61
Carmo de Minas.....	12.817.318	3.411.600	15.430.749	31.659.668	12.020	2.633,92
Carmo do Cajuru.....	9.286.525	14.626.935	23.882.604	47.796.054	16.851	2.836,39
Carmo do Paranaíba.....	44.229.704	11.220.817	54.375.313	109.825.833	29.096	3.774,60
Carmo do Rio Claro.....	44.889.591	10.148.203	29.740.257	84.778.051	18.880	4.490,36
Carmópolis de Minas.....	6.937.345	4.769.912	20.142.499	31.849.756	14.555	2.188,23
Carneirinho.....	37.978.896	9.220.789	14.040.612	61.240.298	8.834	6.932,34
Carrancas.....	4.828.647	715.885	4.906.659	10.451.192	3.880	2.693,61
Carvalhópolis.....	5.562.792	655.944	5.265.998	11.484.733	2.931	3.918,37
Carvalhos.....	2.680.493	2.616.974	7.661.727	12.959.194	4.741	2.733,43
Casa Grande.....	2.199.571	142.900	3.648.006	5.990.477	2.220	2.698,41
Cascalho Rico.....	5.438.830	756.125	4.978.233	11.174.188	2.163	5.166,06

(Continua)

Produto Interno Bruto de Minas Gerais – Municípios e Regiões

TABELA 2-C  
PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) A PREÇOS CORRENTES, POPULAÇÃO E PIB POR HABITANTE,  
SEGUNDO SETORES DE ATIVIDADE ECONÔMICA E MUNICÍPIOS - MINAS GERAIS - 1998  
(R\$1,00)

						(Continua)	
MUNICÍPIO	AGROPECUÁRIO	INDUSTRIAL	SERVIÇOS	TOTAL (1)	POPULAÇÃO	PIB/HAB.	
Cássia.....	24.741.356	15.734.524	28.153.470	68.629.349	17.875	3.839,40	
Cataguases.....	6.034.022	134.277.401	139.040.496	279.351.918	63.320	4.411,75	
Catas Altas.....	355.354	4.411.913	7.116.364	11.883.632	4.069	2.920,53	
Catas Altas da Noruega.....	1.010.641	185.363	3.583.435	4.779.440	3.397	1.406,96	
Catuji.....	3.552.426	315.009	6.089.061	9.956.497	5.972	1.667,20	
Catuti.....	1.896.890	290.730	2.064.928	4.252.549	5.025	846,28	
Caxambu.....	2.043.068	15.916.252	58.861.766	76.821.086	22.104	3.475,44	
Cedro do Abaeté.....	1.328.639	185.389	2.982.196	4.496.224	1.240	3.625,99	
Central de Minas.....	2.491.861	1.022.090	6.904.776	10.418.727	5.947	1.751,93	
Centralina.....	12.825.257	2.749.985	16.816.989	32.392.131	9.841	3.291,55	
Chácara.....	1.550.003	1.224.693	5.676.587	8.451.282	4.643	1.820,22	
Chalé.....	3.675.519	341.588	4.529.013	8.546.120	4.935	1.731,74	
Chapada do Norte.....	2.166.517	723.047	5.825.712	8.715.276	13.822	630,54	
Chapada Gaúcha.....	8.500.786	268.483	2.030.205	10.799.473	5.043	2.141,48	
Chidor.....	2.009.726	422.082	3.992.733	6.424.541	3.063	2.097,47	
Cipotânea.....	2.428.565	531.112	6.512.040	9.471.718	6.557	1.444,52	
Claraval.....	7.284.693	2.217.537	4.723.915	14.226.145	3.997	3.559,21	
Claro dos Poços.....	6.406.351	799.188	7.556.008	14.761.547	7.082	2.084,38	
Cláudio.....	7.601.522	20.964.986	36.826.382	65.392.890	21.567	3.032,08	
Coimbra.....	4.157.552	1.178.707	7.416.654	12.752.914	6.390	1.995,76	
Coluna.....	2.985.828	430.368	5.655.014	9.071.209	8.241	1.100,74	
Comendador Gomes.....	24.128.255	844.692	4.704.713	29.677.660	2.734	10.855,03	
Comercinho.....	5.648.389	364.020	3.502.899	9.514.307	10.152	937,19	
Conceição da Aparecida.....	28.143.391	2.045.502	10.997.667	41.186.559	9.283	4.436,77	
Conceição da Barra de Minas.....	3.015.645	704.387	5.533.882	9.253.915	4.111	2.251,01	
Conceição das Alagoas.....	38.086.632	6.756.776	29.387.328	74.230.736	15.993	4.641,45	
Conceição das Pedras.....	5.295.518	552.156	5.395.062	11.242.736	2.697	4.168,61	
Conceição de Ipanema.....	2.475.368	285.427	5.410.574	8.171.369	4.303	1.898,99	
Conceição de Mato Dentro.....	5.961.094	2.500.254	19.330.270	27.791.618	19.165	1.450,12	
Conceição do Pará.....	3.755.387	9.735.494	7.713.491	21.204.371	5.000	4.240,87	
Conceição do Rio Verde.....	10.260.915	2.898.708	20.090.004	33.249.627	11.348	2.930,00	
Conceição dos Ouros.....	9.511.167	9.735.890	12.167.131	31.414.188	8.217	3.823,07	
Cônego Marinho.....	2.348.023	222.206	4.927.667	7.497.896	6.458	1.161,02	
Confins.....	431.352	912.907	12.175.095	13.519.354	4.483	3.015,69	
Cogonhal.....	7.293.272	3.489.543	12.041.754	22.824.569	8.088	2.822,03	
Congonhas.....	923.273	54.741.221	96.287.507	151.952.002	40.726	3.731,08	
Congonhas do Norte.....	1.132.898	150.403	6.286.703	7.570.004	4.914	1.540,50	
Conquista.....	24.505.131	45.562.605	15.595.684	85.663.420	6.428	13.326,61	
Conselheiro Lafaiete.....	4.738.964	51.308.378	215.463.445	271.510.787	96.575	2.811,40	
Conselheiro Pena.....	12.703.456	8.164.106	32.074.363	52.941.924	21.629	2.447,73	
Consolação.....	1.422.342	285.239	2.613.745	4.321.326	1.814	2.382,21	
Contagem.....	312.715	1.698.922.680	1.359.618.174	3.058.853.569	511.829	5.976,32	
Coqueiral.....	12.235.831	1.142.544	11.707.226	25.085.600	8.375	2.995,30	
Coração de Jesus.....	14.846.167	6.410.375	19.010.547	40.267.089	26.633	1.511,92	
Cordisburgo.....	7.019.709	1.313.105	10.882.969	19.215.784	9.046	2.124,23	
Cordislândia.....	3.999.785	862.667	4.240.427	9.102.878	3.291	2.765,99	
Corinto.....	10.371.081	6.264.946	40.904.366	57.540.393	24.529	2.345,81	
Coroaci.....	5.143.947	781.702	11.232.699	17.158.349	9.880	1.736,67	
Coromandel.....	72.209.555	12.336.337	46.777.910	131.323.802	26.690	4.920,34	
Coronel Fabriciano.....	293.059	51.719.830	209.358.983	262.371.872	95.016	2.750,82	
Coronel Murta.....	2.473.300	729.506	10.794.927	13.997.733	9.897	1.414,34	
Coronel Pacheco.....	2.319.165	978.332	4.522.769	7.820.266	2.946	2.654,54	
Coronel Xavier Chaves.....	2.358.137	672.072	3.737.297	6.767.507	3.219	2.102,36	
Córrego Danta.....	5.868.584	974.351	7.699.184	14.542.119	3.541	4.106,78	
Córrego do Bom Jesus.....	2.493.240	365.218	5.057.276	7.915.734	3.950	2.003,98	
Córrego Fundo.....	2.079.241	20.247.822	6.018.191	28.345.253	4.927	5.753,05	
Córrego Novo.....	1.453.336	334.827	4.322.234	6.109.397	3.513	1.739,08	
Couto de Magalhães de Minas.....	745.330	660.458	6.218.922	7.624.709	4.317	1.766,21	
Crisólita.....	7.456.514	2.488.839	2.488.059	10.191.412	5.222	1.951,63	
Cristais.....	19.594.587	2.338.870	12.621.576	34.555.034	9.262	3.730,84	
Cristália.....	1.383.066	222.893	3.041.936	4.647.895	5.040	922,20	
Cristiano Ottoni.....	2.063.088	1.320.821	8.308.904	11.692.813	4.847	2.412,38	
Cristina.....	12.299.363	1.227.212	13.716.063	27.242.639	12.184	2.235,94	
Crucilândia.....	2.712.212	3.153.849	5.699.530	11.565.592	4.106	2.816,75	
Cruzeiro da Fortaleza.....	3.863.956	5.628.431	6.063.454	15.555.840	3.310	4.699,65	
Cruzília.....	8.098.086	5.791.302	20.711.342	34.600.730	13.809	2.505,67	
Cuparaque.....	3.433.380	359.908	5.441.477	9.234.766	4.096	2.254,58	
Curral de Dentro.....	2.672.160	286.058	5.141.089	8.099.307	5.271	1.536,58	
Curvelo.....	17.304.863	37.905.927	132.735.853	187.946.643	66.674	2.818,89	
Datas.....	660.562	381.113	6.599.367	7.641.042	5.301	1.441,43	
Delfim Moreira.....	5.458.654	1.871.016	8.722.951	16.052.620	7.948	2.019,71	
Delfinópolis.....	12.455.120	991.027	11.011.572	24.457.720	6.219	3.932,74	
Delta.....	9.586.805	5.003.152	9.897.914	24.487.870	5.269	4.647,54	
Descoberto.....	2.621.464	2.429.732	8.699.727	13.750.922	4.631	2.969,32	
Desterro de Entre Rios.....	3.389.598	490.389	9.219.321	13.099.309	6.739	1.943,81	
Desterro do Melo.....	1.922.022	746.579	4.700.106	7.368.706	3.191	2.309,22	
Diamantina.....	3.419.599	14.474.009	70.399.966	88.293.575	43.143	2.046,53	
Diogo de Vasconcelos.....	1.247.041	155.898	4.442.660	5.845.598	3.796	1.539,94	
Dionísio.....	2.350.418	2.382.034	10.804.077	15.536.529	8.844	1.756,73	
Divinésia.....	2.672.669	512.578	3.663.531	6.848.778	3.212	2.132,25	
Divino.....	19.879.387	4.194.537	19.398.965	43.472.890	17.632	2.465,57	
Divino das Laranjeiras.....	3.138.316	700.326	6.695.115	10.533.757	4.891	2.153,70	

*Produto Interno Bruto de Minas Gerais - Municípios e Regiões*

TABELA 2-D  
 PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) A PREÇOS CORRENTES, POPULAÇÃO E PIB POR HABITANTE,  
 SEGUNDO SETORES DE ATIVIDADE ECONÔMICA E MUNICÍPIOS - MINAS GERAIS - 1998  
 (R\$1,00)

MUNICÍPIO	AGROPECUÁRIO	INDUSTRIAL	SERVIÇOS	TOTAL (1)	POPULAÇÃO	PIB/HAH.
Divinolândia de Minas.....	1.126.627	731.415	6.584.562	8.442.603	6.760	1.248,91
Divinópolis.....	12.652.550	403.740.652	460.394.440	876.787.642	180.816	4.849,06
Divisa Alegre.....	829.140	1.584.284	5.456.419	7.869.844	4.400	1.788,60
Divisa Nova.....	6.758.117	882.260	7.532.974	15.173.351	5.347	2.837,73
Divisópolis.....	4.249.075	1.035.208	5.327.934	10.612.217	5.902	1.798,07
Dom Bosco.....	5.887.434	5.393.661	4.338.347	15.619.442	3.893	4.012,19
Dom Cavati.....	1.614.191	991.312	7.720.308	10.325.811	5.585	1.848,85
Dom Joaquim.....	1.750.029	385.256	4.581.642	6.716.927	5.058	1.327,98
Dom Silvério.....	1.997.001	2.212.765	8.722.976	12.932.742	5.151	2.510,72
Dom Viçoso.....	2.017.625	290.430	5.274.861	7.582.916	3.258	2.327,48
Dona Euzébia.....	1.320.556	875.648	8.996.303	11.192.507	5.392	2.075,76
Dores de Campos.....	940.374	25.207.747	13.629.997	39.778.118	8.154	4.878,36
Dores de Guanhães.....	2.000.405	274.204	5.796.599	8.071.208	5.368	1.503,56
Dores do Indaial.....	13.062.299	6.955.398	26.954.023	46.971.719	15.024	3.126,45
Dores do Turvo.....	3.781.177	668.021	5.370.835	9.820.033	4.582	2.143,18
Doresópolis.....	2.536.032	2.020.589	3.323.900	7.880.521	2.432	5.503,16
Douradoquara.....	2.933.417	595.600	3.780.050	7.309.067	1.711	4.271,81
Durandé.....	8.102.530	523.320	4.492.277	13.118.126	6.783	1.933,97
Elói Mendes.....	13.312.327	29.483.254	33.571.578	76.367.159	20.624	3.702,83
Engenheiro Caldas.....	4.067.996	3.940.618	11.430.899	19.439.514	8.587	2.263,83
Engenheiro Navarro.....	3.376.044	1.193.449	8.651.862	13.221.355	6.532	2.024,09
Entre Folhas.....	1.556.382	799.289	5.422.735	7.778.405	4.898	1.588,78
Entre Rios de Minas.....	6.466.590	3.156.254	17.579.388	27.202.232	13.100	2.076,51
Ervália.....	10.468.332	3.478.860	16.308.804	30.255.996	15.789	1.916,27
Esmeraldas.....	11.756.865	24.030.387	63.317.680	99.104.932	35.649	2.780,02
Espera Feliz.....	20.764.071	5.800.861	25.873.552	52.438.484	18.339	2.859,40
Espinosa.....	5.173.840	4.225.289	28.150.951	37.550.080	32.230	1.165,07
Espirito Santo do Dourado.....	19.781.117	357.611	5.914.625	26.053.353	4.117	6.328,24
Estiva.....	4.495.993	5.119.618	19.552.260	29.167.871	10.182	2.864,65
Estrela Dalva.....	1.783.683	532.613	5.087.373	7.403.669	2.934	2.523,40
Estrela do Indaial.....	7.274.655	821.100	8.880.365	16.976.120	3.669	4.626,91
Estrela do Sul.....	16.024.592	1.078.168	11.609.349	28.712.109	7.004	4.099,39
Eugenópolis.....	4.381.888	1.682.688	11.641.713	17.706.290	9.612	1.842,10
Ewbank da Câmara.....	651.391	2.720.535	4.859.617	8.231.543	3.515	2.341,83
Extrema.....	2.835.771	157.973.181	43.152.931	203.961.882	19.860	10.269,98
Fama.....	4.687.038	1.296.218	5.006.288	10.989.543	2.286	4.807,32
Faria Lemos.....	4.237.268	3.985.896	6.375.558	14.598.722	3.688	3.958,44
Felício dos Santos.....	1.415.841	352.662	6.662.657	8.431.160	5.335	1.580,37
Felisburgo.....	3.876.307	220.867	5.757.248	9.854.422	7.702	1.279,46
Felixlândia.....	8.373.422	4.976.883	20.298.075	33.648.380	12.075	2.786,62
Fernandes Tourinho.....	3.527.720	3.527.378	4.381.681	8.241.779	2.789	2.955,10
Ferros.....	5.802.915	743.367	13.253.938	19.800.220	11.854	1.670,34
Fervedouro.....	9.027.291	1.069.908	8.806.011	18.903.211	9.220	2.050,24
Florestal.....	4.290.464	2.414.913	8.260.795	14.966.172	5.465	2.738,55
Formiga.....	22.225.032	87.029.590	137.105.937	246.360.559	60.914	4.044,40
Formoso.....	17.660.865	1.251.992	4.835.678	23.748.536	6.004	3.955,45
Fortaleza de Minas.....	6.660.638	39.712.182	7.879.950	54.252.770	3.677	14.754,63
Fortuna de Minas.....	3.223.908	348.109	3.846.517	7.418.534	2.270	3.268,08
Francisco Badard.....	1.972.097	713.824	8.646.678	11.332.599	10.406	1.089,04
Francisco Dumont.....	3.080.263	1.543.145	6.028.270	10.651.678	4.267	2.496,29
Francisco Sá.....	18.799.046	3.514.828	20.207.075	42.520.950	23.070	1.843,13
Franciscópolis.....	5.531.106	204.568	2.352.348	8.088.022	6.450	1.253,96
Frei Gaspar.....	5.036.404	243.946	2.677.093	7.957.443	6.495	1.225,16
Frei Inocêncio.....	5.667.676	4.209.883	11.690.614	21.568.174	8.530	2.528,51
Frei Lagonegro.....	1.543.407	74.983	2.875.578	4.493.969	2.976	1.510,07
Fronteira.....	8.461.353	6.170.985	14.612.741	29.245.079	8.545	3.422,48
Fronteira dos Vales.....	2.286.638	474.519	2.619.018	5.380.175	5.126	1.049,59
Fruta de Leite.....	1.252.202	308.499	6.130.252	7.690.953	7.132	1.078,37
Frutal.....	72.336.170	39.071.314	103.654.414	215.061.899	47.987	4.481,67
Funilândia.....	3.377.901	622.445	3.817.657	7.818.003	2.974	2.628,78
Galiléia.....	5.473.712	1.790.142	9.594.182	16.858.037	7.123	2.366,70
Gameleiras.....	5.321.102	222.407	1.670.015	7.213.525	4.800	1.502,82
Glaukilândia.....	1.984.808	144.143	3.437.375	5.566.326	2.544	2.188,02
Goiabeira.....	2.032.428	346.225	4.664.347	7.043.000	2.512	2.803,74
Goianá.....	1.340.704	1.277.454	3.437.219	6.055.377	3.318	1.825,01
Gonçalves.....	2.525.669	415.836	5.088.164	8.029.669	3.423	2.345,80
Gonzaga.....	1.330.341	190.751	5.045.943	6.567.035	5.491	1.195,96
Couvêa.....	2.194.090	4.238.527	17.635.198	24.067.815	11.352	2.120,14
Governador Valadares.....	21.568.567	263.386.606	589.348.760	874.303.933	231.572	3.775,52
Grão Mogol.....	6.420.312	643.735	14.269.414	21.333.460	13.946	1.529,72
Grupiara.....	1.676.109	133.665	5.152.945	6.962.720	1.536	4.533,02
Guanhães.....	6.196.829	15.029.455	49.934.232	71.160.516	27.089	2.626,92
Guapé.....	36.568.272	6.247.582	17.383.541	60.199.395	13.892	4.333,39
Guaraciaba.....	4.992.631	3.335.320	9.854.645	18.182.596	10.306	1.764,27
Guaraciama.....	3.145.947	212.868	4.404.693	6.763.508	4.141	1.633,30
Guaranésia.....	12.515.400	30.639.244	28.269.734	71.424.378	18.424	3.876,70
Guarani.....	4.589.928	2.241.389	12.623.918	19.455.235	8.169	2.381,59
Guararás.....	1.399.455	2.851.017	10.202.018	14.452.490	4.282	3.375,17
Guarda-Mor.....	42.273.124	3.013.879	5.013.627	51.097.629	6.713	7.611,74
Guaxupé.....	21.569.483	67.735.929	103.496.642	192.802.054	45.521	4.235,45
Guidoval.....	2.079.297	2.086.809	7.961.485	12.127.592	7.232	1.676,93
Guimaránia.....	8.334.912	964.221	9.132.374	18.431.508	5.766	3.196,58

(Continua)



Produto Interno Bruto de Minas Gerais - Municípios e Regiões

TABELA 2-F  
PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) A PREÇOS CORRENTES, POPULAÇÃO E PIB POR HABITANTE,  
SEGUNDO SETORES DE ATIVIDADE ECONÔMICA E MUNICÍPIOS - MINAS GERAIS - 1998  
(R\$1,00)

MUNICÍPIO	AGROPASTORAL	INDUSTRIAL	SERVIÇOS	TOTAL (1)	POPULAÇÃO	PIB/HAB.
João Monlevade.....	222.595	249.264.925	168.351.224	417.838.745	63.030	6.629,20
João Pinheiro.....	60.177.589	8.176.402	72.256.754	140.612.745	38.796	3.624,41
Joaquim Felício.....	2.846.522	597.743	4.384.764	7.829.028	3.885	2.015,19
Jordânia.....	4.602.407	982.692	9.864.560	15.449.659	10.319	1.497,21
José Gonçalves de Minas.....	1.521.879	228.167	2.202.901	3.952.947	4.433	891,71
José Raydan.....	2.343.860	672.077	3.502.229	6.518.165	3.810	1.710,80
Josenópolis.....	985.535	79.747	4.705.868	5.771.150	4.067	1.419,02
Juatuba.....	1.244.224	47.213.376	29.277.436	77.735.037	12.992	5.983,30
Juiz de Fora.....	10.407.235	1.195.483.286	1.386.166.596	2.542.057.117	492.187	5.748,83
Juramento.....	3.831.241	368.882	4.126.427	8.326.551	3.761	2.213,92
Juruaia.....	8.086.103	1.581.666	7.090.015	16.757.783	7.091	2.363,25
Juvenília.....	1.139.335	322.427	3.299.633	4.761.396	7.043	676,05
Ladainha.....	3.298.830	574.685	9.508.077	13.381.593	14.850	901,12
Lagamãr.....	13.553.065	13.541.401	9.957.979	37.052.444	7.917	4.680,11
Lagoa da Prata.....	13.317.423	68.901.332	61.788.508	144.007.263	36.171	3.981,29
Lagoa dos Patos.....	3.826.022	281.106	2.344.279	6.451.408	4.727	1.364,80
Lagoa Dourada.....	7.903.163	2.165.418	11.852.622	21.921.204	11.467	1.911,68
Lagoa Formosa.....	18.846.537	2.601.266	20.310.139	41.757.941	15.801	2.642,74
Lagoa Grande.....	12.577.082	6.884.402	13.146.417	32.607.901	7.267	4.487,12
Lagoa Santa.....	4.636.456	83.892.921	94.179.800	182.709.177	32.313	5.654,36
Lajinha.....	12.431.488	2.034.514	16.647.877	31.113.879	15.679	1.984,43
Lambari.....	3.619.733	8.372.372	34.410.268	46.402.373	18.127	2.559,85
Lamim.....	960.650	308.434	3.516.981	4.786.065	3.459	1.383,66
Laranjal.....	3.194.827	1.100.024	7.193.048	11.487.899	5.836	1.968,45
Lassance.....	7.330.332	944.607	7.111.872	15.386.811	6.040	2.547,49
Lavras.....	20.978.628	148.001.658	185.549.928	354.530.215	76.633	4.626,34
Leandro Ferreira.....	3.101.536	1.225.727	4.454.687	8.781.949	3.131	2.804,84
Leme do Prado.....	934.694	225.635	5.271.808	6.432.137	4.485	1.434,14
Leopoldina.....	11.429.423	49.684.264	110.280.728	171.394.415	47.223	3.629,47
Liberdade.....	3.007.347	1.550.720	10.641.250	15.199.317	5.954	2.552,79
Lima Duarte.....	5.628.875	34.329.169	24.512.004	64.470.049	15.006	4.296,28
Limeira do Oeste.....	30.400.265	1.383.072	9.114.382	40.897.718	6.245	6.548,87
Lontra.....	1.244.140	423.693	4.723.746	6.395.578	7.342	871,09
Luisburgo.....	4.390.200	568.202	4.438.348	9.396.750	5.296	1.774,31
Luislândia.....	2.226.010	310.672	2.398.874	4.935.557	4.940	999,10
Luminárias.....	6.632.825	2.030.878	6.922.196	15.585.899	5.551	2.807,76
Luz.....	23.751.881	7.005.971	33.593.616	64.351.468	17.320	3.715,44
Machacalis.....	3.729.668	4.456.596	7.653.382	15.839.646	6.696	2.365,54
Machado.....	59.032.866	30.805.175	66.820.987	156.659.028	32.815	4.774,01
Madre de Deus de Minas.....	2.942.989	1.404.536	6.186.272	10.533.797	4.516	2.332,55
Maiacacheta.....	8.291.810	2.603.071	20.688.201	31.583.082	17.669	1.787,49
Mamonas.....	2.312.786	269.457	3.749.982	6.332.225	6.236	1.015,43
Manga.....	7.216.012	2.748.671	25.080.973	35.045.657	21.732	1.612,63
Manhuaçu.....	24.345.280	82.834.593	125.290.495	232.470.368	59.548	3.903,92
Mantumirim.....	8.335.175	6.190.831	31.951.569	46.477.576	17.410	2.669,59
Mantena.....	11.899.059	6.530.395	36.819.174	55.248.627	27.014	2.045,18
Mar de Espanha.....	2.767.125	6.310.390	15.914.122	24.991.637	10.429	2.396,36
Maravilhas.....	4.087.469	2.717.705	8.162.384	14.967.569	6.351	2.356,73
Maria da Fé.....	10.515.157	2.839.777	18.638.209	31.994.142	14.737	2.171,01
Mariana.....	2.615.392	192.262.869	91.861.356	286.739.617	41.084	6.979,35
Marilac.....	2.405.870	642.574	5.554.474	8.602.918	4.354	1.975,67
Mário Campos.....	456.448	3.099.685	10.166.757	13.722.690	8.166	1.680,49
Maripá de Minas.....	1.425.308	835.688	4.210.668	6.471.663	2.636	2.455,11
Marliéria.....	1.214.505	459.353	6.982.624	8.656.483	3.976	2.177,18
Marmelópolis.....	3.883.700	2.128.617	4.972.969	10.985.286	3.362	3.267,49
Martinho Campos.....	9.999.492	4.609.916	22.464.643	37.074.051	10.864	3.412,56
Martins Soares.....	2.379.889	2.063.986	4.498.051	8.941.926	4.173	2.142,81
Mata Verde.....	1.771.404	810.891	7.575.596	10.157.891	6.704	1.515,20
Materlândia.....	1.864.658	513.746	5.515.204	7.893.608	4.915	1.606,02
Mateus Leme.....	5.955.953	23.629.552	40.585.221	70.160.725	21.767	3.223,26
Mathias Lobato.....	2.280.172	1.286.917	3.348.869	6.915.957	3.743	1.847,70
Matias Barbosa.....	1.971.923	17.797.760	21.189.387	40.959.070	12.916	3.171,19
Matias Cardoso.....	9.197.313	1.441.639	3.970.482	14.609.434	9.228	1.583,16
Matipó.....	8.951.769	3.264.935	16.000.176	28.216.880	14.509	1.944,79
Mato Verde.....	3.279.776	1.782.527	9.202.741	14.265.044	12.352	1.154,88
Matozinhos.....	4.085.760	63.870.859	57.812.334	125.768.952	28.072	4.480,23
Matutina.....	4.694.007	945.322	6.365.814	12.005.143	3.950	3.039,29
Medeiros.....	7.894.117	418.521	4.830.033	13.142.672	2.928	4.488,62
Medina.....	8.906.716	7.446.116	23.006.159	39.358.990	20.257	1.942,98
Mendes Pimentel.....	3.634.254	810.428	6.903.607	11.348.290	6.318	1.796,18
Mercês.....	3.458.938	1.495.885	10.764.407	15.719.230	10.001	1.571,77
Mesquita.....	1.960.315	368.809	6.414.589	8.743.713	6.308	1.386,13
Minas Novas.....	8.346.832	2.669.411	21.697.273	32.713.516	28.759	1.137,51
Minduri.....	2.494.191	3.836.725	5.451.074	11.781.990	4.041	2.915,61
Mirabela.....	3.800.785	1.331.987	14.206.205	19.338.977	10.303	1.877,02
Miracouro.....	5.039.653	10.447.662	14.529.926	30.017.242	8.991	3.338,59
Mirai.....	5.015.293	21.948.452	20.364.144	47.327.888	14.430	3.279,83
Miravânia.....	156.262	140.905	5.267.846	5.565.013	3.779	1.472,62
Moeda.....	1.134.768	824.223	6.087.746	8.046.737	4.396	1.830,47
Moema.....	3.032.503	5.523.244	9.352.386	17.908.133	6.189	2.893,54
Monjolos.....	2.539.351	712.381	4.546.491	7.798.223	2.569	3.035,51
Monsenhor Paulo.....	5.670.376	5.362.497	9.525.976	20.558.849	6.431	3.196,84

(Continua)

Produto Interno Bruto de Minas Gerais - Municípios e Regiões

TABELA 2-G  
 PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) A PREÇOS CORRENTES, POPULAÇÃO E PIB POR HABITANTE,  
 SEGUNDO SETORES DE ATIVIDADE ECONÔMICA E MUNICÍPIOS - MINAS GERAIS - 1998  
 (R\$1,00)

MUNICÍPIO	AGROPECUARIO	INDUSTRIAL	SERVIÇOS	TOTAL (1)	POPULAÇÃO	PIB/HAB
Montalvânia.....	7.595.208	2.176.962	10.417.675	20.189.845	16.195	1.246,67
Monte Alegre de Minas.....	80.217.283	3.724.316	32.349.703	116.291.302	18.777	6.193,28
Monte Azul.....	4.198.533	3.790.740	21.296.686	29.285.959	23.291	1.257,39
Monte Belo.....	22.587.868	10.557.471	16.556.276	49.681.615	12.391	4.009,49
Monte Carmelo.....	73.713.746	58.248.921	72.411.087	204.373.754	41.971	4.869,40
Monte Formoso.....	1.457.152	136.921	1.728.022	3.322.095	4.155	799,54
Monte Santo de Minas.....	25.827.754	8.181.347	30.585.609	64.594.711	20.221	3.194,44
Monte Sião.....	8.110.723	13.674.477	26.300.232	48.085.431	19.467	2.470,10
Montes Claros.....	37.152.995	685.464.844	635.129.731	1.357.747.570	281.523	4.822,87
Montezuma.....	1.270.378	337.144	3.332.558	4.940.080	6.782	728,41
Morada Nova de Minas.....	10.403.861	1.252.769	17.755.401	29.412.032	6.794	4.329,12
Morro da Garça.....	3.527.168	292.627	4.830.331	8.650.126	2.822	3.065,25
Morro do Pilar.....	1.070.613	322.466	2.898.700	4.291.779	3.944	1.088,18
Munhoz.....	8.273.067	1.354.090	6.196.147	15.823.303	6.498	2.435,10
Muriae.....	13.842.237	66.774.993	212.374.486	294.991.716	86.735	3.401,07
Mutum.....	25.921.117	4.140.843	23.668.307	53.730.267	25.109	2.139,87
Muzambinho.....	16.827.479	13.530.761	31.661.434	62.019.674	19.428	3.192,28
Nacip Raydan.....	1.934.081	538.761	3.110.688	5.583.530	3.459	1.614,20
Nanuque.....	17.510.050	21.831.097	79.368.940	118.710.087	40.160	2.955,93
Naque.....	1.334.129	1.321.556	4.079.732	6.735.417	5.196	1.296,27
Natalândia.....	3.271.129	208.376	3.557.477	7.036.982	2.850	2.469,12
Natércia.....	6.383.494	790.885	7.940.828	15.115.208	4.446	3.399,73
Nazareno.....	5.094.309	3.839.180	10.659.707	19.593.175	7.330	2.673,01
Nepomuceno.....	43.651.554	6.623.954	31.033.838	81.309.347	25.305	3.213,17
Ninheira.....	5.927.282	425.979	2.472.213	8.824.375	8.211	1.074,70
Nova Belém.....	3.482.563	285.765	3.408.679	7.177.008	4.432	1.619,36
Nova Era.....	1.624.706	58.420.543	57.715.326	117.760.574	17.321	6.798,72
Nova Lima.....	417.693	324.251.587	166.450.395	491.119.676	59.838	8.207,49
Nova Mógica.....	3.913.146	888.736	4.907.418	9.709.299	4.078	2.380,90
Nova Ponte.....	27.735.007	9.077.260	17.465.333	54.277.600	7.878	6.889,77
Nova Porteirinha.....	9.574.572	1.613.623	6.958.889	18.147.085	6.600	2.749,56
Nova Resende.....	21.385.020	2.131.065	14.379.742	37.895.827	13.292	2.851,03
Nova Serrana.....	5.119.976	69.765.249	50.523.112	125.408.337	28.875	4.343,15
Nova União.....	2.135.716	1.409.151	8.945.800	12.490.667	5.245	2.381,44
Novo Cruzeiro.....	9.389.422	8.425.033	13.860.673	31.675.128	25.849	1.225,39
Novo Oriente de Minas.....	3.520.748	601.294	6.004.630	10.126.673	8.407	1.204,55
Novorizonte.....	1.265.993	215.361	3.858.764	5.340.117	3.991	1.338,04
Olaría.....	1.494.326	265.618	3.818.178	5.578.121	2.116	2.636,16
Olhos-D'Água.....	2.526.384	604.416	5.938.724	9.069.524	3.894	2.329,10
Olímpio Noronha.....	1.588.251	353.092	3.967.056	5.908.399	2.154	2.742,99
Oliveira.....	14.707.700	24.643.690	67.626.382	106.977.773	36.827	2.904,87
Oliveira Fortes.....	816.287	1.998.467	4.152.396	6.966.151	2.299	3.030,08
Onça de Pitangui.....	4.008.687	1.049.441	3.451.877	8.510.006	2.627	3.259,44
Oratórios.....	3.102.537	363.150	4.276.903	7.742.490	4.369	1.772,14
Crizânia.....	11.892.377	480.395	4.656.385	17.229.157	5.777	2.962,37
Ouro Branco.....	2.949.256	568.249.664	99.277.409	670.476.326	31.288	21.429,18
Ouro Fino.....	18.364.992	47.236.149	52.382.970	117.984.111	27.557	4.281,46
Ouro Preto.....	3.187.465	601.936.856	165.973.228	771.097.550	61.260	12.587,29
Ouro Verde de Minas.....	4.392.026	539.282	4.597.229	9.528.537	9.137	1.042,85
Padre Carvalho.....	800.212	107.370	5.736.820	6.644.402	4.929	1.348,02
Padre Paraíso.....	3.031.315	2.818.042	14.986.040	20.835.397	17.117	1.217,23
Pai Pedro.....	1.520.258	241.470	1.224.918	2.986.646	5.170	577,69
Paineiras.....	6.304.680	598.175	8.431.571	15.334.427	4.878	3.143,59
Pains.....	6.875.488	38.252.583	12.950.487	58.078.558	9.351	6.210,95
Paiva.....	705.739	148.675	3.121.041	3.975.455	1.626	2.444,93
Palma.....	3.459.220	980.013	9.827.038	14.266.271	6.996	2.039,20
Palmópolis.....	3.656.820	305.715	4.396.853	8.360.387	7.489	1.116,36
Papagaios.....	6.238.719	27.877.965	16.248.347	50.365.031	13.531	3.722,20
Pará de Minas.....	19.094.522	118.767.898	140.854.804	278.717.223	72.051	3.868,33
Paracatu.....	106.145.608	236.452.838	133.515.722	476.114.168	71.486	6.660,24
Paraguacu.....	19.516.697	23.333.739	27.599.252	70.449.689	18.717	3.763,94
Paraisópolis.....	5.486.233	14.028.680	28.977.480	48.492.392	17.100	2.835,81
Paraopeba.....	5.546.642	29.664.298	36.162.589	71.373.530	19.564	3.648,21
Passa Quatro.....	10.338.889	14.753.899	25.745.115	50.837.902	14.517	3.501,96
Passa Tempo.....	5.818.140	114.415.183	16.519.469	136.752.791	8.009	17.074,89
Passa Vinte.....	1.362.627	830.300	4.183.768	6.376.694	2.188	2.914,39
Passabém.....	627.005	114.481	3.203.505	3.944.991	2.003	1.969,54
Passos.....	43.195.009	258.277.038	195.768.636	497.240.683	96.448	5.155,53
Patis.....	1.686.901	250.542	3.088.860	5.026.304	4.155	1.209,70
Patos de Minas.....	59.015.185	107.259.408	280.155.188	446.429.780	117.206	3.808,93
Patrocínio.....	90.845.522	52.621.334	151.369.244	294.836.100	71.939	4.098,42
Patrocínio do Muriae.....	1.600.134	1.864.939	7.881.597	11.346.670	4.723	2.402,43
Paula Cândido.....	6.531.809	3.583.245	9.206.482	19.321.537	9.413	2.052,64
Paulistas.....	2.058.331	476.141	4.819.840	7.354.312	4.948	1.486,32
Pavão.....	5.607.129	3.212.170	10.339.549	19.158.848	13.410	1.428,70
Pecanha.....	6.914.783	1.393.367	19.202.014	27.510.164	17.581	1.564,77
Pedra Azul.....	9.640.362	29.925.312	33.652.239	73.217.913	23.675	3.092,63
Pedra Bonita.....	6.993.522	221.522	2.876.539	10.091.583	5.226	1.931,03
Pedra do Anta.....	2.560.410	572.272	4.649.049	7.781.731	3.804	2.045,67
Pedra do Indaiá.....	3.555.610	6.330.097	4.602.252	14.487.959	3.660	3.958,46
Pedra Dourada.....	2.417.269	123.608	2.211.464	4.752.340	1.707	2.784,03
Pedralva.....	18.666.284	2.025.007	14.289.785	34.980.976	12.795	2.965,75

(Continua)

Produto Interno Bruto de Minas Gerais – Municípios e Regiões

TABELA 2-H  
 PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) A PREÇOS CORRENTES, POPULAÇÃO E PIB POR HABITANTE,  
 SEGUNDO SETORES DE ATIVIDADE ECONÔMICA E MUNICÍPIOS - MINAS GERAIS - 1998  
 (R\$1,00)

MUNICÍPIO					POPULAÇÃO	PIB/HAB.
	AGROPECUÁRIO	INDUSTRIAL	SERVIÇOS	TOTAL (1)		
Pedras de Maria da Cruz.....	6.910.907	1.359.736	5.714.934	13.985.577	7.366	1.898,67
Pedrinópolis.....	6.963.387	939.806	6.138.048	14.041.241	5.451	2.575,90
Pedro Leopoldo.....	7.067.452	221.603.815	129.606.069	358.277.336	49.734	7.203,87
Pedro Teixeira.....	1.268.220	88.174	3.045.850	4.402.244	1.671	2.634,50
Pequeni.....	832.039	1.987.246	5.931.580	8.750.865	2.951	2.965,39
Pequi.....	4.380.787	1.198.421	6.018.220	11.597.429	3.647	3.179,99
Perdigão.....	3.315.266	4.351.990	7.393.784	15.061.040	5.094	2.956,62
Perdizes.....	48.316.909	8.230.132	18.077.691	74.624.733	10.454	7.138,39
Perdões.....	12.928.093	10.237.169	32.645.746	55.811.007	18.676	2.988,38
Periquito.....	1.945.454	901.177	4.613.006	7.459.636	7.091	1.051,99
Pescador.....	2.782.366	1.877.950	5.066.289	9.726.604	4.436	2.192,65
Piau.....	3.777.435	388.924	4.078.573	8.244.932	3.092	2.666,54
Piedade de Caratinga.....	10.994.145	4.955.772	4.390.396	20.340.314	4.897	4.153,63
Piedade de Ponte Nova.....	2.965.356	608.868	5.638.924	9.213.148	3.877	2.376,36
Piedade do Rio Grande.....	2.177.104	539.970	6.985.325	9.702.399	4.920	1.972,03
Piedade dos Gerais.....	2.937.136	218.332	5.372.923	8.528.392	3.860	2.209,43
Pimenta.....	12.936.688	1.901.575	11.470.980	26.309.244	7.817	3.365,64
Pingo D'Água.....	517.275	351.755	4.640.874	5.509.905	3.571	1.542,96
Pintópolis.....	3.831.781	291.921	2.405.571	6.529.273	5.723	1.140,88
Piracema.....	5.832.288	5.254.955	8.673.640	19.760.883	6.425	3.075,62
Pirajuba.....	14.876.891	1.391.918	6.887.973	23.156.772	2.798	8.276,19
Piranha.....	5.540.642	1.384.579	11.379.360	18.304.581	17.336	1.055,87
Piranguçu.....	2.525.586	753.048	6.324.241	9.602.876	4.772	2.012,34
Piranguinho.....	5.421.714	2.658.926	8.464.928	16.545.567	6.682	2.476,14
Pirapetinga.....	2.342.405	18.438.513	15.316.972	36.097.889	11.191	3.225,62
Pirapora.....	9.485.839	183.884.270	105.353.345	298.723.454	49.733	6.006,54
Piraúba.....	3.300.146	2.571.026	14.699.197	20.570.369	10.838	1.897,99
Pitangui.....	8.295.867	35.571.011	46.086.736	89.953.614	23.286	3.862,99
Piumhi.....	33.474.874	15.427.251	54.936.916	103.839.041	28.147	3.689,17
Planura.....	8.042.458	2.121.166	14.315.789	24.479.413	8.477	2.867,74
Poço Fundo.....	23.454.522	6.620.908	18.628.213	48.703.643	14.176	3.435,64
Pocos de Caldas.....	24.816.876	610.083.259	424.263.544	1.059.163.679	127.219	8.325,51
Pocrane.....	8.130.032	664.561	8.455.230	17.249.823	9.861	1.749,30
Pompéu.....	26.512.333	24.312.461	37.567.235	88.392.029	24.425	3.618,92
Ponte Nova.....	10.059.678	80.100.376	138.478.480	228.638.534	55.496	4.119,91
Ponto Chique.....	2.548.474	243.667	1.484.799	4.276.941	2.995	1.428,03
Ponto dos Volantes.....	2.451.102	594.212	3.375.967	6.421.280	9.710	661,31
Porteirinha.....	9.074.859	7.999.314	18.618.057	35.692.231	34.520	1.033,96
Porto Firme.....	4.473.486	828.382	7.976.107	13.277.975	9.539	1.391,97
Poté.....	4.068.065	5.406.759	14.854.629	24.329.454	14.842	1.639,23
Pouso Alegre.....	16.462.779	727.737.827	313.355.803	1.057.556.409	97.874	10.805,28
Pouso Alto.....	4.229.675	8.148.537	9.858.723	22.236.935	6.760	3.289,49
Prados.....	2.264.753	13.923.794	11.884.390	28.072.937	7.553	3.716,79
Prata.....	57.788.003	20.492.937	39.650.945	117.931.885	20.241	5.826,39
Pratópolis.....	5.135.739	27.798.745	17.577.064	50.511.549	9.332	5.412,72
Pratinha.....	6.827.609	187.273	4.448.351	11.463.233	2.841	4.034,93
Presidente Bernardes.....	2.242.095	317.583	6.944.400	9.504.078	5.273	1.802,40
Presidente Juscelino.....	3.653.106	862.150	5.181.323	9.696.579	4.532	2.139,58
Presidente Kubitschek.....	439.979	119.747	4.482.526	5.042.252	2.442	2.064,80
Presidente Olegário.....	46.892.114	15.353.987	24.397.995	86.644.096	17.217	5.032,47
Prudente de Morais.....	2.221.073	30.449.786	17.594.100	50.264.960	8.461	5.940,78
Quartel Geral.....	4.136.929	499.476	4.259.108	9.305.513	3.153	2.951,32
Quezuzita.....	3.513.102	4.299.470	3.441.169	11.253.742	1.981	5.680,84
Raposos.....	34.555	16.395.577	19.028.034	35.458.166	14.929	2.375,12
Raul Soares.....	14.138.491	15.672.556	29.323.542	59.134.588	24.677	2.396,34
Recreio.....	3.103.688	4.059.488	17.306.536	24.469.713	10.662	2.295,04
Reduto.....	3.456.196	1.216.281	4.728.495	9.400.973	4.775	1.968,79
Resende Costa.....	5.536.957	3.837.662	13.363.900	22.738.519	9.836	2.311,76
Resplendor.....	11.206.268	17.204.086	26.397.682	54.808.036	17.353	3.158,42
Ressaquinha.....	2.374.067	1.504.797	7.643.167	11.522.051	4.502	2.559,32
Riachinho.....	5.840.582	446.648	6.331.308	12.618.539	8.316	1.517,38
Riacho dos Machados.....	2.958.395	1.221.619	3.467.185	7.647.199	10.799	708,14
Ribeirão das Neves.....	322.256	84.444.952	251.840.270	336.607.278	221.493	1.519,72
Ribeirão Vermelho.....	1.058.795	1.451.103	7.173.887	9.683.785	3.561	2.719,40
Rio Acima.....	195.168	7.291.004	12.353.488	19.839.660	7.912	2.507,54
Rio Casca.....	7.686.169	19.854.340	25.328.695	52.869.203	14.846	3.561,17
Rio do Prado.....	2.977.472	416.691	4.336.921	7.731.084	5.531	1.397,77
Rio Doce.....	1.076.847	498.319	3.864.664	5.439.831	2.277	2.389,03
Rio Espera.....	2.432.803	342.074	3.957.481	6.732.358	6.822	986,86
Rio Manso.....	2.940.825	620.363	5.236.404	8.797.592	4.088	2.152,05
Rio Novo.....	2.226.748	10.958.365	15.520.622	28.705.735	8.652	3.317,81
Rio Paranaíba.....	59.986.541	27.812.243	19.235.182	107.033.966	11.363	9.419,52
Rio Pardo de Minas.....	5.481.910	1.569.463	17.266.038	24.317.412	26.037	933,96
Rio Piracicaba.....	2.294.222	272.969.536	39.852.475	315.116.234	14.434	21.831,53
Rioomba.....	5.122.350	13.424.647	25.158.939	43.706.436	15.881	2.752,12
Rio Preto.....	2.766.321	765.850	7.482.414	11.014.585	4.737	2.325,22
Rio Vermelho.....	4.625.533	1.022.586	14.498.875	20.146.993	14.644	1.375,78
Ritópolis.....	2.737.962	1.204.273	7.184.166	11.126.401	5.590	1.990,41
Rochedo de Minas.....	838.257	336.405	3.421.244	4.585.906	2.022	2.268,00
Rodeiro.....	711.619	33.218.328	8.012.932	41.942.879	4.509	9.302,04
Romania.....	37.625.989	1.002.892	7.366.979	45.995.860	3.659	12.570,61
Rosário da Limeira.....	2.372.878	1.009.507	3.771.485	7.153.870	3.473	2.059,85

**Produto Interno Bruto de Minas Gerais - Municípios e Regiões**

**TABELA 2-I**  
**PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) A PREÇOS CORRENTES, POPULAÇÃO E PIB POR HABITANTE,**  
**SEGUNDO SETORES DE ATIVIDADE ECONÔMICA E MUNICÍPIOS - MINAS GERAIS - 1998**  
**(R\$1,00)**

MUNICÍPIO	AGROPECUÁRIO	INDUSTRIAL	SERVIÇOS	TOTAL (1)	POPULAÇÃO	PIB/HAB.
Rubelita.....	3.721.291	838.713	4.119.325	8.679.330	8.521	1.018,58
Rubim.....	7.721.596	2.048.110	8.405.032	18.174.738	9.506	1.911,92
Sabará.....	273.748	150.462.432	139.679.692	290.415.872	105.508	2.752,55
Sabinópolis.....	6.464.841	1.870.456	16.556.475	24.891.771	16.481	1.510,33
Sacramento.....	43.792.280	17.398.886	40.885.186	102.076.352	20.893	4.885,67
Salinas.....	8.891.358	35.012.458	49.937.635	93.841.451	34.352	2.731,76
Salto da Divisa.....	7.080.282	9.218.112	8.491.318	24.789.711	7.087	3.497,91
Santa Bárbara.....	1.173.970	343.613.207	64.466.410	409.253.587	23.582	17.354,49
Santa Bárbara do Leste.....	7.728.630	515.263	5.324.238	13.568.131	6.668	2.034,81
Santa Bárbara do Monte Verde.....	2.712.782	493.846	4.534.280	7.740.908	2.608	2.968,14
Santa Bárbara do Tugúrio.....	3.385.243	426.323	5.162.225	8.973.791	4.469	2.008,01
Santa Cruz de Minas.....	7.642	2.023.097	7.050.233	9.080.972	6.822	1.331,13
Santa Cruz de Salinas.....	1.122.161	189.052	2.912.845	4.224.058	4.361	968,60
Santa Cruz do Escalvado.....	3.654.011	536.933	5.962.682	10.153.627	5.332	1.904,28
Santa Efigênia de Minas.....	1.231.140	525.196	4.974.222	6.730.558	4.646	1.448,68
Santa Fé de Minas.....	3.353.759	199.127	1.426.938	4.979.824	3.841	1.296,49
Santa Helena de Minas.....	2.375.127	123.314	4.070.042	6.568.484	4.811	1.365,31
Santa Juliana.....	20.886.156	2.700.285	13.417.064	37.003.505	10.873	3.403,25
Santa Luzia.....	1.266.081	174.232.802	227.525.075	403.023.958	161.318	2.498,32
Santa Margarida.....	10.642.295	5.071.752	12.410.158	28.124.205	13.747	2.045,84
Santa Maria de Itabira.....	2.766.199	2.436.265	14.613.422	19.815.886	10.255	1.932,31
Santa Maria do Salto.....	2.213.465	572.997	7.815.257	10.601.719	4.816	2.201,35
Santa Maria do Suaçuí.....	6.736.305	3.207.106	11.332.321	21.275.732	14.743	1.443,11
Santa Rita de Caldas.....	17.367.387	6.698.532	11.730.688	35.796.606	9.660	3.705,65
Santa Rita de Ibitipoca.....	2.362.321	1.547.017	3.787.724	7.697.062	3.605	2.135,11
Santa Rita de Jacutinga.....	3.248.811	1.275.575	7.911.765	12.436.150	5.243	2.371,95
Santa Rita de Minas.....	6.375.544	5.394.723	6.150.352	17.920.619	4.312	4.155,99
Santa Rita do Itueto.....	15.773.918	389.712	5.388.620	21.552.250	5.965	3.613,12
Santa Rita do Sapucaí.....	15.789.499	149.074.444	66.402.921	231.266.864	30.724	7.527,24
Santa Rosa da Serra.....	2.955.394	406.102	4.486.618	7.848.113	2.910	2.696,95
Santa Vitória.....	45.051.893	6.939.305	33.426.691	85.417.888	17.012	5.021,04
Santana da Vargem.....	13.281.851	1.266.975	11.332.348	25.881.173	7.235	3.577,22
Santana de Cataguases.....	2.047.887	699.700	4.795.347	7.542.933	3.103	2.430,85
Santana de Pirapama.....	6.918.953	661.271	5.878.344	13.458.568	8.212	1.638,89
Santana do Deserto.....	1.106.129	2.751.506	4.905.569	8.763.204	3.082	2.843,35
Santana do Garambéu.....	768.585	177.844	3.957.033	4.903.462	1.904	2.575,35
Santana do Jacaré.....	2.737.732	2.653.721	7.618.471	13.009.924	4.510	2.884,68
Santana do Manhuaçu.....	5.988.072	1.060.419	6.882.049	13.930.541	7.632	1.825,28
Santana do Paraíso.....	1.128.338	33.675.632	30.784.718	65.588.687	16.519	3.970,50
Santana do Riacho.....	1.310.988	376.023	4.027.810	5.714.821	3.614	1.581,30
Santana dos Montes.....	2.211.640	174.745	4.442.427	6.828.813	4.019	1.699,13
Santo Antônio do Amparo.....	27.666.553	2.594.081	21.011.360	51.271.994	16.354	3.135,13
Santo Antônio do Aventureiro.....	2.838.114	4.015.799	4.215.353	7.455.266	3.455	2.157,82
Santo Antônio do Gramma.....	3.270.734	1.155.175	5.027.276	9.453.185	4.521	2.090,95
Santo Antônio do Itambé.....	1.465.223	184.101	4.323.931	5.973.255	4.813	1.241,07
Santo Antônio do Jacinto.....	6.169.938	478.633	5.579.663	12.228.234	10.711	1.141,65
Santo Antônio do Monte.....	17.757.710	22.672.591	33.596.827	74.027.128	21.455	3.450,34
Santo Antônio do Retiro.....	1.482.737	206.931	3.169.478	4.859.147	5.995	810,53
Santo Antônio do Rio Abaixo.....	923.757	161.529	3.239.474	4.324.759	1.681	2.572,73
Santo Hipólito.....	3.627.608	420.741	5.414.346	9.462.694	3.675	2.574,88
Santos Dumont.....	5.562.356	118.679.242	87.959.413	212.198.011	46.138	4.599,20
São Bento Abade.....	2.631.874	567.206	4.799.724	7.998.803	3.160	2.531,27
São Brás do Suaçuí.....	1.327.493	421.663	5.918.276	7.667.432	3.246	2.362,12
São Domingos das Dores.....	6.713.802	746.688	3.201.338	10.661.828	4.287	2.487,01
São Domingos do Prata.....	6.900.149	7.622.807	23.068.130	37.591.086	17.565	2.140,11
São Félix de Minas.....	1.914.366	145.254	3.490.813	5.550.433	3.252	1.706,78
São Francisco.....	15.246.446	4.802.533	43.095.900	63.144.879	52.980	1.191,86
São Francisco de Paula.....	7.586.469	6.735.099	7.714.650	22.036.218	6.260	3.520,16
São Francisco de Sales.....	19.760.447	1.700.120	9.979.861	31.440.428	5.267	5.969,32
São Francisco do Glória.....	4.480.032	649.294	5.862.498	10.991.824	5.316	2.067,69
São Geraldo.....	2.079.455	4.870.273	8.765.186	15.714.913	7.096	2.214,62
São Geraldo da Piedade.....	1.209.055	695.281	5.646.220	7.550.556	4.973	1.518,31
São Geraldo do Baixio.....	4.517.817	196.196	3.765.194	8.479.208	2.556	3.317,37
São Gonçalo do Abaeté.....	9.389.850	1.784.999	10.643.802	21.818.650	4.989	4.373,35
São Gonçalo do Pará.....	2.666.691	15.244.893	13.626.710	31.538.294	8.023	3.930,99
São Gonçalo do Rio Abaixo.....	2.576.941	3.633.298	10.143.984	16.354.223	8.698	1.880,23
São Gonçalo do Rio Preto.....	710.179	233.521	4.317.507	5.261.207	3.161	1.664,41
São Gonçalo do Sapucaí.....	18.502.340	21.950.041	41.892.202	82.344.593	21.104	3.901,85
São Gotardo.....	18.149.475	14.512.649	42.486.501	75.148.625	23.581	3.186,83
São João Batista do Glória.....	7.482.526	2.033.345	10.587.626	20.103.497	5.304	3.790,25
São João da Lagoa.....	4.249.952	216.235	1.920.697	6.386.884	4.277	1.493,31
São João da Mata.....	5.318.375	499.925	4.520.790	10.339.090	2.682	3.854,99
São João da Ponte.....	11.458.561	1.620.940	13.393.178	26.472.679	23.441	1.129,33
São João das Missões.....	1.278.458	294.973	2.449.238	4.022.668	6.986	575,82
São João del Rei.....	9.498.599	104.675.165	166.628.430	280.802.193	76.801	3.656,23
São João do Manhuaçu.....	5.957.171	794.851	7.366.537	14.118.559	8.088	1.745,62
São João do Manteninha.....	2.842.319	1.229.463	5.376.482	9.448.265	4.387	2.153,70
São João do Oriente.....	2.310.996	2.908.943	11.060.239	16.280.178	8.377	1.943,44
São João do Pacuí.....	3.091.433	167.793	1.311.978	4.571.204	3.761	1.215,42
São João do Paraíso.....	3.004.233	2.499.915	11.990.225	17.494.374	18.839	928,63
São João Evangelista.....	5.552.172	2.510.514	16.168.703	24.231.388	15.129	1.601,65
São João Nepomuceno.....	4.199.364	21.565.210	46.398.599	72.163.173	24.560	2.938,24



**Produto Interno Bruto de Minas Gerais – Municípios e Regiões**

TABELA 2-J  
**PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) A PREÇOS CORRENTES, POPULAÇÃO E PIB POR HABITANTE,**  
**SEGUNDO SETORES DE ATIVIDADE ECONÔMICA E MUNICÍPIOS - MINAS GERAIS - 1998**  
 (R\$1,00)

(Continua)

MUNICÍPIO	AGROPECUÁRIO	INDUSTRIAL	SERVIÇOS	TOTAL (1)	POPULAÇÃO	PIB/HAB.
São Joaquim de Bicás.....	1.074.365	15.863.910	17.778.228	34.716.502	13.825	2.511,14
São José da Barra.....	11.394.550	764.389	4.871.238	17.030.176	5.592	3.045,45
São José da Lapa.....	1.793.985	60.824.183	24.182.315	86.800.483	12.881	6.738,64
São José da Safira.....	1.330.184	1.056.207	2.324.053	4.710.444	3.660	1.287,01
São José da Varginha.....	4.772.249	1.200.354	6.220.960	12.193.563	3.097	3.937,22
São José do Alegre.....	1.162.374	861.635	5.162.455	7.186.464	3.386	2.122,41
São José do Divino.....	3.755.912	274.246	4.924.016	8.954.174	3.807	2.352,03
São José do Goiabal.....	1.722.459	1.002.409	15.671.603	18.396.470	6.042	3.044,76
São José do Jacuri.....	2.964.901	322.336	2.547.323	5.834.560	6.357	917,82
São José do Mantimento.....	1.893.260	144.837	4.467.080	6.505.178	2.262	2.875,85
São Lourenço.....	715.142	56.470.079	98.056.049	155.241.269	35.441	4.380,27
São Miguel do Anta.....	5.120.202	1.466.524	5.441.602	12.028.329	6.656	1.807,14
São Pedro da União.....	7.563.376	793.350	6.177.263	14.533.989	5.109	2.844,78
São Pedro do Suaçuí.....	3.348.351	419.807	5.561.870	9.330.028	7.395	1.261,67
São Pedro dos Ferros.....	6.057.150	3.637.198	12.193.737	21.888.084	9.133	2.396,59
São Romão.....	4.729.788	596.790	7.994.538	13.281.116	7.395	1.795,96
São Roque de Minas.....	10.978.755	4.711.724	7.914.580	23.605.059	6.149	3.838,85
São Sebastião da Bela Vista.....	8.257.516	928.777	6.385.497	15.571.790	4.412	3.529,42
São Sebastião da Vargem Alegre.....	2.341.934	303.659	3.458.633	6.104.226	2.458	2.483,41
São Sebastião do Anta.....	2.507.707	438.288	4.613.064	7.559.059	3.815	1.981,40
São Sebastião do Maranhão.....	3.386.167	383.311	5.523.448	9.292.926	11.502,00	807,94
São Sebastião do Oeste.....	5.310.710	1.234.953	5.934.212	12.479.875	4.539	2.749,48
São Sebastião do Paraíso.....	35.933.110	60.188.654	125.562.703	221.684.467	56.351	3.933,99
São Sebastião do Rio Preto.....	682.284	94.368	3.051.615	3.828.266	1.532	2.498,87
São Sebastião do Rio Verde.....	884.860	261.383	3.364.837	4.511.081	2.016	2.237,64
São Thomé das Letras.....	5.356.240	5.361.148	8.498.651	19.216.039	5.758	3.337,28
São Tiago.....	6.217.615	3.060.592	13.477.886	22.656.093	9.830	2.304,79
São Tomás de Aquino.....	15.336.444	1.692.804	9.235.033	26.264.280	6.302	4.167,61
São Vicente de Minas.....	3.572.682	8.098.674	10.182.265	21.853.621	5.879	3.717,23
Sapuá-Mirim.....	1.954.429	2.450.847	7.754.456	12.159.732	5.179	2.347,89
Sardoá.....	1.038.186	367.117	6.808.694	8.213.997	4.330	1.897,00
Sarzedo.....	288.007	23.198.050	16.567.381	40.053.448	14.129	2.834,84
Sem-Peixe.....	2.494.989	3.707.085	3.704.569	6.406.642	3.346	1.914,72
Senador Amaral.....	7.984.521	855.761	5.482.675	14.322.957	5.075	2.822,26
Senador Cortes.....	1.270.483	238.818	2.862.920	4.372.222	1.963	2.227,32
Senador Firmino.....	2.898.676	1.115.565	7.409.018	11.423.260	6.512	1.754,19
Senador José Bento.....	4.743.326	307.867	3.421.119	8.472.313	1.968	4.305,04
Senador Modestino Gonçalves.....	2.032.711	436.543	5.706.903	8.176.158	5.376	1.520,86
Senhora de Oliveira.....	2.767.895	350.717	6.515.368	9.633.980	4.928	1.954,95
Senhora do Porto.....	1.672.086	173.660	2.830.463	4.676.209	3.793	1.232,85
Senhora dos Remédios.....	2.963.883	976.368	10.209.629	14.149.881	9.838	1.438,29
Sericita.....	4.631.035	597.111	5.002.653	10.230.799	6.492	1.575,91
Seritinga.....	772.260	436.842	3.079.585	4.288.686	1.748	2.453,48
Serra Azul de Minas.....	822.466	129.303	2.826.111	3.777.880	4.097	922,11
Serra da Saudade.....	2.224.685	54.991	2.551.133	4.830.809	829	5.827,27
Serra do Salitre.....	32.873.334	3.490.300	13.800.781	50.164.416	10.643	4.713,37
Serra dos Aimorés.....	4.822.371	2.409.125	10.836.002	18.067.498	8.416	2.146,80
Serrania.....	12.379.698	8.946.083	9.019.643	30.345.624	7.466	4.064,51
Serranópolis de Minas.....	2.078.758	257.449	1.200.248	3.536.455	4.029	877,75
Serranos.....	1.496.306	383.306	3.569.024	5.448.636	2.158	2.524,85
Serro.....	5.285.057	4.184.364	24.789.332	34.258.753	20.813	1.646,03
Sete Lagoas.....	7.561.065	363.799.993	379.980.715	752.341.773	178.074	4.219,27
Setubinha.....	1.558.168	255.317	4.868.046	6.681.472	8.219	822,93
Silveirânia.....	1.522.665	145.458	3.467.466	5.135.589	2.003	2.563,95
Silvianópolis.....	9.896.172	1.633.660	5.633.781	17.163.614	5.409	3.173,16
Simão Pereira.....	1.051.766	1.049.829	6.277.940	8.379.534	2.163	3.874,03
Simonésia.....	10.833.455	1.709.962	11.845.437	24.388.853	16.987	1.435,74
Sobralia.....	4.362.873	1.670.992	8.162.980	14.196.845	6.163	2.303,56
Soledade de Minas.....	2.519.002	1.303.716	6.014.107	9.836.825	5.289	1.859,86
Tabuleiro.....	2.516.617	543.013	6.828.935	9.888.564	4.474	2.210,23
Taobéiras.....	6.741.681	6.273.903	34.220.725	47.236.309	21.890	2.157,89
Taparuba.....	2.154.500	281.976	4.295.727	6.732.202	2.993	2.249,32
Tapira.....	8.199.023	62.816.406	10.449.765	81.465.193	3.336	24.420,02
Tapiraí.....	3.999.503	198.511	3.544.264	7.742.277	1.849	4.187,28
Taquaraçu de Minas.....	2.523.160	1.916.191	4.947.263	9.386.614	3.349	2.802,81
Tarumirim.....	8.343.095	3.194.315	13.280.435	24.817.845	15.598	1.591,09
Teixeiras.....	4.298.466	2.098.910	9.751.693	16.149.068	10.900	1.481,57
Teófilo Otoni.....	24.812.246	77.896.399	244.753.251	347.461.896	125.433	2.770,10
Timóteo.....	250.034	545.924.823	173.900.599	720.075.457	68.811	10.464,54
Tiradentes.....	1.015.329	11.690.251	11.576.019	24.281.599	5.525	4.394,86
Tiros.....	13.984.020	1.289.761	7.659.132	22.932.913	10.907	2.102,59
Tocantins.....	4.448.031	6.914.322	21.880.867	33.243.219	14.891	2.232,44
Tocos do Moji.....	2.650.965	278.737	6.055.722	8.985.425	3.741	2.401,88
Toledo.....	5.638.490	706.542	3.072.565	9.417.597	5.313	1.772,56
Tombos.....	6.075.642	4.147.868	18.366.293	28.589.803	10.601	2.696,90
Três Corações.....	33.684.609	127.493.325	127.793.722	288.971.657	62.243	4.642,64
Três Marias.....	6.004.194	116.979.829	45.997.268	168.981.291	25.331	6.670,93
Três Pontas.....	46.522.366	41.006.886	93.800.501	182.329.754	48.302	3.754,08
Tumiritinga.....	3.847.264	1.417.684	5.844.188	11.109.136	5.326	2.085,83
Tupaciguara.....	38.559.817	11.430.187	49.806.365	99.796.370	20.827	4.791,68

Produto Interno Bruto de Minas Gerais – Municípios e Regiões

TABELA 2-K  
 PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) A PREÇOS CORRENTES, POPULAÇÃO E PIB POR HABITANTE,  
 SEGUNDO SETORES DE ATIVIDADE ECONÔMICA E MUNICÍPIOS - MINAS GERAIS - 1998  
 (R\$1,00)

MUNICÍPIO	AGROPECUÁRIO	INDUSTRIAL	SERVIÇOS	TOTAL (1)	POPULAÇÃO	PIB/HAB. (Conclusão)
Turmalina.....	1.694.432	10.787.092	15.943.929	28.425.453	16.737	1.698,36
Turvolândia.....	7.710.177	609.169	6.596.564	14.915.910	3.737	3.991,41
Ubá.....	5.124.117	185.340.535	161.603.993	352.068.645	81.058	4.343,42
Ubai.....	5.527.906	970.892	4.455.750	10.954.548	10.549	1.038,44
Ubaporanga.....	9.750.175	1.270.417	9.896.769	20.917.360	11.551	1.810,87
Uberaba.....	116.984.095	705.814.725	696.290.778	1.519.089.597	243.948	6.227,10
Uberlândia.....	94.984.894	1.309.291.412	1.461.114.514	2.865.390.820	472.083	6.069,68
Umburatiba.....	2.890.030	1.137.433	4.828.605	8.856.068	2.976	2.975,83
Unaí.....	114.731.963	35.255.859	105.792.325	255.780.148	66.621	3.839,33
União de Minas.....	24.367.837	720.562	4.844.126	29.932.525	4.415	6.779,73
Uruana de Minas.....	7.502.218	222.735	3.539.838	11.264.790	3.107	3.625,62
Urucânia.....	7.569.573	17.908.273	14.140.503	39.618.348	9.198	4.307,28
Uruçuaia.....	4.859.105	590.601	2.738.061	8.187.767	7.261	1.127,64
Vargem Alegre.....	4.114.077	1.238.651	4.595.571	9.948.299	5.576	1.784,13
Vargem Bonita.....	3.491.997	367.956	2.892.606	6.752.559	2.072	3.258,96
Vargem Grande do Rio Pardo.....	1.998.126	203.062	3.907.440	6.108.627	3.812	1.602,47
Varginha.....	10.486.668	270.298.203	303.005.324	583.790.195	105.757	5.520,11
Varjão de Minas.....	22.888.971	2.272.253	7.547.099	32.708.323	3.351	9.760,76
Várzea da Palma.....	11.674.043	130.795.026	51.512.688	193.981.758	32.231	6.018,48
Varzelândia.....	10.871.031	1.145.012	9.710.683	21.726.727	17.420	1.247,23
Vazante.....	15.492.578	204.288.951	38.269.523	258.051.052	19.041	13.552,39
Verdelândia.....	8.058.619	759.731	3.456.218	12.274.568	6.941	1.768,41
Veredinha.....	748.309	352.273	2.884.412	3.984.994	5.504	724,02
Veríssimo.....	11.953.029	3.538.838	4.448.564	19.940.432	3.243	6.148,76
Vermelho Novo.....	5.199.941	2.968.622	2.402.012	10.570.575	4.183	2.527,03
Vespasiano.....	74.251	307.592.619	117.535.847	425.202.717	64.032	6.640,47
Viçosa.....	6.340.177	55.031.821	134.105.288	195.477.286	60.353	3.238,90
Vieiras.....	3.329.939	1.260.040	4.814.299	9.404.277	4.051	2.321,47
Virgem da Lapa.....	2.640.783	1.381.830	12.021.295	16.043.908	13.702	1.170,92
Virgínia.....	4.783.454	1.976.608	10.937.860	17.697.922	8.449	2.094,68
Virginópolis.....	3.402.471	1.619.354	12.720.859	17.742.684	10.873	1.631,81
Virgolândia.....	3.814.800	484.947	6.748.930	11.048.676	6.195	1.783,48
Visconde do Rio Branco.....	3.657.092	58.569.626	56.656.387	118.883.105	31.980	3.717,42
Volta Grande.....	2.499.444	6.891.092	8.311.026	17.701.561	4.748	3.728,21
Wenceslau Braz.....	1.470.715	1.160.291	4.321.022	6.952.028	2.257	3.080,21
<b>Minas Gerais.....</b>	<b>7.715.475.821</b>	<b>33.938.930.308</b>	<b>42.496.003.495</b>	<b>84.150.409.624</b>	<b>17.100.314</b>	<b>4.920,99</b>

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Inclui a intermediação de serviços financeiros.

**TABELA 3**  
**PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) A PREÇOS CORRENTES, POPULAÇÃO E PIB POR HABITANTE, SEGUNDO SETORES**  
**DE ATIVIDADE ECONÔMICA E REGIÕES DE PLANEJAMENTO - MINAS GERAIS - 1998**  
**(R\$ 1,00)**

REGIÃO DE PLANEJAMENTO	AGROPECUÁRIO	INDUSTRIAL	SERVIÇOS	TOTAL (1)	POPULAÇÃO	PIB/HABITANTE
Central.....	564.105.161	16.568.942.533	21.880.207.746	39.013.255.439	5.935.109	6.573,30
Mata.....	653.617.658	2.481.288.412	3.880.437.105	7.015.343.176	1.956.252	3.586,11
Sul de Minas.....	1.904.444.867	4.133.046.804	4.559.120.835	10.596.612.507	2.290.837	4.625,65
Triângulo.....	1.231.583.175	2.517.586.163	3.195.651.625	6.944.820.964	1.230.328	5.644,69
Alto Paranaíba.....	838.045.856	728.662.751	1.164.841.647	2.731.550.254	573.433	4.763,50
Centro-Oeste de Minas.....	530.806.982	1.535.197.390	1.897.505.399	3.963.509.770	959.260	4.131,84
Noroeste de Minas.....	580.210.296	543.308.175	505.737.374	1.629.255.844	319.496	5.099,46
Norte de Minas.....	524.818.219	1.582.984.320	1.738.231.995	3.846.034.534	1.402.330	2.742,60
Jequitinhonha/Mucuri.....	396.883.636	283.852.667	1.054.302.970	1.735.039.273	954.425	1.817,89
Rio Doce.....	490.959.972	3.564.061.092	2.619.966.798	6.674.987.862	1.478.844	4.513,65
<b>Minas Gerais.....</b>	<b>7.715.475.821</b>	<b>33.938.930.308</b>	<b>42.496.003.495</b>	<b>84.150.409.624</b>	<b>17.100.314</b>	<b>4.920,99</b>

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Inclui a intermediação de serviços financeiros.

TABELA 4  
 TAXAS DE CRESCIMENTO DO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) TOTAL E POR HABITANTE,  
 SEGUNDO REGIÕES DE PLANEJAMENTO - MINAS GERAIS - 1992-1998 E 1997-1998  
 (%)

REGIÃO DE PLANEJAMENTO	PIB TOTAL		PIB POR HABITANTE	
	1992-1998	1997-1998	1992-1998	1997-1998
Central.....	2,81	(1,44)	1,03	(3,01)
Mata.....	3,08	(2,55)	2,22	(3,32)
Sul de Minas.....	5,26	5,37	3,80	3,94
Triângulo.....	5,29	1,24	3,34	(0,65)
Alto Paranaíba.....	4,65	10,21	3,00	8,60
Centro-Oeste de Minas.....	5,06	3,33	3,41	1,84
Noroeste de Minas.....	7,58	11,18	6,86	10,33
Norte de Minas.....	4,42	(0,10)	3,94	(0,57)
Jequitinhonha/Mucuri.....	4,61	3,97	4,88	4,20
Rio Doce.....	3,84	(0,07)	3,66	(0,19)
<b>Minas Gerais.....</b>	<b>3,76</b>	<b>0,59</b>	<b>2,52</b>	<b>(0,56)</b>

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

**Produto Interno Bruto de Minas Gerais – Municípios e Regiões**

**TABELA 5**  
**PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) A PREÇOS CORRENTES, POPULAÇÃO E PIB POR HABITANTE, SEGUNDO**  
**SETORES DE ATIVIDADE ECONÔMICA E MICROREGIÕES - MINAS GERAIS - 1998**  
**(R\$ 1.000)**

MICROREGIÃO	AGROPECUÁRIO	INDUSTRIAL	SERVIÇOS	TOTAL (1)	POPULAÇÃO	PIB/HABITANTE
Unai.....	242.627.612	49.425.450	177.993.259	470.046.321	132.346	3.551,65
Paracatu.....	337.582.684	493.892.724	327.744.115	1.159.209.523	187.150	6.194,01
Januária.....	108.049.502	28.937.577	209.452.389	346.439.468	244.607	1.416,31
Janaúba.....	89.503.815	66.164.788	203.091.100	358.759.702	229.845	1.560,88
Salinas.....	55.787.086	51.486.847	168.723.891	275.997.823	180.758	1.526,89
Pirapora.....	72.375.652	321.252.158	230.017.867	623.645.677	150.227	4.151,36
Montes Claros.....	160.916.772	739.802.509	792.067.113	1.692.786.394	497.764	3.400,78
Grão Mogol.....	14.177.855	2.583.596	33.502.575	50.264.026	39.112	1.285,13
Bocaiuva.....	24.007.537	372.756.846	101.377.060	498.141.443	60.017	8.300,01
Diamantina.....	11.618.291	20.896.581	122.023.047	154.537.919	80.427	1.921,47
Capelinha.....	75.353.147	25.577.227	152.713.478	253.643.852	181.281	1.399,18
Araçuaí.....	34.948.877	26.280.785	123.995.881	185.225.543	145.668	1.271,56
Pedra Azul.....	31.554.243	49.019.071	99.346.642	178.919.956	85.652	2.088,92
Almenara.....	82.762.332	43.792.257	172.752.772	298.707.361	167.662	1.781,60
Teófilo Otoni.....	89.424.577	95.369.159	350.471.244	535.264.990	255.793	2.092,57
Nanuque.....	82.840.459	44.414.159	156.022.953	283.277.570	118.369	2.393,17
Ituutuba.....	149.587.460	142.202.077	283.449.816	575.239.352	134.497	4.276,97
Uberlândia.....	476.709.025	1.490.791.379	1.852.498.927	3.819.999.331	662.367	5.767,19
Patrocínio.....	356.291.920	140.013.872	337.329.332	833.635.124	179.878	4.634,45
Patos de Minas.....	234.302.387	167.265.891	449.059.395	850.627.673	223.283	3.809,64
Frutal.....	363.642.507	113.715.118	231.609.029	768.966.654	151.615	5.071,84
Uberaba.....	241.644.184	770.877.590	768.093.853	1.780.615.627	281.849	6.317,62
Araxá.....	247.451.549	421.382.989	378.452.920	1.047.287.457	170.272	6.150,67
Três Marias.....	72.167.666	157.663.273	167.160.362	396.991.301	87.946	4.514,03
Curvelo.....	64.441.995	66.477.361	249.010.604	379.929.960	140.579	2.702,61
Bom Despacho.....	110.045.125	134.619.659	279.966.497	524.631.281	144.663	3.626,58
Sete Lagoas.....	91.823.973	600.481.293	636.946.919	1.319.252.185	334.796	3.940,47
Conceição do Mato Dentro.....	27.403.343	10.137.776	95.900.277	133.441.396	88.662	1.505,06
Pará de Minas.....	40.461.789	159.003.616	204.875.172	404.340.577	106.526	3.795,70
Belo Horizonte.....	53.948.972	11.959.894.466	17.999.794.669	30.013.628.108	3.962.274	7.574,85
Itabira.....	46.861.303	1.389.314.352	758.297.155	2.194.472.810	348.194	6.302,44
Itaguara.....	29.467.235	65.185.343	90.927.804	185.580.382	56.559	3.281,18
Ouro Preto.....	8.529.074	932.815.237	363.217.970	1.304.562.282	143.152	9.113,13
Conselheiro Lafaiete.....	36.242.867	685.538.906	470.733.288	1.192.515.062	214.842	5.550,66
Guanhães.....	40.191.648	25.132.864	151.225.807	216.550.319	125.702	1.722,73
Peçanha.....	48.507.698	9.933.346	63.664.977	122.106.020	84.686	1.441,87
Governador Valadares.....	118.052.393	296.947.122	758.298.826	1.173.298.341	380.392	3.084,45
Mantena.....	28.875.124	10.842.741	73.080.809	112.798.674	60.624	1.860,63
Ipatinga.....	20.755.249	3.087.217.493	1.094.185.066	4.202.157.809	454.535	9.244,96
Caratinga.....	116.981.502	91.637.798	294.607.803	503.227.103	227.863	2.208,46
Aimorés.....	117.596.360	42.349.728	184.903.509	344.849.597	145.042	2.377,58
Piui.....	96.904.667	51.257.250	138.725.524	286.887.440	76.715	3.739,65
Divinópolis.....	81.692.706	790.202.954	827.402.496	1.639.298.156	371.870	4.569,60
Formiga.....	71.131.286	299.572.454	282.956.588	653.660.328	143.007	4.570,83
Campo Belo.....	74.119.061	86.450.298	163.679.189	344.248.549	104.001	3.310,05
Oliveira.....	96.914.137	173.094.775	184.775.104	454.784.016	119.004	3.821,59
Passos.....	178.336.369	432.282.725	390.520.326	1.001.139.421	204.323	4.899,79
São Sebastião do Paraíso.....	260.546.495	206.824.747	421.531.122	888.902.364	242.118	3.671,36
Alfenas.....	316.547.199	311.095.735	382.995.148	1.010.638.082	197.911	5.106,53
Varginha.....	329.734.572	530.416.555	791.330.012	1.651.481.140	387.757	4.259,06
Poços de Caldas.....	218.004.822	842.056.754	697.409.036	1.757.470.612	293.405	5.989,91
Pouso Alegre.....	172.647.186	959.934.994	585.891.974	1.718.474.154	263.978	6.509,91
Santa Rita do Sapucaí.....	135.182.355	205.285.490	210.955.200	551.423.045	123.174	4.476,78
São Lourenço.....	90.151.876	169.942.932	382.790.015	642.884.823	191.102	3.364,09
Andrelândia.....	40.798.288	33.419.491	117.533.112	191.750.891	74.648	2.568,73
Itajuba.....	69.924.639	277.524.070	317.162.284	664.610.994	179.240	3.707,94
Lavras.....	92.571.064	164.263.311	261.002.606	517.836.982	133.181	3.888,22
São João del Rei.....	52.379.164	175.125.968	293.707.158	521.212.291	167.578	3.110,27
Barbacena.....	38.759.489	346.408.359	427.623.319	812.791.167	203.574	3.992,61
Ponte Nova.....	94.226.737	152.395.573	301.388.811	548.011.121	188.079	2.913,73
Manhuaçu.....	147.270.798	112.916.791	300.553.134	560.740.723	224.107	2.502,11
Viçosa.....	87.211.268	74.938.111	269.018.590	431.167.969	206.068	2.092,36
Muriáe.....	141.563.439	152.171.798	449.270.054	743.005.292	250.488	2.966,23
Ubá.....	56.056.050	336.403.763	382.375.217	768.835.030	232.831	3.302,12
Juiz de Fora.....	78.763.776	1.411.254.948	1.750.853.167	3.240.871.891	650.436	4.982,61
Cataguases.....	48.525.589	247.207.427	426.978.133	722.711.149	204.243	3.538,49
<b>Minas Gerais.....</b>	<b>7.715.475.821</b>	<b>33.938.930.308</b>	<b>42.496.003.495</b>	<b>84.150.409.624</b>	<b>17.100.314</b>	<b>4.920,99</b>

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Inclui a intermediação de serviços financeiros.

Produto Interno Bruto de Minas Gerais – Municípios e Regiões

TABELA 6  
TAXAS DE CRESCIMENTO DO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) TOTAL E POR HABITANTE,  
SEGUNDO MICRORREGIÕES - MINAS GERAIS - 1985-1997 E 1991-1997  
(%)

MICRORREGIÃO	PIB TOTAL		PIB POR HABITANTE	
	1985-1997	1991-1997	1985-1997	1991-1997
Unai.....	4,14	6,09	3,49	5,43
Paracatu.....	9,25	13,44	8,48	12,46
Januária.....	6,65	15,02	6,27	14,34
Janaúba.....	5,87	5,47	5,37	5,03
Salinas.....	9,55	5,89	9,88	6,26
Pirapora.....	0,00	(2,18)	(0,34)	(2,44)
Montes Claros.....	6,36	(1,46)	5,45	(2,20)
Grão Mogol.....	11,59	17,36	11,62	16,47
Bocaiuva.....	0,38	(9,55)	(0,07)	(10,20)
Diamantina.....	1,88	4,09	2,07	4,25
Capelinha.....	7,97	23,53	7,40	22,84
Araçuaí.....	1,15	(1,91)	1,50	(1,92)
Pedra Azul.....	4,83	2,02	4,40	2,73
Almenara.....	4,54	1,03	4,70	1,29
Teófilo Otoni.....	4,81	1,07	5,68	1,91
Nanuque.....	3,84	3,22	4,58	3,97
Ituiutaba.....	4,11	2,63	3,62	2,14
Uberlândia.....	5,25	0,99	2,84	(1,37)
Patrocínio.....	6,97	14,08	4,78	12,94
Patos de Minas.....	4,41	9,57	2,72	7,92
Frutal.....	5,30	4,18	4,58	3,48
Uberaba.....	5,79	0,08	3,51	(1,97)
Araxá.....	3,19	7,76	2,10	6,71
Três Marias.....	3,52	3,34	1,90	1,99
Curvelo.....	3,49	2,99	2,99	2,22
Bom Despacho.....	5,09	4,37	3,86	3,29
Sete Lagoas.....	2,98	(3,52)	0,69	(5,48)
Conceição do Mato Dentro.....	3,86	6,08	3,79	6,18
Pará de Minas.....	4,09	2,56	1,92	0,49
Belo Horizonte.....	2,64	(1,47)	0,55	(3,28)
Itabira.....	3,93	(3,17)	3,05	(4,04)
Itaguara.....	8,39	7,73	8,34	7,67
Ouro Preto.....	2,89	(1,47)	2,22	(2,13)
Conselheiro Lafaiete.....	2,22	(5,65)	0,86	(6,89)
Guanhães.....	1,71	5,03	2,04	5,35
Pecanha.....	5,39	9,38	5,98	9,83
Governador Valadares.....	3,78	(2,32)	3,87	(2,14)
Mantena.....	0,25	2,96	1,48	4,47
Ipatinga.....	4,06	(1,96)	2,53	(3,26)
Caratinga.....	3,65	13,61	3,89	13,86
Aimores.....	2,73	6,43	3,70	7,44
Piumhi.....	4,80	4,89	4,04	3,81
Divinópolis.....	3,45	0,27	0,96	(1,69)
Formiga.....	6,51	6,38	5,51	5,27
Campe Belo.....	6,55	3,06	5,30	1,87
Oliveira.....	8,70	9,01	7,35	7,55
Passos.....	6,48	13,88	4,98	12,09
São Sebastião do Paraíso.....	3,47	0,33	2,13	(1,07)
Alfenas.....	8,18	28,58	6,64	26,79
Varginha.....	3,03	(0,11)	1,62	(1,43)
Poços de Caldas.....	2,95	4,24	1,86	3,10
Pouso Alegre.....	9,54	3,03	7,33	1,30
Santa Rita do Sapucaí.....	8,76	6,17	7,47	5,05
São Lourenço.....	2,85	2,16	1,24	0,51
Andrelândia.....	4,38	3,70	3,57	2,84
Itajuba.....	3,26	(1,95)	1,97	(3,02)
Lavras.....	7,41	5,92	5,86	4,29
São João del Rei.....	3,69	2,82	2,74	1,74
Barbacena.....	2,98	1,75	1,71	0,46
Ponte Nova.....	2,93	2,21	3,46	2,65
Manhuaçu.....	4,93	(1,11)	4,81	(1,15)
Viçosa.....	3,16	2,33	2,66	1,80
Muriae.....	4,19	(0,41)	3,72	(0,88)
Ubá.....	6,60	4,07	5,10	2,74
Juiz de Fora.....	2,09	(6,04)	0,49	(7,42)
Cataguases.....	2,26	(2,50)	1,47	(3,19)
<b>Minas Gerais.....</b>	<b>3,76</b>	<b>0,59</b>	<b>2,52</b>	<b>(0,56)</b>

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP). Centro de Estatística e Informações (CEI)

Produto Interno Bruto de Minas Gerais - Municípios e Regiões

TABELA 7-A  
TAXAS DE CRESCIMENTO DO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) TOTAL E POR HABITANTE,  
SEGUNDO MUNICÍPIOS - MINAS GERAIS - 1992-1998 E 1997-1998  
(%)

(Continua)

CÓDIGO	MUNICÍPIO	PIB TOTAL (1)		PIB POR HABITANTE	
		1992-1998	1997-1998	1992-1998	1997-1998
10	Abadia dos Dourados.....	7,38	4,15	7,64	4,44
20	Abaeté.....	4,30	4,78	3,01	3,77
30	Abre Campo.....	0,84	(2,33)	7,86	(1,10)
40	Acaiaca.....	2,61	1,51	1,49	0,59
50	Açucena.....	(7,88)	1,06	5,13	2,35
60	Água Boa.....	8,38	16,50	7,46	15,43
70	Água Comprida.....	3,31	29,44	0,32	26,82
80	Aguanil.....	5,04	7,32	4,66	7,02
90	Águas Formosas.....	(2,51)	(3,58)	1,54	(3,31)
100	Águas Vermelhas.....	0,80	3,12	10,58	2,13
110	Aimorés.....	(0,54)	10,86	0,77	12,26
120	Aiuruoca.....	9,65	7,59	9,51	7,91
130	Alagoa.....	3,32	(3,47)	3,07	(3,71)
140	Albertina.....	17,29	(13,53)	15,07	(15,30)
150	Além Paraíba.....	0,63	(20,80)	(0,21)	(21,57)
160	Alfenas.....	11,36	34,49	8,79	31,53
0163	Alfredo Vasconcelos.....	19,77	2,86	14,06	2,00
170	Almenara.....	8,41	2,33	9,33	3,63
180	Alpercata.....	0,05	11,53	(0,22)	11,31
190	Alpinópolis.....	1,73	0,28	5,60	(0,69)
200	Alterosa.....	8,40	12,47	7,27	11,45
205	Alto Caparaó.....	...	(10,28)	...	(11,09)
5350	Alto Jequitibá.....	3,57	(12,04)	3,30	(22,21)
210	Alto Rio Doce.....	(1,65)	10,25	(0,03)	12,65
220	Alvarenga.....	12,95	16,85	15,46	19,16
230	Alvinópolis.....	8,01	24,28	8,41	24,64
240	Alvorada de Minas.....	1,15	(3,33)	2,77	(1,28)
250	Amparo do Serra.....	0,01	(1,62)	2,62	0,32
260	Andradas.....	4,24	12,46	3,33	11,37
280	Andrelândia.....	1,62	7,95	1,47	7,68
285	Angelândia.....	...	88,01	...	83,85
290	Antônio Carlos.....	6,75	3,00	5,65	2,05
300	Antônio Dias.....	16,39	(0,82)	16,81	(0,54)
310	Antônio Prado de Minas.....	(4,58)	(3,66)	(1,09)	(1,63)
320	Araçá.....	1,37	0,44	(0,41)	(1,59)
330	Aracitaba.....	3,19	3,74	2,85	3,49
340	Araçuaí.....	4,44	(0,91)	3,73	(1,86)
350	Araguari.....	4,49	1,97	3,50	0,98
360	Arantina.....	6,35	1,07	5,17	0,14
370	Araponga.....	(3,20)	(8,16)	(2,13)	(6,34)
0375	Araporá.....	4,13	19,74	1,69	17,26
380	Arapuá.....	4,33	4,68	6,51	6,89
390	Araújos.....	5,98	1,90	4,02	(0,20)
400	Araxá.....	3,79	0,95	2,59	(0,03)
410	Arceburgo.....	0,64	24,26	(0,53)	23,20
420	Arcos.....	7,28	4,63	5,29	2,33
430	Areão.....	9,26	28,73	8,19	27,55
440	Argirita.....	0,64	10,12	0,50	9,83
445	Aricanduva.....	...	88,38	...	88,87
450	Arinos.....	2,24	(0,07)	2,12	(0,31)
460	Astolfo Dutra.....	2,22	(2,53)	2,42	(2,25)
470	Ataléia.....	3,74	6,07	6,35	8,39
480	Augusto de Lima.....	7,60	(12,40)	11,05	(10,67)
490	Baependi.....	5,64	(1,39)	5,42	(1,63)
500	Baldim.....	2,69	(4,48)	4,19	(2,60)
510	Bambuí.....	3,33	2,32	2,55	2,32
520	Bandeira.....	5,16	3,98	7,67	6,02
530	Bandeira do Sul.....	3,65	15,39	0,94	13,06
540	Barão de Cocais.....	6,98	(2,79)	4,57	(4,93)
550	Barão de Monte Alto.....	4,28	2,53	3,94	2,34
560	Barbacena.....	2,81	2,88	1,20	1,35
570	Barra Longa.....	4,41	(3,28)	6,35	(1,37)
590	Barroso.....	(0,05)	(12,85)	(2,09)	(14,76)
600	Bela Vista de Minas.....	2,85	(3,99)	1,75	(4,87)
610	Belmiro Braga.....	7,19	(3,87)	9,92	(1,83)
620	Belo Horizonte.....	1,66	0,97	0,92	0,27
630	Belo Oriente.....	16,17	5,97	14,02	3,63
640	Belo Vale.....	14,34	10,85	14,65	11,17
650	Berilo.....	5,64	27,29	11,21	27,64
665	Berizal.....	...	(2,39)	...	(1,14)
660	Bertópolis.....	(1,99)	3,62	14,71	5,88
670	Betim.....	5,69	(12,76)	(1,67)	(17,81)
680	Bias Fortes.....	7,96	(5,29)	9,32	(3,30)
690	Bicas.....	6,28	(0,81)	5,20	(1,72)

Produto Interno Bruto de Minas Gerais - Municípios e Regiões

TABELA 7-B  
TAXAS DE CRESCIMENTO DO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) TOTAL E POR HABITANTE,  
SEGUNDO MUNICÍPIOS - MINAS GERAIS - 1992-1998 E 1997-1998  
(%)

(Continua)

CÓDIGO	MUNICÍPIO	PIB TOTAL (1)		PIB POR HABITANTE	
		1992-1998	1997-1998	1992-1998	1997-1998
700	Biquinhas.....	3,33	6,70	5,13	8,93
710	Boa Esperança.....	0,87	4,10	0,04	3,09
720	Bocaina de Minas.....	5,44	18,28	4,66	17,25
730	Bocaiúva.....	(0,32)	(11,17)	1,98	(12,02)
740	Bom Despacho.....	3,13	8,63	1,67	7,59
750	Bom Jardim de Minas.....	2,44	(4,70)	0,63	(6,66)
760	Bom Jesus da Penha.....	2,90	19,44	0,50	17,01
770	Bom Jesus do Amparo.....	6,62	3,09	6,89	3,39
780	Bom Jesus do Galho.....	1,90	11,06	3,76	13,49
790	Bom Repcusu.....	0,06	143,28	(3,02)	137,40
800	Bom Sucesso.....	1,92	1,65	1,15	0,71
810	Bonfim.....	9,99	6,80	9,86	6,59
820	Bonfinópolis de Minas.....	(6,36)	11,57	7,34	14,01
825	Bonito de Minas.....	...	(12,85)	...	(12,61)
830	Borda da Mata.....	1,29	9,85	4,82	8,84
840	Botelhos.....	7,60	76,37	6,75	74,75
850	Botumirim.....	4,80	12,36	6,44	14,59
870	Brás Pires.....	1,33	4,93	3,00	7,00
855	Brasilândia de Minas.....	...	21,62	...	21,96
860	Brasília de Minas.....	(1,24)	6,26	6,82	7,60
880	Braúnas.....	8,92	25,44	11,73	27,92
890	Brazópolis.....	7,57	5,82	6,30	4,85
900	Brumadinho.....	5,51	(1,78)	1,46	(3,94)
910	Bueno Brandão.....	8,48	53,49	8,89	53,92
920	Buenópolis.....	3,47	(1,48)	3,68	(1,19)
925	Bugre.....	...	8,32	...	10,69
930	Buritis.....	2,68	5,62	0,85	3,30
940	Buritizinho.....	3,04	17,06	3,96	18,55
945	Cabeceira Grande.....	...	30,72	...	29,46
950	Cabo Verde.....	4,52	(5,03)	4,19	(5,26)
960	Cachoeira da Prata.....	(9,22)	(12,76)	(9,50)	(12,97)
970	Cachoeira de Minas.....	9,20	19,15	7,99	18,05
270	Cachoeira de Pajeú.....	5,81	3,83	4,80	2,87
980	Cachoeira Dourada.....	1,88	(2,07)	2,01	(1,81)
990	Caetanópolis.....	14,63	3,03	13,89	2,15
1000	Caeté.....	(10,92)	1,54	(11,80)	0,56
1010	Caiana.....	3,40	(2,48)	5,26	(0,41)
1020	Cajuri.....	6,03	7,15	5,92	6,89
1030	Caldas.....	(0,28)	7,79	(1,33)	6,80
1040	Camacho.....	(1,67)	7,25	0,38	9,51
1050	Camanducaia.....	3,52	20,44	3,18	20,16
1060	Cambuí.....	6,57	1,57	4,00	(0,67)
1070	Cambuquira.....	2,24	5,32	1,27	4,35
1080	Campanário.....	4,64	(1,86)	2,50	(3,87)
1090	Campanha.....	5,59	24,50	3,24	21,49
1100	Campestre.....	4,38	55,68	3,41	54,17
1110	Campina Verde.....	4,41	7,75	5,78	9,12
1115	Campo Azul.....	...	6,11	...	7,47
1120	Campo Belo.....	5,32	1,07	4,07	0,09
1130	Campo do Meio.....	(1,26)	16,39	(1,38)	16,10
1140	Campo Florido.....	(2,65)	(0,90)	(3,35)	(1,78)
1150	Campos Altos.....	4,16	14,45	3,04	13,40
1160	Campos Gerais.....	7,46	43,10	7,11	42,75
1190	Cana Verde.....	7,74	6,78	7,69	6,58
1170	Canaã.....	2,60	26,99	3,04	29,50
1180	Canápolis.....	7,16	5,46	14,82	7,76
1200	Candeias.....	8,18	(3,89)	7,43	(4,77)
1205	Cantagalo.....	...	10,48	...	10,24
1210	Caparaó.....	(1,59)	(10,67)	7,84	(11,50)
1220	Capela Nova.....	1,43	(1,03)	1,63	(0,76)
1230	Capelinha.....	6,61	34,65	7,28	31,69
1240	Capetinga.....	(1,29)	(1,49)	(1,42)	(1,69)
1250	Capim Branco.....	4,07	(6,31)	1,78	(8,24)
1260	Capinópolis.....	3,08	(2,87)	3,23	(2,59)
1265	Capitão Andrade.....	9,08	16,55	9,31	16,86
1270	Capitão Enéas.....	(0,17)	(18,30)	(2,47)	(20,28)
1280	Capitão João.....	2,82	(2,39)	1,06	(4,40)
1290	Caputira.....	5,49	4,14	4,55	3,25
1300	Carai.....	(2,24)	8,27	(0,39)	9,65
1310	Caranaíba.....	3,65	3,62	2,80	2,69
1320	Carandaí.....	5,18	7,76	3,26	5,39
1330	Carangola.....	4,32	(4,38)	4,06	(4,61)
1340	Caratinga.....	0,75	6,46	3,62	6,20
1350	Carbonita.....	(0,16)	(1,26)	(2,43)	(3,65)



Produto Interno Bruto de Minas Gerais – Municípios e Regiões

TABELA 7-C  
TAXAS DE CRESCIMENTO DO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) TOTAL E POR HABITANTE,  
SEGUNDO MUNICÍPIOS - MINAS GERAIS - 1992-1998 E 1997-1998  
(%)

(Continua)

CÓDIGO	MUNICÍPIO	PIB TOTAL (1)		PIB POR HABITANTE	
		1992-1998	1997-1998	1992-1998	1997-1998
1360	Careaçu.....	7,14	20,80	6,84	20,56
1370	Carlos Chagas.....	4,93	5,30	4,77	5,05
1380	Carmésia.....	(3,78)	(21,52)	(3,36)	(21,30)
1390	Carmo da Cachoeira.....	5,23	13,60	4,17	12,56
1400	Carmo da Mata.....	4,51	(4,34)	4,14	(4,58)
1410	Carmo de Minas.....	5,81	23,40	4,85	22,26
1420	Carmo do Cajuru.....	8,13	10,37	5,69	7,70
1430	Carmo do Paranaíba.....	4,69	4,99	3,75	3,98
1440	Carmo do Rio Claro.....	8,26	25,45	7,06	24,24
1450	Carmópolis de Minas.....	5,01	(18,68)	4,02	(19,43)
1455	Carneirinho.....	9,56	20,66	11,28	23,30
1460	Carrancas.....	4,24	10,00	6,62	12,29
1470	Carvalhópolis.....	10,94	41,40	8,85	38,50
1480	Carvalhos.....	6,25	4,01	6,04	3,77
1490	Casa Grande.....	7,23	21,03	6,31	19,94
1500	Cascalho Rico.....	5,46	1,24	8,48	3,34
1510	Cássia.....	4,95	1,68	3,05	(0,78)
1530	Cataguases.....	1,84	0,02	0,60	(0,95)
1535	Catas Altas.....	...	20,68	...	19,49
1540	Catas Altas da Noruega.....	1,69	(11,00)	1,60	(11,21)
1545	Catuji.....	12,20	1,03	14,93	3,02
1547	Catuti.....	...	(16,82)	...	(15,76)
1550	Caxambu.....	(5,65)	(0,94)	(7,38)	(3,22)
1560	Cedro do Abaeté.....	1,62	1,48	3,49	3,61
1570	Central de Minas.....	(0,70)	(0,40)	0,52	1,58
1580	Centralina.....	(5,82)	(15,75)	(1,16)	(13,90)
1590	Chácara.....	(1,50)	(30,10)	(6,16)	(31,52)
1600	Chalé.....	6,47	(17,09)	8,28	(15,44)
1610	Chapada do Norte.....	4,20	9,90	6,27	12,30
1615	Chapada Gaúcha.....	...	80,51	...	76,50
1620	Chiador.....	3,33	7,92	2,50	6,97
1630	Cipotânea.....	1,76	10,21	1,02	9,27
1640	Claraval.....	1,65	26,29	(0,65)	23,73
1650	Claro dos Peções.....	2,72	18,91	5,01	21,26
1660	Cláudio.....	8,13	7,90	5,74	5,52
1670	Coimbra.....	9,56	7,19	7,15	5,00
1680	Columa.....	2,96	7,48	6,39	9,83
1690	Comendador Gomes.....	12,97	(7,05)	14,38	(5,08)
1700	Comercinho.....	5,86	9,52	6,00	9,83
1710	Conceição da Aparecida.....	9,09	50,98	8,87	50,61
1720	Conceição da Barra de Minas.....	1,01	3,57	0,22	2,64
1730	Conceição das Alagoas.....	0,31	11,27	(1,31)	8,58
1720	Conceição das Pedras.....	16,34	3,48	12,54	2,56
1740	Conceição de Ipanema.....	(0,93)	6,83	1,72	9,09
1750	Conceição do Mato Dentro.....	1,79	8,04	1,45	7,78
1760	Conceição do Pará.....	1,31	29,10	(2,16)	26,44
1770	Conceição do Rio Verde.....	0,30	8,23	(0,85)	7,24
1780	Conceição dos Ouros.....	12,01	25,85	10,95	24,78
1783	Cônego Marinho.....	...	(13,35)	...	(13,11)
1787	Confins.....	...	80,98	...	76,98
1790	Congonhal.....	4,86	32,64	2,87	29,92
1800	Congonhas.....	(2,19)	(18,22)	(4,18)	(20,02)
1810	Congonhas do Norte.....	5,67	13,12	4,46	12,15
1820	Conquista.....	10,45	(20,42)	12,00	(18,84)
1830	Conselheiro Lafaiete.....	2,66	(1,32)	1,47	(2,28)
1840	Conselheiro Pena.....	(3,63)	6,11	1,93	7,46
1850	Consolação.....	5,28	(6,02)	4,35	(6,90)
1860	Contagem.....	2,59	(6,43)	0,68	(8,04)
1870	Coqueiral.....	(1,26)	(3,64)	0,17	(1,54)
1880	Coração de Jesus.....	2,92	12,77	6,62	11,68
1890	Cordisburgo.....	3,73	3,88	2,72	2,93
1900	Cordislândia.....	2,19	(9,61)	0,99	(10,43)
1910	Corinto.....	2,76	8,70	3,10	9,00
1920	Coroaci.....	3,80	7,92	5,22	10,28
1930	Coromandel.....	3,43	17,87	2,42	16,73
1940	Coronel Fabriciano.....	4,55	(0,18)	3,31	(1,15)
1950	Coronel Murta.....	0,95	(8,79)	(0,12)	(9,63)
1960	Coronel Pacheco.....	(3,43)	(17,25)	(1,98)	(15,51)
1970	Coronel Xavier Chaves.....	2,39	14,31	1,30	13,28
1980	Córrego Danta.....	0,14	(5,79)	3,23	(3,79)
1990	Córrego do Bom Jesus.....	(0,33)	16,44	(0,42)	16,14
1995	Córrego Fundo.....	...	23,95	...	22,75
2000	Córrego Novo.....	(21,29)	(1,63)	(10,20)	0,33
2010	Couto de Magalhães de Minas.....	(6,23)	2,76	(7,22)	1,83

Produto Interno Bruto de Minas Gerais - Municípios e Regiões

TABELA 7-D  
TAXAS DE CRESCIMENTO DO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) TOTAL E POR HABITANTE,  
SEGUNDO MUNICÍPIOS - MINAS GERAIS - 1992-1998 E 1997-1998  
(%)

(Continua)

CÓDIGO	MUNICÍPIO	PIB TOTAL (%)		PIB POR HABITANTE (%)	
		1992-1998	1997-1998	1992-1998	1997-1998
2015	Crisólita.....	...	(2,20)	...	(2,43)
2020	Cristais.....	10,35	18,55	9,58	17,46
2030	Cristália.....	8,52	13,19	8,39	12,97
2040	Cristiano Ottoni.....	4,94	1,31	2,82	(0,74)
2050	Cristina.....	2,34	26,83	(0,52)	23,77
2060	Crucilândia.....	9,84	1,74	11,65	3,87
2070	Cruzeiro da Fortaleza.....	9,12	1,38	7,94	0,46
2080	Cruzília.....	3,85	0,24	1,35	(2,18)
2083	Cuparaque.....	...	28,76	...	30,39
2087	Curral de Dentro.....	...	24,26	...	23,06
2090	Curvelo.....	4,25	2,37	2,38	0,11
2100	Datas.....	8,59	(0,20)	6,69	(2,25)
2110	Delfim Moreira.....	(0,08)	18,78	(0,25)	18,56
2120	Delfinópolis.....	1,34	1,66	2,50	3,89
2125	Delta.....	...	15,12	...	12,63
2130	Descoberto.....	8,77	2,18	6,78	0,08
2140	Desterro de Entre Rios.....	3,93	3,04	4,13	3,33
2150	Desterro do Melo.....	7,03	16,34	8,65	18,82
2160	Diamantina.....	1,39	4,06	1,77	4,35
2170	Diogo de Vasconcelos.....	8,17	9,39	9,68	11,70
2180	Dionísio.....	3,89	1,09	6,02	3,30
2190	Divinésia.....	15,74	(2,07)	14,65	(2,95)
2200	Divino.....	3,32	3,57	7,18	2,57
2210	Divino das Laranjeiras.....	6,99	8,43	8,26	10,58
2220	Divinópolis de Minas.....	3,94	3,08	1,64	0,96
2230	Divinópolis.....	2,85	(3,31)	0,25	(5,58)
2235	Divisa Alegre.....	...	32,71	...	31,42
2240	Divisa Nova.....	1,86	(6,03)	0,65	(6,82)
2245	Divisópolis.....	9,16	7,73	9,10	7,53
2247	Dom Bosco.....	...	30,02	...	32,86
2250	Dom Cavati.....	3,33	(4,07)	4,88	(2,18)
2260	Dom Joaquim.....	0,75	0,11	0,47	(0,09)
2270	Dom Silvério.....	(4,63)	(2,93)	6,20	(0,82)
2280	Dom Viçoso.....	4,93	9,74	3,00	7,48
2290	Dona Euzébia.....	7,98	(2,80)	6,15	(4,80)
2300	Dores de Campos.....	8,61	12,27	6,75	9,98
2310	Dores de Guanhães.....	3,21	11,28	3,32	11,59
2320	Dores de Indaia.....	6,56	4,41	5,37	3,45
2330	Dores do Turvo.....	4,91	(4,93)	6,43	(3,05)
2340	Doresópolis.....	9,66	3,57	7,46	1,40
2350	Douradoquara.....	12,85	17,01	11,59	15,91
2352	Durandé.....	6,01	(23,46)	3,75	(25,04)
2360	Elói Mendes.....	(0,15)	(13,16)	(1,06)	(14,00)
2370	Engenheiro Caldas.....	4,14	12,92	4,54	13,25
2380	Engenheiro Navarro.....	2,10	2,46	4,32	4,49
2385	Entre Folhas.....	6,99	1,71	7,58	1,50
2390	Entre Rios de Minas.....	4,54	2,08	3,54	1,15
2400	Ervália.....	1,04	13,64	0,81	13,35
2410	Esmeraldas.....	6,06	1,53	0,65	(0,71)
2420	Espera Feliz.....	7,10	(1,02)	8,12	0,24
2430	Espinosa.....	0,24	(6,39)	(0,53)	(7,30)
2440	Espírito Santo do Dourado.....	12,04	180,65	11,75	179,97
2450	Estiva.....	5,38	6,73	4,60	5,75
2460	Estrela Dalva.....	2,00	3,96	0,29	1,87
2470	Estrela do Indaia.....	4,68	1,73	6,00	3,87
2480	Estrela do Sul.....	4,96	21,92	5,44	22,27
2490	Eugenópolis.....	3,74	(2,75)	4,07	(2,46)
2500	Ewbank da Câmara.....	9,53	4,72	8,47	3,76
2510	Extrema.....	18,85	5,32	13,62	3,43
2520	Faca.....	3,21	11,61	2,06	10,59
2530	Faria Lemos.....	4,91	6,75	2,34	4,58
2540	Felício dos Santos.....	6,62	14,10	7,99	16,34
2560	Felisburgo.....	1,37	(9,54)	(2,10)	(11,40)
2570	Felixlândia.....	5,22	16,17	5,02	15,88
2580	Fernandes Tourinho.....	2,04	23,58	4,47	26,19
2590	Ferros.....	0,61	1,00	3,21	3,21
2595	Fervezouro.....	9,88	(4,64)	9,56	(4,88)
2600	Florestal.....	4,35	4,99	3,18	4,09
2610	Formiga.....	5,51	9,92	5,89	8,86
2620	Formoso.....	3,08	1,07	5,82	3,08
2630	Fortaleza de Minas.....	36,18	33,07	36,82	33,44
2640	Fortuna de Minas.....	7,60	13,20	7,72	13,50
2650	Francisco Badaró.....	2,64	(12,92)	11,62	(13,13)
2660	Francisco Dumont.....	4,75	3,27	2,47	1,19

Produto Interno Bruto de Minas Gerais - Municípios e Regiões

TABELA 7-E  
TAXAS DE CRESCIMENTO DO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) TOTAL E POR HABITANTE,  
SEGUNDO MUNICÍPIOS - MINAS GERAIS - 1992-1998 E 1997-1998  
(%)

(Continua)

CÓDIGO	MUNICÍPIO	PIB TOTAL (1)		PIB POR HABITANTE	
		1992-1998	1997-1998	1992-1998	1997-1998
2670	Francisco Sá.....	3,62	0,40	4,85	1,67
2675	Franciscópolis.....	...	7,92	...	9,28
2680	Frei Gaspar.....	4,95	(0,94)	5,18	1,02
2690	Frei Inocêncio.....	(0,05)	8,41	(2,37)	6,19
2695	Frei Lagonegro.....	...	45,36	...	48,53
2700	Fronteira.....	(0,73)	11,42	(1,84)	10,40
2705	Fronteira dos Vales.....	6,81	(0,64)	5,73	(0,83)
2707	Fruta de Leite.....	...	25,02	...	25,37
2710	Frutal.....	4,46	(5,22)	2,24	(7,30)
2720	Funilândia.....	2,74	15,38	0,83	13,05
2730	Galiléia.....	(1,93)	(16,16)	4,94	(14,33)
2733	Gameleiras.....	...	(5,74)	...	(4,54)
2735	Glauceilândia.....	...	44,23	...	44,68
2737	Goiabeira.....	...	(1,14)	...	0,12
2738	Goianá.....	...	17,86	...	16,76
2740	Gonçalves.....	1,59	9,72	3,47	12,03
2750	Gonzaga.....	1,14	8,75	2,88	10,91
2760	Gouvêa.....	1,54	(1,01)	1,69	(0,72)
2770	Governador Valadares.....	4,01	(3,34)	3,94	(3,41)
2780	Grão Mogol.....	6,13	13,48	13,22	10,98
2790	Grupiara.....	7,21	5,39	4,29	3,26
2800	Guanhães.....	(0,60)	2,77	(1,65)	1,78
2810	Guapé.....	12,44	19,40	9,86	16,51
2820	Guaraciaba.....	4,07	5,60	4,41	5,91
2825	Guaraciama.....	...	29,81	...	28,56
2830	Guaranésia.....	3,71	(0,25)	1,81	(2,45)
2840	Guarani.....	1,85	0,83	1,63	0,63
2850	Guarará.....	(2,44)	(3,59)	(4,09)	(5,54)
2860	Guarda-Mor.....	9,75	36,16	7,74	33,34
2870	Guaxupé.....	4,20	(1,71)	2,10	(3,88)
2880	Guidoval.....	0,31	1,73	0,19	1,53
2890	Guimarânia.....	6,09	5,77	6,01	5,55
2900	Guiricema.....	6,78	12,36	8,72	14,82
2910	Gurinhata.....	6,40	9,05	8,14	11,21
2920	Helicórida.....	0,68	(4,06)	(0,20)	(4,89)
2930	Iapu.....	(9,03)	(5,80)	(2,25)	(3,74)
2940	Ibertioga.....	0,30	10,67	0,07	10,47
2950	Ibiá.....	6,29	30,70	4,35	27,81
2960	Ibiaí.....	10,84	3,78	11,06	4,08
2965	Ibiracatu.....	...	8,29	...	8,59
2970	Ibiraci.....	0,94	23,54	1,38	23,89
2980	Ibirité.....	5,58	(5,21)	2,23	(9,98)
2990	Ibitiúra de Minas.....	7,01	24,35	5,71	23,21
3000	Ibituruna.....	4,09	9,94	3,04	8,94
3005	Icarai de Minas.....	7,83	35,67	10,33	38,65
3010	Igarapé.....	0,64	(9,09)	7,58	(11,09)
3020	Igaratinga.....	5,78	16,43	3,03	14,02
3030	Iguatama.....	2,09	(2,98)	1,08	(3,87)
3040	Ijaci.....	1,62	(1,21)	(0,41)	(3,25)
3050	Ilicínea.....	5,88	(2,53)	3,47	(4,89)
3055	Imbé de Minas.....	...	204,84	...	204,13
3060	Inconfidentes.....	(1,83)	1,27	(2,14)	1,08
3065	Indaiabira.....	...	(1,99)	...	(2,24)
3070	Indianópolis.....	3,90	(4,07)	1,34	(6,05)
3080	Ingai.....	1,78	14,96	1,57	14,67
3090	Inhapim.....	(0,72)	(6,10)	4,36	(5,84)
3100	Inhaúma.....	3,95	19,71	4,29	20,01
3110	Inimutaba.....	(5,11)	(15,67)	(3,56)	(14,00)
3125	Ipaba.....	15,35	15,06	12,55	12,28
3120	Ipanema.....	(2,35)	4,85	(0,29)	3,83
3130	Ipatinga.....	3,11	(1,89)	1,33	(3,50)
3140	Ipiacu.....	3,61	2,14	4,88	4,28
3150	Ipuiúna.....	11,65	108,60	9,60	103,57
3160	Iraí de Minas.....	5,55	35,11	3,76	32,31
3170	Itabira.....	4,02	(8,79)	1,69	(10,80)
3180	Itabirinha de Mantena.....	2,48	2,48	3,98	4,71
3190	Itabirito.....	8,81	2,26	6,56	0,01
3200	Itacambira.....	8,59	(6,53)	14,80	(4,69)
3210	Itacarambi.....	11,75	48,10	17,78	46,67
3220	Itaguara.....	1,95	1,46	0,91	0,52
3230	Itaipé.....	1,05	3,49	(0,86)	0,99
3240	Itajubá.....	3,71	(8,33)	2,43	(9,32)
3250	Itamarandiba.....	3,60	12,63	6,02	12,95
3260	Itamarati de Minas.....	6,15	(4,20)	5,82	(4,45)

Produto Interno Bruto de Minas Gerais – Municípios e Regiões

TABELA 7-F  
TAXAS DE CRESCIMENTO DO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) TOTAL E POR HABITANTE,  
SEGUNDO MUNICÍPIOS - MINAS GERAIS - 1992-1998 E 1997-1998  
(%)

(Continua)

CÓDIGO	MUNICÍPIO	PIB TOTAL (%)		PIB POR HABITANTE (%)	
		1992-1998	1997-1998	1992-1998	1997-1998
3270	Itambacuri.....	(0,86)	(7,88)	(2,01)	(8,77)
3280	Itambé do Mato Dentro.....	7,33	9,81	8,93	12,14
3290	Itanogi.....	5,43	(10,84)	4,20	(11,66)
3300	Itamonte.....	6,99	(7,01)	4,50	(9,26)
3310	Itanhandu.....	7,39	(0,88)	5,30	(3,29)
3320	Itanhomi.....	4,36	(22,09)	5,76	(20,39)
3330	Itaobim.....	11,19	(10,02)	9,82	(10,89)
3340	Itapagipe.....	7,78	(6,31)	7,56	(6,54)
3350	Itapeçerica.....	2,25	2,67	2,57	2,95
3360	Itapeva.....	7,06	25,19	3,94	22,62
3370	Itatiaiuçu.....	10,27	6,13	7,63	3,57
3375	Itaú de Minas.....	19,68	8,39	16,71	5,77
3380	Itaúna.....	0,64	1,13	(0,61)	0,15
3390	Itaverava.....	(2,47)	31,02	(3,26)	29,91
3400	Itinga.....	(4,57)	(8,54)	2,53	(9,43)
3410	Itueta.....	4,64	18,82	6,56	21,18
3420	Ituiutaba.....	3,96	1,43	3,07	0,45
3430	Itumirim.....	8,73	19,52	7,79	18,49
3440	Iturama.....	0,22	5,92	1,73	4,90
3450	Itutinga.....	5,82	2,90	6,26	3,17
3460	Jaboticatubas.....	2,91	9,97	3,36	10,29
3470	Jacinto.....	3,92	(1,45)	4,41	(1,17)
3480	Jacuí.....	7,04	11,12	4,98	8,84
3490	Jacutinga.....	6,91	(4,91)	9,00	(2,84)
3500	Jaguaraçu.....	9,29	15,81	10,96	18,24
3505	Jaíba.....	27,15	15,25	21,77	12,71
3507	Jampruca.....	14,99	7,78	14,37	6,85
3510	Janaúba.....	5,86	11,89	4,08	9,43
3520	Januária.....	1,17	10,15	4,90	10,45
3530	Japaraíba.....	2,33	(18,02)	1,34	(18,76)
3535	Japonvar.....	...	12,95	...	14,38
3540	Jeceaba.....	9,17	29,57	12,07	32,14
3545	Jenipapo de Minas.....	...	132,61	...	132,05
3550	Jequeri.....	2,95	9,76	5,09	12,25
3560	Jequitai.....	2,78	(1,62)	5,40	0,53
3570	Jequitibá.....	4,24	9,10	3,54	8,17
3580	Jequitinhonha.....	(1,46)	(9,40)	(2,22)	(10,27)
3590	Jesuânia.....	2,32	5,47	1,17	4,53
3600	Joáima.....	1,49	(3,75)	4,78	(4,68)
3610	Joanésia.....	1,84	(1,18)	3,08	0,78
3620	João Monlevade.....	2,25	3,80	1,35	2,80
3630	João Pinheiro.....	6,26	8,44	10,80	8,75
3640	Joaquim Felício.....	5,73	9,61	7,83	11,89
3650	Jordânia.....	5,35	(3,02)	4,14	(3,92)
3652	José Gonçalves de Minas.....	...	29,57	...	29,92
3655	José Raydan.....	...	33,26	...	32,91
3657	Josenópolis.....	...	49,36	...	46,05
3665	Juatuba.....	8,97	(6,38)	4,24	(8,64)
3670	Juiz de Fora.....	2,03	(6,91)	0,05	(6,62)
3680	Juramento.....	1,17	11,26	10,49	11,55
3690	Juruáia.....	3,50	(7,26)	2,39	(8,06)
3695	Juvenília.....	...	4,52	...	2,22
3700	Ladainha.....	1,99	0,09	3,70	2,27
3710	Lagamar.....	6,56	6,09	6,96	6,40
3720	Lagoa da Prata.....	6,28	1,72	3,84	(0,52)
3730	Lagoa dos Patos.....	5,07	13,77	2,98	11,46
3740	Lagoa Dourada.....	6,95	17,25	4,98	14,42
3750	Lagoa Formosa.....	3,38	11,02	3,53	11,34
3753	Lagoa Grande.....	13,92	17,44	11,04	15,02
3760	Lagoa Santa.....	1,10	(8,54)	0,28	(10,55)
3770	Lajinha.....	3,49	(10,58)	4,98	(8,63)
3780	Lambari.....	0,83	0,31	(0,96)	(1,89)
3790	Lamim.....	(1,25)	0,52	(0,80)	0,79
3800	Laranjal.....	3,45	4,92	3,74	5,21
3810	Lassance.....	(0,20)	7,98	1,23	10,13
3820	Lavras.....	8,93	0,98	6,56	(1,25)
3830	Leandro Ferreira.....	6,01	(2,89)	4,99	(3,79)
3835	Leme do Prado.....	...	66,00	...	66,44
3840	Leopoldina.....	3,32	3,18	3,07	2,93
3850	Liberdade.....	6,43	3,86	6,67	4,15
3860	Lima Duarte.....	12,35	8,63	11,96	8,37
3862	Limeira do Oeste.....	7,70	7,45	9,75	9,58
3865	Lontra.....	14,00	(0,59)	11,39	(2,63)
3867	Luisburgo.....	...	14,96	...	14,68

Produto Interno Bruto de Minas Gerais - Municípios e Regiões

TABELA 7-G  
TAXAS DE CRESCIMENTO DO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) TOTAL E POR HABITANTE,  
SEGUNDO MUNICÍPIOS - MINAS GERAIS - 1992-1998 E 1997-1998  
(%)

(Continua)

CÓDIGO	MUNICÍPIO	PIB TOTAL (1)		PIB POR HABITANTE	
		1992-1998	1997-1998	1992-1998	1997-1998
3868	Luislândia.....	...	10,52	...	11,93
3870	Luminárias.....	1,76	0,01	0,79	(0,84)
3880	Luz.....	4,91	10,88	4,09	9,87
3890	Machacalis.....	12,30	33,64	12,72	34,02
3900	Machado.....	6,15	27,77	5,13	26,54
3910	Madre de Deus de Minas.....	7,23	5,80	5,23	3,67
3920	Malacacheta.....	1,19	3,98	13,29	5,30
3925	Mamonas.....	9,78	(6,24)	11,65	(4,39)
3930	Manga.....	0,99	4,76	6,67	2,45
3940	Manhuaçu.....	4,32	4,30	6,79	4,23
3950	Manhumirim.....	(1,62)	(3,90)	1,86	(4,14)
3960	Mantena.....	(2,94)	2,98	0,72	4,29
3980	Mar de Espanha.....	1,35	(3,92)	0,20	(4,81)
3970	Maravilhas.....	6,60	11,08	4,37	8,81
3990	Maria da Fé.....	(1,93)	32,71	(3,03)	31,49
4000	Mariana.....	1,05	(17,11)	(0,01)	(17,91)
4010	Marilac.....	4,55	13,81	4,77	14,09
4015	Mário Campos.....	...	43,14	...	35,94
4020	Maripá de Minas.....	2,47	6,14	0,37	3,96
4030	Marliéria.....	4,79	16,44	3,01	14,09
4040	Marmelópolis.....	0,46	(5,05)	(1,47)	(6,97)
4050	Martinho Campos.....	6,36	3,19	7,79	5,44
4053	Martins Soares.....	...	24,73	...	24,46
4055	Mata Verde.....	4,80	6,95	2,75	4,75
4060	Materlândia.....	11,55	8,96	10,56	8,05
4070	Mateus Leme.....	2,47	7,20	(0,57)	4,84
7150	Mathias Lobato.....	(2,20)	4,67	(2,98)	4,41
4080	Matias Barbosa.....	4,29	11,75	2,00	9,05
4085	Matias Cardoso.....	5,43	37,92	6,11	40,94
4090	Matipó.....	1,61	3,62	1,39	3,37
4100	Mato Verde.....	0,42	(6,38)	7,65	(5,20)
4110	Matozinhos.....	6,44	2,09	2,98	(0,16)
4120	Matutina.....	5,02	5,86	4,26	4,89
4130	Medeiros.....	9,27	6,78	7,88	5,80
4140	Medina.....	7,68	20,76	8,87	22,29
4150	Mendes Pimentel.....	(5,48)	1,22	3,45	3,44
4160	Mercês.....	1,72	(2,01)	1,66	(1,73)
4170	Mesquita.....	(7,73)	(4,65)	(6,50)	(2,78)
4180	Minas Novas.....	3,41	24,71	6,18	25,06
4190	Minduri.....	1,02	1,48	0,34	0,58
4200	Mirabela.....	5,32	5,66	13,46	7,96
4210	Miradouro.....	5,59	17,33	7,96	19,90
4220	Mirafé.....	4,99	(0,97)	5,62	(3,37)
4225	Miravânia.....	...	26,53	...	23,75
4230	Moeda.....	0,90	1,49	(1,18)	(0,56)
4240	Moema.....	8,73	4,30	7,11	2,16
4250	Monjolos.....	2,07	18,15	4,01	20,63
4260	Monsenhor Paulo.....	(1,80)	(0,93)	(0,52)	1,04
4270	Montalvânia.....	(2,41)	19,97	(2,50)	20,32
4280	Monte Alegre de Minas.....	1,44	10,42	0,74	9,36
4290	Monte Azul.....	1,88	(13,26)	5,91	(12,16)
4300	Monte Belo.....	3,60	12,25	4,59	14,71
4310	Monte Carmelo.....	5,60	30,16	2,97	27,29
4315	Monte Formoso.....	...	2,56	...	1,55
4320	Monte Santo de Minas.....	0,66	(6,07)	(1,92)	(6,98)
4340	Monte Sião.....	13,43	(7,10)	11,60	(9,15)
4330	Montes Claros.....	6,45	(3,02)	4,81	(4,58)
4345	Montezuma.....	2,06	4,97	0,71	4,07
4350	Morada Nova de Minas.....	11,28	7,44	11,21	7,24
4360	Morro da Garça.....	2,63	10,12	3,90	12,47
4370	Morro do Pilar.....	(0,87)	8,92	(1,25)	8,64
4380	Munhoz.....	5,78	111,99	(1,24)	107,62
4390	Muriae.....	1,75	(2,30)	1,74	(3,25)
4400	Mutum.....	6,63	1,13	7,42	2,42
4410	Muzambinho.....	1,29	0,03	0,31	(0,94)
4420	Nacip Raydan.....	3,00	4,81	3,15	7,02
4430	Nanuque.....	1,78	0,34	2,96	1,62
4435	Naque.....	...	32,44	...	34,12
4437	Natalândia.....	...	18,88	...	21,46
4440	Natércia.....	2,91	2,79	2,62	2,54
4450	Nazareno.....	(0,39)	19,89	(1,40)	18,88
4460	Nepomuceno.....	5,58	32,05	2,91	30,77
4465	Nirheira.....	...	9,70	...	11,09
4467	Nova Belém.....	...	(1,36)	...	(0,11)

Produto Interno Bruto de Minas Gerais – Municípios e Regiões

TABELA 7-H  
TAXAS DE CRESCIMENTO DO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) TOTAL E POR HABITANTE,  
SEGUNDO MUNICÍPIOS - MINAS GERAIS - 1992-1998 E 1997-1998  
(%)

(Continua)

CODIGO	MUNICIPIO	PIB TOTAL (1)		PIB POR HABITANTE	
		1992-1998	1997-1998	1992-1998	1997-1998
4470	Nova Era.....	3,68	(6,39)	3,87	(6,13)
4480	Nova Lima.....	(0,53)	2,04	(2,27)	(0,21)
4490	Nova Módica.....	2,37	(4,61)	2,36	(2,59)
4500	Nova Ponte.....	(7,60)	10,01	(4,07)	12,19
4505	Nova Porteirinha.....	...	36,33	...	38,07
4510	Nova Resende.....	0,95	(8,82)	(0,98)	(11,03)
4520	Nova Serrana.....	11,91	6,45	5,00	4,11
3660	Nova União.....	5,96	13,33	4,88	12,38
4530	Novo Cruzeiro.....	(2,50)	0,13	(0,04)	1,40
4535	Novo Oriente de Minas.....	...	11,26	...	12,09
4537	Novorizonte.....	...	4,57	...	4,86
4540	Olaria.....	(0,53)	2,42	0,60	4,55
4545	Olhos-D'Água.....	...	43,68	...	42,31
4550	Olímpio Noronha.....	4,87	6,85	0,72	4,67
4560	Oliveira.....	0,89	(3,20)	(0,99)	(5,34)
4570	Oliveira Fortes.....	8,95	(7,16)	8,12	(8,00)
4580	Onça de Pitangui.....	7,92	32,50	8,99	35,32
4585	Oratórios.....	...	68,50	...	66,88
4587	Orizânia.....	...	20,18	...	19,01
4590	Ouro Branco.....	3,39	(6,17)	1,41	(8,24)
4600	Ouro Fino.....	8,62	4,07	9,59	5,39
4610	Ouro Preto.....	2,16	4,62	2,54	4,91
4620	Ouro Verde de Minas.....	1,57	0,30	(0,75)	(2,12)
4625	Padre Carvalho.....	...	51,77	...	48,42
4630	Padre Paraíso.....	4,36	(3,26)	4,63	(2,99)
4655	Pal Pedro.....	...	(22,85)	...	(21,88)
4640	Paineiras.....	4,61	13,31	5,70	15,56
4650	Pains.....	5,89	0,50	3,66	(1,93)
4660	Paiva.....	0,61	0,49	(1,41)	(1,55)
4670	Palma.....	2,15	0,21	2,30	0,50
4675	Palmópolis.....	7,79	(4,17)	5,93	(4,98)
4690	Papagaios.....	11,66	(1,73)	4,85	(4,11)
4710	Pará de Minas.....	4,66	4,92	2,22	2,61
4700	Paracatu.....	9,55	17,96	7,73	15,36
4720	Paraguaçu.....	(0,21)	7,57	(2,03)	5,20
4730	Paraisópolis.....	5,82	2,67	3,17	0,19
4740	Paraopeba.....	(2,20)	(36,36)	(4,05)	(37,76)
4760	Passa Quatro.....	8,50	20,61	7,27	19,51
4770	Passa Tempo.....	41,23	33,62	41,60	33,99
4780	Passa Vinte.....	7,53	5,16	9,13	7,38
4750	Passabém.....	6,49	4,02	(6,62)	1,89
4790	Passos.....	7,48	28,56	5,28	25,72
4795	Patis.....	...	28,98	...	31,81
4800	Patos de Minas.....	3,49	4,31	1,72	2,48
4810	Patrocínio.....	8,52	(2,96)	6,09	(5,09)
4820	Patrocínio do Muriaé.....	4,43	2,47	3,52	1,54
4830	Paula Cândido.....	5,22	5,43	3,28	2,88
4840	Paulistas.....	7,44	9,97	9,86	12,15
4850	Pavão.....	3,84	(5,35)	5,53	(3,29)
4860	Peçanha.....	1,44	4,35	4,13	4,10
4870	Pedra Azul.....	0,67	0,21	(0,24)	(0,76)
4875	Pedra Bonita.....	...	(7,84)	...	(6,66)
4880	Pedra do Anta.....	0,72	(7,66)	1,90	(5,72)
4890	Pedra do Indaiá.....	5,57	(4,31)	7,18	(2,29)
4900	Pedra Dourada.....	9,34	(10,10)	8,02	(10,94)
4910	Pedralva.....	9,74	42,02	8,72	40,72
4915	Pedras de Maria da Cruz.....	6,12	33,52	7,34	36,17
4920	Pedrinópolis.....	2,07	2,83	(2,32)	0,71
4930	Pedro Leopoldo.....	4,83	(3,57)	2,27	(5,69)
4940	Pedro Teixeira.....	(0,52)	13,00	(1,33)	11,99
4950	Pequeri.....	(0,26)	1,02	(1,44)	0,10
4960	Pequi.....	5,22	19,65	3,18	17,22
4970	Perdigão.....	6,83	12,03	4,73	9,72
4980	Perdizes.....	7,73	27,84	8,07	28,21
4990	Perdões.....	5,04	4,12	3,09	1,83
4995	Periquito.....	...	8,70	...	10,08
5000	Pescador.....	7,13	(0,80)	6,83	(1,05)
5010	Piau.....	6,08	2,04	4,89	1,78
5015	Piedade de Caratinga.....	...	80,16	...	79,75
5020	Piedade de Ponte Nova.....	(1,34)	3,68	0,80	5,87
5030	Piedade do Rio Grande.....	1,64	0,12	1,99	0,41
5040	Piedade dos Gerais.....	10,85	18,01	11,84	20,48
5050	Pimenta.....	12,66	2,32	10,43	0,21
5053	Pingo D'Água.....	...	15,39	...	17,65

Produto Interno Bruto de Minas Gerais – Municípios e Regiões

TABELA 7-I  
TAXAS DE CRESCIMENTO DO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) TOTAL E POR HABITANTE,  
SEGUNDO MUNICÍPIOS - MINAS GERAIS - 1992-1998 E 1997-1998  
(%)

(Continua)

CÓDIGO	MUNICÍPIO	PIB TOTAL (1)		PIB POR HABITANTE	
		1992-1998	1997-1998	1992-1998	1997-1998
5057	Pintópolis.....	...	46,52	...	46,16
5060	Piracema.....	4,31	(2,33)	3,23	(3,15)
5070	Pirajuba.....	(0,27)	31,31	1,44	34,03
5080	Piranga.....	9,39	(0,40)	8,48	(1,32)
5090	Piranguçu.....	4,34	5,91	3,74	7,06
5100	Piranguinho.....	6,32	26,09	5,50	25,01
5110	Pirapetinga.....	5,23	4,21	1,16	1,69
5120	Pirapora.....	0,29	(2,07)	(0,65)	(3,02)
5130	Piraúba.....	4,51	13,30	1,26	10,56
5140	Pitangui.....	2,07	(7,16)	(0,02)	(9,20)
5150	Piumhi.....	7,01	11,73	5,19	9,26
5160	Planura.....	4,33	(3,16)	2,25	(5,16)
5170	Poço Fundo.....	9,11	34,07	6,28	33,74
5180	Poços de Caldas.....	2,12	(1,80)	0,09	(3,71)
5190	Pocrane.....	3,60	3,52	5,13	5,78
5200	Pompéu.....	8,93	8,46	6,07	6,07
5210	Ponte Nova.....	2,63	(0,51)	3,13	(1,47)
5213	Ponte Chique.....	...	33,17	...	20,23
5217	Ponto dos Volantes.....	...	(0,02)	...	(0,99)
5220	Porteirinha.....	(6,75)	14,04	0,40	15,48
5230	Porto Firme.....	2,59	(7,74)	2,39	(7,97)
5240	Poté.....	11,46	2,16	10,58	1,91
5250	Pouso Alegre.....	9,58	(7,81)	6,84	(9,84)
5260	Pouso Alto.....	3,88	(0,24)	1,94	(2,29)
5270	Prados.....	12,05	5,75	9,61	5,54
5280	Prata.....	(2,71)	4,51	0,10	5,83
5290	Pratápolis.....	(7,60)	(32,93)	(7,29)	(32,74)
5300	Pratinha.....	6,57	25,47	4,65	22,91
5310	Presidente Bernardes.....	3,74	6,47	6,72	8,59
5320	Presidente Juscelino.....	(0,63)	4,47	(1,42)	3,52
5330	Presidente Kubitschek.....	3,08	9,51	4,55	11,79
5340	Presidente Olegário.....	3,37	13,34	3,31	13,07
5360	Prudente de Moraes.....	7,55	3,83	4,41	1,69
5370	Quartel Geral.....	(0,69)	(7,40)	(1,63)	(8,23)
5380	Queluzita.....	18,91	68,94	16,10	65,53
5390	Raposos.....	(0,33)	(8,65)	(1,01)	(9,49)
5400	Raul Soares.....	2,06	2,12	5,10	2,40
5410	Recreio.....	3,68	6,16	3,55	5,89
5415	Reduto.....	...	14,39	...	14,10
5420	Resende Costa.....	2,55	3,48	2,29	3,23
5430	Resplendor.....	4,54	3,83	4,67	4,12
5440	Ressaquinha.....	2,91	5,77	7,16	6,06
5445	Riachinho.....	10,51	12,46	7,95	10,14
5450	Riacho dos Machados.....	(11,62)	(23,45)	(12,96)	(24,16)
5460	Ribeirão das Neves.....	10,98	9,87	4,48	4,31
5470	Ribeirão Vermelho.....	5,10	7,02	5,81	7,32
5480	Rio Acima.....	6,25	0,85	3,99	(1,23)
5490	Rio Casca.....	3,39	1,74	4,05	2,03
5510	Rio do Prado.....	0,75	3,05	2,54	5,10
5506	Rio Doce.....	2,61	2,24	4,77	4,39
5520	Rio Espera.....	2,63	8,61	4,11	10,76
5530	Rio Manso.....	5,36	2,02	6,00	4,16
5540	Rio Novo.....	0,73	(9,70)	5,40	(10,53)
5550	Rio Paranaíba.....	9,45	47,47	6,60	43,90
5560	Rio Pardo de Minas.....	(4,30)	(3,31)	3,57	(3,53)
5570	Rio Piracicaba.....	7,16	(3,17)	6,35	(4,06)
5580	Rio Pomba.....	2,90	3,15	1,98	2,20
5590	Rio Preto.....	(5,36)	(3,29)	1,65	(3,49)
5600	Rio Vermelho.....	7,48	4,17	8,91	6,45
5610	Ritápolis.....	0,17	4,46	0,53	4,76
5620	Rochedo de Minas.....	4,61	1,75	0,68	(0,31)
5630	Rodeiro.....	24,38	24,13	21,18	21,59
5640	Romaria.....	18,01	94,87	16,60	83,79
5645	Rosário da Limeira.....	...	42,60	...	41,24
5650	Rubelita.....	8,82	2,27	11,30	4,50
5660	Rubim.....	1,88	0,43	1,14	2,61
5670	Sabará.....	6,54	2,59	4,36	0,37
5680	Sabinópolis.....	4,84	0,71	3,92	0,46
5690	Sacramento.....	4,50	7,58	4,14	7,32
5700	Salinas.....	8,20	2,78	15,68	3,06
5710	Salto da Divisa.....	12,28	20,22	13,18	22,60
5720	Santa Bárbara.....	2,61	(6,57)	4,41	(7,47)
5725	Santa Bárbara do Leste.....	10,59	46,61	9,29	45,36
5727	Santa Bárbara do Monte Verde.....	...	52,48	...	52,19

Produto Interno Bruto de Minas Gerais - Municípios e Regiões

TABELA 7-J  
TAXAS DE CRESCIMENTO DO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) TOTAL E POR HABITANTE,  
SEGUNDO MUNICÍPIOS - MINAS GERAIS - 1992-1998 E 1997-1998  
(%)

(Continua)

CÓDIGO	MUNICÍPIO	PIB TOTAL (1)		PIB POR HABITANTE	
		1992-1998	1997-1998	1992-1998	1997-1998
5730	Santa Bárbara do Tugúrio.....	1,28	8,76	3,81	11,05
5733	Santa Cruz de Minas.....	...	12,09	...	9,38
5737	Santa Cruz de Salinas.....	...	16,25	...	16,60
5740	Santa Cruz do Escalvado.....	3,51	7,46	6,31	9,58
5750	Santa Efigênia de Minas.....	2,20	26,96	3,27	29,47
5760	Santa Fé de Minas.....	5,51	6,64	6,54	8,86
5765	Santa Helena de Minas.....	...	14,80	...	17,30
5770	Santa Juliana.....	(2,73)	32,17	(6,92)	28,98
5780	Santa Luzia.....	5,03	(3,96)	2,68	(5,98)
5790	Santa Margarida.....	5,70	1,98	4,54	1,04
5800	Santa Maria de Itabira.....	0,38	(0,47)	0,71	(0,18)
5810	Santa Maria do Salto.....	4,20	19,45	5,59	21,81
5820	Santa Maria do Suaçuí.....	0,51	2,77	4,27	2,53
5920	Santa Rita de Caldas.....	4,04	38,21	3,47	36,93
5940	Santa Rita de Ibitipoca.....	1,74	(4,39)	3,60	(2,40)
5930	Santa Rita de Jacutinga.....	1,47	1,92	1,09	1,70
5935	Santa Rita de Minas.....	6,72	37,22	13,54	40,12
5950	Santa Rita do Itueto.....	5,27	(1,00)	5,61	(0,71)
5960	Santa Rita do Sapucaí.....	13,01	(1,87)	10,53	(4,04)
5970	Santa Rosa da Serra.....	(0,27)	0,12	(0,41)	(0,15)
5980	Santa Vitória.....	5,30	9,93	5,03	9,66
5830	Santana da Vargem.....	8,01	(25,57)	7,16	(26,20)
5840	Santana de Cataguases.....	6,61	5,30	8,25	7,51
5850	Santana de Pirapama.....	0,44	3,74	2,22	6,00
5860	Santana do Deserto.....	1,53	(14,07)	3,14	(12,29)
5870	Santana do Garambéu.....	4,07	4,85	2,78	3,91
5880	Santana do Jacaré.....	11,51	7,95	8,92	5,74
5890	Santana do Manhuaçu.....	8,34	2,96	10,81	4,98
5895	Santana do Paraíso.....	10,05	3,02	6,46	0,53
5900	Santana do Riacho.....	3,36	4,41	1,03	3,45
5910	Santana dos Montes.....	7,26	13,91	6,46	14,22
5990	Santo Antônio do Amparo.....	8,72	26,45	6,23	23,40
6000	Santo Antônio do Aventureiro...	3,10	12,49	3,24	12,78
6010	Santo Antônio do Gramma.....	2,69	9,14	2,95	9,43
6020	Santo Antônio do Itambé.....	4,89	2,88	3,71	1,94
6030	Santo Antônio do Jacinto.....	1,36	3,39	2,92	5,65
6040	Santo Antônio do Monte.....	8,33	(1,05)	5,70	(3,23)
6045	Santo Antônio do Retiro.....	...	27,89	...	27,60
6050	Santo Antônio do Rio Abaixo....	1,07	(1,39)	4,31	0,66
6060	Santo Hipólito.....	(2,78)	3,35	(2,25)	3,60
6070	Santos Dumont.....	(0,55)	(9,54)	(0,97)	(9,75)
6080	São Bento Abade.....	5,63	23,05	2,53	20,56
6090	São Brás do Suaçuí.....	1,83	2,82	0,35	2,57
6095	São Domingos das Dores.....	...	53,48	...	53,91
6100	São Domingos do Prata.....	2,70	8,58	3,61	9,96
6105	São Félix de Minas.....	...	16,58	...	19,13
6110	São Francisco.....	8,26	(2,89)	7,94	(5,03)
6120	São Francisco de Paula.....	7,67	21,07	7,34	20,84
6130	São Francisco de Sales.....	7,11	25,80	6,19	24,72
6140	São Francisco do Glória.....	2,04	(4,40)	4,59	(2,50)
6150	São Geraldo.....	4,63	5,93	6,41	8,02
6160	São Geraldo da Piedade.....	1,49	(13,49)	(0,20)	(13,25)
6165	São Geraldo do Baixio.....	...	43,34	...	46,48
6170	São Gonçalo do Abaeté.....	(6,43)	0,49	4,62	2,68
6180	São Gonçalo do Pará.....	8,25	15,32	7,27	14,34
6190	São Gonçalo do Rio Abaixo.....	(6,91)	(17,37)	(7,43)	(18,13)
2550	São Gonçalo do Rio Preto.....	(0,45)	5,26	(6,51)	4,33
6200	São Gonçalo do Sapucaí.....	2,98	7,53	2,39	6,49
6210	São Gotardo.....	5,42	10,38	2,81	7,95
6220	São João Batista do Glória.....	5,90	10,13	6,08	10,44
6225	São João da Lagoa.....	...	21,73	...	20,56
6230	São João da Mata.....	7,84	16,24	6,90	15,20
6240	São João da Ponte.....	9,45	6,61	10,07	7,96
6245	São João das Missões.....	...	2,78	...	1,80
6250	São João del Rei.....	3,33	(0,32)	2,59	(1,28)
6255	São João do Manhuaçu.....	1,67	(29,71)	(0,63)	(31,16)
6257	São João do Manteninha.....	5,82	5,96	4,58	5,02
6260	São João do Oriente.....	3,32	(6,95)	2,82	(7,17)
6265	São João do Pacuí.....	...	17,85	...	16,72
6270	São João do Paraíso.....	1,83	4,19	9,37	5,51
6280	São João Evangelista.....	(0,60)	7,63	(0,45)	7,93
6290	São João Nepomuceno.....	(0,17)	(0,54)	(2,09)	(2,73)
6292	São Joaquim de Bicas.....	...	7,60	...	5,23
6294	São José da Barra.....	...	(3,44)	...	(4,37)



Produto Interno Bruto de Minas Gerais - Municípios e Regiões

TABELA 7-K  
TAXAS DE CRESCIMENTO DO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) TOTAL E POR HABITANTE,  
SEGUNDO MUNICÍPIOS - MINAS GERAIS - 1992-1998 E 1997-1998  
(%)

(Continua)

CÓDIGO	MUNICÍPIO	PIB TOTAL (1)		PIB POR HABITANTE	
		1992-1998	1997-1998	1992-1998	1997-1998
6295	São José da Lapa.....	15,07	(3,61)	5,89	(5,94)
6300	São José da Safira.....	2,60	(5,53)	2,80	(5,30)
6310	São José da Varginha.....	7,76	7,61	5,55	5,42
6320	São José do Alegre.....	2,62	(1,46)	2,34	(1,70)
6330	São José do Divino.....	7,69	2,22	9,38	4,37
6340	São José do Goiabal.....	12,26	19,52	12,64	19,85
6350	São José do Jacuri.....	(2,47)	(4,16)	6,48	(2,06)
6360	São José do Mantimento.....	18,51	28,46	13,52	28,18
6370	São Lourenço.....	3,67	(1,29)	1,23	(3,47)
6380	São Miguel do Anta.....	6,46	(3,79)	5,56	(4,61)
6390	São Pedro da União.....	2,37	(5,45)	2,28	(5,64)
6410	São Pedro do Suaçuí.....	6,03	6,16	9,56	8,25
6400	São Pedro dos Ferros.....	(1,08)	(0,02)	0,58	2,16
6420	São Romão.....	3,92	4,28	3,91	4,07
6430	São Roque de Minas.....	7,68	15,73	7,70	16,05
6440	São Sebastião da Bela Vista....	11,67	18,58	10,59	16,16
6443	São Sebastião da Vargem Alegre.	...	(10,17)	...	(12,36)
6447	São Sebastião do Anta.....	...	17,16	...	17,47
6450	São Sebastião do Maranhão.....	(0,77)	3,14	0,81	5,39
6460	São Sebastião do Oeste.....	5,88	(0,22)	4,64	1,76
6470	São Sebastião do Paraíso.....	4,39	3,91	2,47	1,62
6480	São Sebastião do Rio Preto.....	4,07	0,35	9,05	2,45
6490	São Sebastião do Rio Verde.....	7,10	(0,82)	5,34	(2,84)
6520	São Thomé das Letras.....	9,92	22,69	9,68	22,43
6500	São Tiago.....	1,97	(3,33)	1,60	(3,56)
6510	São Tomás de Aquino.....	7,74	14,29	9,41	16,55
6530	São Vicente de Minas.....	6,52	7,35	5,25	6,44
6540	Sapucai-Mirim.....	5,23	4,31	2,52	2,16
6550	Sardoa.....	13,32	7,94	13,28	7,69
6553	Sarzedo.....	...	121,03	...	109,91
6556	Sem-Peixe.....	...	22,43	...	25,14
6557	Senador Amaral.....	6,91	126,63	3,65	121,99
6560	Senador Cortes.....	4,68	5,96	3,80	4,99
6570	Senador Firmino.....	7,26	12,08	6,58	11,14
6580	Senador José Bento.....	9,18	53,97	9,49	54,44
6590	Senador Modestino Gonçalves....	10,40	12,79	10,21	12,58
6600	Senhora de Oliveira.....	8,08	7,00	8,59	7,30
6610	Senhora do Porto.....	(1,45)	2,20	(1,79)	1,96
6620	Senhora dos Remédios.....	4,44	7,40	4,28	7,14
6630	Sericita.....	5,66	(9,09)	5,41	(9,27)
6640	Seritinga.....	2,25	(1,51)	2,02	(1,73)
6650	Serra Azul de Minas.....	(1,02)	(2,93)	(1,80)	(3,80)
6660	Serra da Saudade.....	11,07	5,44	10,59	5,70
6680	Serra do Salitre.....	11,19	14,18	6,81	11,42
6670	Serra dos Aimorés.....	3,92	11,04	6,98	13,47
6690	Serrania.....	5,21	29,08	4,24	27,98
6695	Serranópolis de Minas.....	...	7,25	...	8,63
6700	Serranos.....	2,36	(8,14)	1,14	(8,95)
6710	Serro.....	5,59	9,71	1,14	8,66
6720	Sete Lagoas.....	1,95	(2,68)	(0,98)	(5,37)
6555	Setubinha.....	...	51,16	...	53,09
6730	Silveirânia.....	3,24	7,81	3,40	8,13
6740	Silvianópolis.....	4,07	(3,50)	5,32	(1,59)
6750	Simão Pereira.....	2,72	13,79	4,37	16,15
6760	Simonésia.....	5,61	(0,23)	4,98	(1,15)
6770	Sobralia.....	3,74	15,68	5,34	17,97
6780	Soledade de Minas.....	0,72	10,20	(0,30)	9,26
6790	Tabuleiro.....	3,18	0,62	2,11	0,37
6800	Taiobeiras.....	8,93	8,20	12,42	9,57
6805	Taparuba.....	...	24,51	...	23,30
6810	Tapira.....	5,15	0,36	3,51	(1,69)
6820	Tapiraí.....	2,08	(12,70)	4,99	(10,86)
6830	Taquaraçu de Minas.....	1,28	5,81	1,33	6,09
6840	Tarumirim.....	3,34	14,94	5,47	17,45
6850	Teixeiras.....	(3,37)	(4,91)	(6,34)	(5,79)
6860	Teófilo Otoni.....	4,13	(0,38)	6,07	0,37
6870	Timóteo.....	(0,45)	(9,93)	(2,75)	(11,92)
6880	Tiradentes.....	(3,35)	(2,52)	7,54	(4,88)
6890	Tiros.....	3,42	9,82	0,04	7,16
6900	Tocantins.....	2,76	1,95	0,57	(0,51)
6905	Tocos do Moji.....	...	35,26	...	34,03
6910	Toledo.....	2,05	94,32	0,06	90,29
6920	Tombos.....	7,34	3,82	5,10	2,87
6930	Três Corações.....	5,11	0,51	3,87	(0,46)

TABELA 7-L  
TAXAS DE CRESCIMENTO DO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) TOTAL E POR HABITANTE,  
SEGUNDO MUNICÍPIOS - MINAS GERAIS - 1992-1998 E 1997-1998  
(%)

(Conclusão)

CÓDIGO	MUNICÍPIO	PIB TOTAL (1)		PIB POR HABITANTE	
		1992-1998	1997-1998	1992-1998	1997-1998
6935	Três Marias.....	(0,15)	(1,45)	(2,56)	(3,63)
6940	Três Pontas.....	1,11	(0,03)	0,37	(1,00)
6950	Tumiritinga.....	(0,44)	(3,51)	(1,11)	(3,23)
6960	Tupaciguara.....	3,70	10,49	4,80	11,89
6970	Turmalina.....	5,56	0,04	8,62	(2,17)
6980	Turvolândia.....	9,71	12,92	7,28	12,65
6990	Ubá.....	7,46	2,20	4,56	(0,05)
7000	Ubaí.....	3,48	20,05	8,37	23,80
7005	Ubaoporanga.....	10,89	39,77	(2,38)	36,38
7010	Uberaba.....	6,02	0,35	3,82	(1,83)
7020	Uberlândia.....	6,30	0,06	2,68	(3,16)
7030	Umburatiba.....	12,07	(2,02)	4,44	(2,25)
7040	Unaí.....	2,78	3,53	3,87	2,53
7043	União de Minas.....	...	34,47	...	33,16
7047	Uruana de Minas.....	...	10,95	...	9,88
7050	Urucânia.....	1,04	11,35	3,06	13,78
7052	Uruçuaia.....	7,62	28,77	18,00	28,45
7057	Vargem Alegre.....	...	59,70	...	59,32
7060	Vargem Bonita.....	2,21	1,04	(0,55)	3,13
7065	Vargem Grande do Rio Pardo.....	...	19,13	...	18,81
7070	Varginha.....	2,27	(7,80)	(0,36)	(10,03)
7075	Varjão de Minas.....	...	61,91	...	65,49
7080	Várzea da Palma.....	(2,52)	(9,17)	(3,69)	(10,05)
7090	Varzelândia.....	2,50	26,20	9,61	26,56
7100	Vazante.....	9,88	2,20	9,76	1,96
7103	Verdelândia.....	...	14,19	...	13,08
7107	Veredinha.....	...	21,60	...	18,93
7110	Veríssimo.....	4,23	12,26	1,74	11,25
7115	Vermeilho Novo.....	...	(8,89)	...	(8,63)
7120	Vespasiano.....	3,66	8,16	(0,34)	5,78
7130	Viçosa.....	4,77	0,72	2,46	(1,50)
7140	Vieiras.....	0,52	(4,71)	(0,39)	(5,58)
7160	Virgem da Lapa.....	8,93	(6,81)	9,19	(6,55)
7170	Virgínia.....	(5,72)	9,78	(5,56)	10,09
7180	Virginópolis.....	0,12	0,20	1,73	2,39
7190	Virgolândia.....	6,85	4,82	8,40	6,88
7200	Visconde do Rio Branco.....	7,14	5,59	5,29	3,27
7210	Volta Grande.....	(3,67)	0,97	(4,34)	0,07
7220	Wenceslau Braz.....	4,06	11,30	5,59	13,66
	<b>Minas Gerais.....</b>	<b>3,76</b>	<b>0,59</b>	<b>2,52</b>	<b>(0,56)</b>

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Inclui a intermediação dos serviços financeiros.

#### **4 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- CADASTRO geral de empregados e desempregados lei nº 4923/65: admissões e desligamentos segundo diversos atributos individuais (Módulo II). Brasília: Ministério do Trabalho, 1998.
- CENSO AGROPECUÁRIO: Minas Gerais. Rio de Janeiro: IBGE, 1996. (Censos Econômicos de 1985, n. 18).
- CENSO DEMOGRÁFICO - 1991: resultados do universo relativos às características da população e dos domicílios. Rio de Janeiro: IBGE, 1994. n. 18, Minas Gerais.
- CENSO INDUSTRIAL: Dados Gerais – Unidades da Federação. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. (Censos Econômicos - 1985, n. 2).
- COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS. Relatório de atividades. Belo Horizonte, 1985 a 1997.
- COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS. Relatório de atividades. Belo Horizonte, 1985 a 1997.
- COMPANHIA FORÇA E LUZ CATAGUASES-LEOPOLDINA. Relatório de atividades. Cataguases, 1985 a 1997.
- COMPANHIA LUZ E FORÇA DE MOCOCA. Relatório de atividades. Mococa, 1985 a 1997.
- CONTAS NACIONAIS. Contas regionais do Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, n. 3, 1985 a 1997.
- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ELETRICIDADE. Relatório de atividades. Poços de Caldas, 1985 a 1997.
- EMPRESA ELÉTRICA BRAGANTINA. Relatório de atividades. Bragança Paulista, 1985 a 1997.
- FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS. Relatório de atividades. Rio de Janeiro, 1985 a 1997.
- MINAS GERAIS. Lei nº 12.030, de 21 de dezembro de 1995. Cria municípios e dá outras providências. Boletim Solo de Legislação – Minas Gerais, Belo Horizonte, p. 361-363, Jan./dez. 1995.
- LEVANTAMENTO SISTEMÁTICO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA. Rio de Janeiro: IBGE, v. 6 a 7, n.1 a 12, 1994 a 1997.
- NOVO sistema de contas nacionais séries correntes 1981-85: metodologia, resultados provisórios e avaliação do projeto. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. (Textos para discussão, 51).
- PRODUÇÃO AGRÍCOLA MUNICIPAL: culturas temporárias e permanentes - Região Sudeste. Rio de Janeiro: IBGE, 1985 a 1997.
- PRODUÇÃO PECUÁRIA MUNICIPAL: Região Sudeste. Rio de Janeiro: IBGE, 1985 a 1997.
- PRODUTO interno bruto de Minas Gerais: metodologia. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estatística e Informações, 1996. (Relatórios Metodológicos, 1).
- RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS - Região Sudeste. Brasília: Ministério do Trabalho, 1985 a 1997.
- SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO. Relatório de atividades. Belo Horizonte: SEAPA/SUPAB, 1985 a 1997.
- TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS. Relatório de atividades. Belo Horizonte, 1985 a 1997.